



Governo do Estado do Tocantins
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

PROCESSO Nº
2019/24830/004061

UNIDADE GESTORA:

PROCOLO IGEPREV

DATA DE AUTUAÇÃO:

20/12/2019

INTERESSADOS:

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

ASSUNTO:

NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

CREDENCIAMENTO DA XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.



MEMORANDO/Nº 93/2019/DINVEST

SGD: 2019/24839/032433

Em 20 de dezembro de 2019.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento da Gestora XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Senhor Responsável,

Solicitamos autuação de Processo de Credenciamento da Gestora **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 07.625.200/0001-89.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Júlio César Medeiros Lima

Gerente de Controle e Análise de Risco



Av.

Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 20/12/2019 10:09:00.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: AC55E9C100785054.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2019/24839/032433

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por LUCAS DE LIMA SILVA
Data 20/12/2019 10:23

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Aos cuidados de ERANDIR DOS SANTOS SILVA

Despacho

Motivo AUTUAÇÃO
Despacho AUTUAR PROCESSO



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2019/24830/004061

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Enviado por ERANDIR DOS SANTOS SILVA
Data 20/12/2019 10:27

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de LUCAS DE LIMA SILVA

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS.



DECLARAÇÃO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

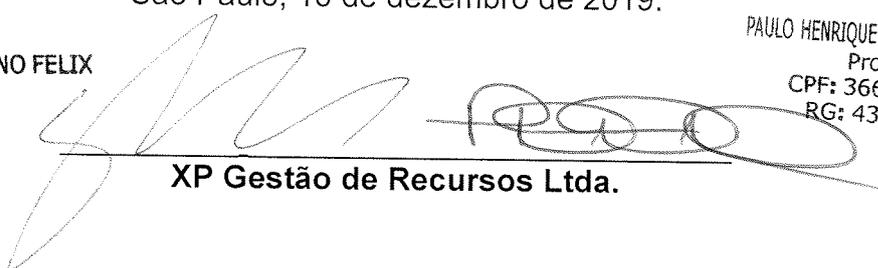
XP GESTAO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.625.200/0001-89**, Gestor de Carteiras com sede na **AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 1909, 1909, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO SP, CEP: 04.543-907**, neste ato representada por Guilherme Bernardino Felix e Paulo Henrique Fernandes Marcondes, RG nº 50.506.830-8 e OAB nº 306.651 SSP/SP e do CPF/MF nº 454.915.628-74 e CPF/MF nº 366.215.518-03, solicita o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 001/2019 e declara que:

1. está ciente de todos os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2019 e seus anexos, bem como da legislação em vigor que normatiza a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos;
2. não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração média ou grave por eles consideradas nos últimos 5 (cinco) anos; (informar se houver com trânsito em julgado)
3. os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
4. até a presente data inexistem fatos impeditivos para administrar, realizar a gestão ou receber aporte de recursos de Regime Próprio de Previdência Social, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
6. reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Igeprev-To e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

GUILHERME BERNARDINO FELIX
Procurador

PAULO HENRIQUE FERNANDES MARCONDES
Procurador
CPF: 366.215.518-43
RG: 43.943.069-0


XP Gestão de Recursos Ltda.

PEDRO OLIVA MARCILIO DE SOUSA - DIRETOR
SERGIO EDUARDO WEGUELIN VIEIRA - DIRETOR
WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO - DIRETOR
APRECIACÃO DE PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO
- IMÁTEO AUDITORIA E CONSULTORIA S/C - PAS
RJ2004/7061

Reg. nº 4701/04

Relator: DSW

Trata-se de apreciação da proposta de Termo de Compromisso apresentada por Imáteo Auditoria e Consultoria S/C no âmbito do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2004/7061.

No presente processo constatou-se que os pareceres de auditoria emitidos pela Imáteo relativos às demonstrações contábeis encerradas em 31.12.02 e 31.12.03 da Blue Tree Hotels & Resorts S.A. foram assinados tão somente pelo contador Tethuo Ogassawara, pessoa física não cadastrada como responsável técnico autorizado pela CVM a assinar pareceres no âmbito do mercado de valores mobiliários.

O Relator observou que a proposta apresentada não preenche os requisitos necessários para sua aprovação, tendo em vista que (i) o posterior registro de Tethuo Ogassawara na CVM não tem o poder de corrigir as irregularidades praticadas nos pareceres emitidos para as demonstrações financeiras da companhia Blue Tree Hotels & Resorts S/A, os quais já produziram seus regulares efeitos; e (ii) não se verifica nos autos proposta de indenização de prejuízos causados ao mercado ou a esta Autarquia.

Assim, em face das razões expostas no voto do Relator, o Colegiado deliberou pela rejeição da proposta de celebração de Termo de Compromisso apresentada por Imáteo Auditoria e Consultoria S/C.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2006

NILZA PINTO NOGUEIRA
p/Coordenação de Controle
de Processos Administrativos

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

A Procuradoria Federal Especializada - CVM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CVM nº 447, de 24 de setembro de 2002, resolve:

Dar publicidade à relação dos parcelamentos de débitos concedidos, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, no mês de Janeiro de 2005.

ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador-Chefe

ANEXO

Parcelamentos oriundos de débitos com a Taxa de Fiscalização. (Lei nº 7.940, de 20/12/89)

Assete Auditores Independentes S.C

CNPJ: 30.480.545/0001-03

Valor total :R\$ 21.541,90

Nº de parcelas: 60

Valor mensal: R\$ 359,03

S V Engenharia S/A

CNPJ 61.143.772/0001-77

Valor total :R\$ 21.464,64

Nº de parcelas: 30

Valor mensal: R\$ 715,48

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 2 de fevereiro de 2006

Processo administrativo sancionador nº 24/04

Objeto do Inquérito: "Apurar responsabilidades do controlador, Banco Santander Brasil S.A. e dos administradores do Banco Santander Noroeste S.A., pela não utilização, na incorporação do segundo pelo primeiro, do cálculo legal para a determinação das relações e substituição das ações dos acionistas não controladores da incorporada, bem como eventuais outras irregularidades atinentes à referida incorporação."

Assunto: Prorrogação e unificação de prazo de defesa por solicitação dos acusados.

ACUSADOS	ADVOGADOS
LUIS CARLOS VAINI	Dr. MARCELLO KLUG VIEIRA e outros
NORBERTO MARGARIDO TORTORELLI	Dr. MARCELLO KLUG VIEIRA e outros
ANTONIO MOTA DE SOUSA HORTA OSÓRIO	Dr. MARCELO RODRIGUES e outros
AURÉLIO VELO VALLEJO	Dr. MARCELO RODRIGUES e outros
GUSTAVO ADOLFO FUNCIA MURGEL	Dr. MARCELO RODRIGUES e outros
JOSE EDUARDO NEPONUCENO MARTINS	Dr. MARCELO RODRIGUES e outros
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	Dr. MARCELO RODRIGUES e outros
MIGUEL DE CAMPOS PEREIRA DE BRAGANCA	Dra. ARIÁDNA BOHOMOLETZ GAAL e outros
OSVALDO LUIS GROSSI DIAS	Dra. ARIÁDNA BOHOMOLETZ GAAL e outros
WALTER OTI SHINOMATA	Dra. ARIÁDNA BOHOMOLETZ GAAL e outros

Tendo em vista o recebimento de novos pedidos de prorrogação de prazo de defesa formulado por BANCO SANTANDER BRASIL S.A., ANTONIO MOTA DE SOUSA HORTA OSÓRIO, AURÉLIO VELO VALLEJO, GUSTAVO ADOLFO FUNCIA MURGEL, MIGUEL DE CAMPOS PEREIRA DE BRAGANCA, NORBERTO MARGARIDO TORTORELLI e LUIS CARLOS VAINI acusados nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº 24/04, concedo a prorrogação por mais 30 (trinta dias), unificando-se o prazo de todos os acusados até 13/03/2006, conforme solicitado por seus representantes legais.

Em 3 de fevereiro de 2006

Processo administrativo sancionador nº 28/03

Objeto do Inquérito: "Apurar possíveis irregularidades relacionadas a administração, gestão e controle da AUTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, nos anos de 2001 e 2002, inclusive no tocante à alienação de seu controle indireto."

Assunto: Prorrogação de prazo de defesa por solicitação de acusados.

ACUSADOS	ADVOGADOS
ALAIN WILLIAM GOULENE	Dr. GUSTAVO LORENZI DE CASTRO e outros
FERNANDO TEIXEIRA DE CAMPOS CARVALHO	Dr. JOSÉ LUIZ BAYEUX FILHO e outros
TOM RAFFEL	Dr. PAULO ELÍSIO DE SOUZA e outros
MARIO SCHAEFFER	Dra. ROSEMEIRE LOPES DE GODOY
ABDO CALIL NETO	Não constituiu advogado
ALEXANDRA DESCAVES	Não constituiu advogado
ALIN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Não constituiu advogado
BARNABÉ DA SILVA MORAES	Não constituiu advogado
BRUNO RAMPAZZO	Não constituiu advogado
CELMA FERRO OLIVEIRA	Não constituiu advogado
CELSO FERRO OLIVEIRA	Não constituiu advogado
CLAUDIO JOSE CANDIDO	Não constituiu advogado
EDUARDO CARLOS PEREIRA DE MAGALHÃES	Não constituiu advogado
FELICIA GOLDSZTEJN NASCIMENTO	Não constituiu advogado
JOSÉ ALBERTO PIVA CAMPANA	Não constituiu advogado
JOSE CARLOS ZACHARIAS	Não constituiu advogado
LUÍS RUTMAN GOLDSZTEJN	Não constituiu advogado
LUIZ ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	Não constituiu advogado
MAURIZIO VONA	Não constituiu advogado
RUY JACKSON PINTO JUNIOR	Não constituiu advogado
SERGIO BARDESE	Não constituiu advogado
WANDERLEY ANDRADE DA COSTA LIMA	Não constituiu advogado

Tendo em vista o recebimento de pedido de prorrogação de prazo de defesa formulado por TOM RAFFEL acusado nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº 28/03, concedo a prorrogação de defesa por mais 30 (trinta dias), extensivo a todos os acusados, a partir do prazo individual.

LUIS MARIANO DE CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 1º de fevereiro de 2006

Processo administrativo sancionador nº RJ2005/7245

Objeto do Inquérito: "Apurar infração dos artigos 6º, 13, 16 e 17 da Instrução CVM nº 202/93, infração dos artigos 142, 153 e 176 da Lei nº 6.404/76 por parte dos administradores da Torcedor S.A."

Assunto: Prorrogação de prazo de defesa por solicitação dos acusados

ACUSADOS	ADVOGADOS
DAVI FISCHEL	Dr. ALEXSANDER GRACIANO DE SOUSA
LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	Dr. ALEXSANDER GRACIANO DE SOUSA
MARCELO PENHA RIBEIRO	Dr. ALEXSANDER GRACIANO DE SOUSA
SERGIO THADEU MAGALHÃES LAGO	Dr. ALEXSANDER GRACIANO DE SOUSA

Considerando o pedido formulado pelos Srs. LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA, DAVID FISCHEL, MARCELO PENHA RIBEIRO e SERGIO THADEU MAGALHÃES LAGO, acusados nos autos do PAS CVM RJ-2005-7245 (envolvendo a TORCEDOR S.A.), quanto à prorrogação do prazo para apresentação de defesa, concedo aos indiciados acima citados, novo prazo para apresentação de defesa, até 31.01.06.

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.648, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LEONARDO PAES BORBA, C.P.F. nº 578.332.490-68, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.649, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a VENTURE CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA LTDA, C.N.P.J. nº 07.634.378, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.650, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a XP ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.625.200, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.651, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES, C.N.P.J. nº 00.397.695, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 8643, de 31.01.2006, publicado no D.O.U, de 02.02.06, Seção I, página 14, onde se lê: "C.P.F. nº 029.950.777-72", leia-se: "C.P.F. nº 205.409.708-08."

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento de Recursos da 258ª Sessão, que será realizada na data a seguir mencionada, no 1º Subsolo (Auditório Otávio Gouvêa de Bulhões), torre 2, do Edifício sede do Banco Central do Brasil, no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Brasília (DF).

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2006, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H30

Recurso 4690 - 9900959125 - Recorrentes: Luiz Fernando Brandt, Antônio Gomes David e Maria Alexandria Costa Brandt. Recorrido: Bacen. Relator: Fábio Martins Faria; Revisor: Edmundo de Paulo.

Recurso 4959 - 0101073975 - Recorrentes: Cesar Luiz Jardim Wright, José Ferraiolo Neto e Telma Machado Ajuz. Recorrido: Bacen. Relator: Fábio Martins Faria; Revisor: João Cox Neto.

Recurso 5120 - 0001028042 - Recorrente: Margusa - Maranhão Gusa S.A. Recorrido: Bacen. Relator: João Cox Neto; Revisor: Edmundo de Paulo.

Recurso 5156 - 0101064298 - I - Recorrente: Banco BMC S.A. Recorrido: Bacen - II - Recorrente: Bacen - II - Recorridos: Banco BMC S.A. e Nelson Nogueira Pinheiro. Relator: Fábio Martins Faria; Revisor: Silvano Covas.

Recurso 5242 - 0101080010 - Recorrentes: Ourominas Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Juarez de Oliveira e Silva Filho. Recorrido: Bacen. Relator: Valdecyr Maciel Gomes; Revisor: Fábio Martins Faria.

Recurso 5398 - 0301225179 - Recorrente: Bacen. Recorrida: Industrias Schneider S.A. Relator: Fábio Martins Faria; Revisor: Marcos Galileu Lorena Dutra.

Recurso 5483 - 0301195338 - Recorrente: Frigorífico Perini S.A.-massa falida. Recorrido: Bacen. Relator: Silvano Covas; Revisor: Valdecyr Maciel Gomes.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.625.200/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2005
NOME EMPRESARIAL XP GESTAO DE RECURSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XP GESTAO DE RECURSOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909	NÚMERO 1909	COMPLEMENTO TORRE SUL ANDAR 30 PARTE	
CEP 04.543-907	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@XPI.COM.BR		TELEFONE (11) 3265-3700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2019** às **10:38:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XP GESTAO DE RECURSOS LTDA
CNPJ: 07.625.200/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:40 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **2735.265A.2755.BF2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.625.200/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19110201133-83

Data e hora da emissão 29/11/2019 10:43:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0597924 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 07.625.200/

Contribuinte: XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Liberação: 16/09/2019

Validade: 14/03/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.595.719-6- Início atv :10/10/2016 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK, 1909 - CEP: 04543-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 15:16:01 horas do dia 14/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3DB2DE15

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.625.200/0001-89
Razão Social: XP GESTAO DE RECURSOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK 1909 T SUL ANDAR 30 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2019 a 29/11/2019

Certificação Número: 2019103102084504261382

Informação obtida em 11/11/2019 18:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XP GESTAO DE RECURSOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.625.200/0001-89

Certidão nº: 169505415/2019

Expedição: 20/03/2019, às 18:32:38

Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XP GESTAO DE RECURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.625.200/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7383595

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 07.625.200/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:



5907698





XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019 e 2018



XP Investimentos CCTVM S.A.

Sumário

Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	6
Balço patrimonial.....	9
Demonstrações de resultados.....	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
1. Contexto Operacional.....	14
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	14
3. Resumo das políticas contábeis.....	14
4. Caixa e equivalentes de caixa	18
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	19
6. Títulos e valores mobiliários.....	19
7. Instrumentos financeiros derivativos.....	21
8. Rendas a receber	23
9. Negociação e intermediação de valores	23
10. Impostos a compensar, outros créditos e outras obrigações – Diversos.....	23
11. Outros valores e bens.....	24
12. Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias.....	25
13. Captações no mercado aberto	25
14. Obrigações por empréstimos	26
15. Permanente	26
16. Imposto de renda e contribuição social	29
17. Patrimônio líquido.....	31
18. Receita de prestação de serviços	31
19. Outras receitas operacionais.....	32
20. Outras despesas operacionais.....	32
21. Outras despesas administrativas.....	32
22. Despesas de serviços financeiros	33
23. Provisões e contingências passivas	33
24. Transações com partes relacionadas	34
25. Programa de participações nos lucros	36
26. Limites operacionais (Acordo de Basileia).....	36
27. Gerenciamento de risco	36
28. Estrutura de gerenciamento de capital.....	38
29. Eventos Subsequentes.....	38

Relatório da administração

Aos acionistas da

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP CCTVM”)

Rio de Janeiro – RJ

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, referente aos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Informamos que no período mantivemos nossas políticas de gerenciamento de riscos. Tendo em vista as normas regulamentares emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

i. Desempenho

No primeiro semestre de 2019 a XP CCTVM continuou com o seu crescimento expressivo, apesar da instabilidade política e do cenário econômico deteriorado. A XP CCTVM manteve a sua trajetória de expansão, apresentando forte crescimento em todos os seus indicadores operacionais, incluindo captação líquida de recursos, quantidade de clientes e ativos sob custódia. Evidenciando a crescente força de sua marca e sua ampla capacidade de distribuição de produtos, mantendo sempre o compromisso de ajudar os clientes a investirem de forma inteligente e segura.

Este desempenho foi fruto constante de desenvolvimento da plataforma aberta de produtos, com uma ampla gama de oferta, aliado aos diferenciais de assessoria da XP CCTVM e o processo contínuo de consolidação da marca, com o maior conhecimento e preferência da XP CCTVM pelo público-alvo.

ii. Gerenciamento de Risco

A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo de Basiléia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup, gerenciamento de crises, etc.

(a) Risco de mercado

A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê de Risco todos os eventos atípicos.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

(b) Risco de liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia.

(c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da XP CCTVM que visa garantir o cumprimento determinado na política da XP CCTVM e assegurar que os limites operacionais estabelecidos sejam executados.

A XP CCTVM estabelece sua política de crédito com base no cenário interno, como composição da carteira por título, por emissor, por *rating*, por atividade econômica e pelo *duration* da carteira. E no cenário externo como taxas de juros, de inflação, entre outros.

A área de análise de crédito também participa ativamente neste processo, sendo responsável pela avaliação do risco de crédito das emissões e dos emissores com os quais a XP CCTVM mantém ou pretende manter relações creditícias, ou intencionam recomendar posições de risco de crédito a clientes. Cabe à área de análise de crédito também a recomendação de limite das posições de risco de crédito dos clientes.

As análises realizadas são apresentadas ao Comitê Consultivo de Crédito, que tem como atribuição determinar se os créditos avaliados são elegíveis como risco de contraparte. Com relação aos créditos destinados à distribuição para a base de clientes da XP CCTVM, são determinados também os limites de crédito para cada emissor e emissão estruturada.

A revisão dos créditos avaliados no Comitê Consultivo de Crédito é realizada periodicamente pela Área de Análise de Crédito, de acordo com normas e metodologias internas.

A área de risco é subordinada diretamente ao Diretor de Risco, sem qualquer vinculação com a área comercial, tendo a isenção necessária para a realização de suas atividades, uma vez que não participa da definição de estratégias de negócios e não realiza as operações de mercado de qualquer natureza.

(d) Risco operacional

A XP CCTVM, em cumprimento da Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional que engloba a elaboração de políticas institucionais, a avaliação e monitoramento de processos e procedimentos visando à mitigação do risco, estratégias e planos de contingência para assegurar a continuidade dos negócios, além da formalização da estrutura única requerida pelo órgão regulador.

A descrição da estrutura de gerenciamento de risco encontra-se disponível em nosso site <https://www.xpi.com.br/compliance/>.

iii. Outras informações

(a) Contrato de compra e venda com o Itaú Unibanco S.A.

Em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora do Grupo XP, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP, a qual foi concluída em 31 de agosto de 2018. A partir desta data, o Itaú Unibanco S.A. passou a deter 49,9% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019.

A Diretoria.

Composição da Diretoria

Fabricio Cunha de Almeida
Diretor

Frederico Arieta da Costa Ferreira
Superintendente Financeiro e Administrativo

Hélio Alves Viana Júnior
Controller

Jairo Luiz de Araujo Brito
Contador
CRC RJ-110743/O-4



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

O exame das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2018, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 28 de agosto de 2018 sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.



XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2019


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

Ativo	Nota	30/06/2019	30/06/2018
Circulante		25.789.410	6.401.063
Disponibilidades	4	3.418	1.820
Aplicações interfinanceiras de liquidez		21.390.068	2.053.712
Aplicações em mercado aberto	5a	21.390.068	2.053.712
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		2.624.604	3.359.325
Carteira própria	6	2.466.984	2.656.756
Instrumentos financeiros derivativos	7	55.947	21.708
Vinculados à prestação de garantias	6	101.673	680.861
Outros créditos		1.709.529	944.805
Carteira de câmbio		5.797	3.100
Rendas a receber	8	171.310	71.270
Negociação e intermediação de valores	9	1.119.784	683.314
Impostos e contribuições a compensar	10	185.602	20.567
Créditos tributários	16	197.362	150.290
Diversos	10	37.332	22.002
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	10	(7.658)	(5.738)
Outros valores e bens		61.791	41.401
Despesas antecipadas	11	61.791	41.401
Realizável a longo prazo		5.162.829	187.363
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		5.098.183	88.774
Carteira própria	6	1.133.656	-
Vinculados a compromisso de recompra	6	1.738.021	-
Instrumentos financeiros derivativos	7	371.062	88.774
Vinculados à prestação de garantias	6	1.855.444	-
Outros créditos		47.525	74.915
Créditos tributários	16	32.904	57.728
Diversos	10	14.621	17.187
Outros valores e bens		17.121	23.674
Despesas antecipadas	11	17.121	23.674
Permanente		499.203	481.362
Investimentos	15a	10.008	-
Imobilizado de uso	15b	103.022	57.041
Intangível	15c	386.173	424.321
Total do Ativo		31.451.442	7.069.788

Passivo	Nota	30/06/2019	30/06/2018
Circulante		29.683.839	5.572.563
Captações no mercado aberto		22.023.095	1.398.196
Carteira própria	13	1.730.086	-
Carteira de terceiros	13	20.293.009	1.398.196
Relações interdependências		1.962	1.058
Obrigações por empréstimo		56.749	86.541
Empréstimo no país	14	56.749	86.541
Instrumentos financeiros derivativos		49.709	19.212
Instrumentos financeiros derivativos	7	49.709	19.212
Outras obrigações		7.552.324	4.067.556
Cobrança de arrecadação de tributos e assemelhados		293	193
Carteira de câmbio		5.756	4.519
Sociais e estatutárias	25	285.999	166.690
Fiscais e previdenciárias	12	144.387	97.592
Negociação e intermediação de valores	9	7.021.281	3.758.548
Diversas	10	94.608	40.014
Exigível a longo prazo		432.320	201.725
Obrigações por empréstimo		31.500	102.317
Empréstimo no país	14	31.500	102.317
Instrumentos financeiros derivativos		370.014	87.671
Instrumentos financeiros derivativos	7	370.014	87.671
Outras obrigações		30.806	11.737
Diversas	10	30.806	11.737
Resultado de exercícios futuros		-	81
Patrimônio líquido	17	1.335.283	1.295.419
Capital social			
De domiciliados no país		708.045	708.045
Reservas de capital		224.649	224.649
Reservas de lucros		297.646	275.696
Ajustes de avaliação patrimonial		9.966	15
Lucros acumulados		94.977	87.014
Total do Passivo		31.451.442	7.069.788

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Demonstrações do Resultado
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)



		01/01 a	01/01 a
		30/06/2019	30/06/2018
	Nota		
Receitas de intermediação financeira		766.675	250.616
Operações de crédito		-	258
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	758.899	247.336
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7	3.894	(353)
Resultado de operações de câmbio		3.882	3.375
Despesas de intermediação financeira		(410.268)	(22.803)
Operações de captação no mercado	13	(405.927)	(11.361)
Operações de empréstimos e repasses	14	(2.838)	(7.641)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1.503)	(3.801)
Resultado bruto da intermediação financeira		356.407	227.813
Outras receitas/(despesas) operacionais		90.062	103.632
Receitas de prestação de serviços	18	1.136.317	826.858
Despesas de pessoal		(128.629)	(64.552)
Outras despesas administrativas	21	(922.830)	(578.252)
Resultado de participações	15a	8	-
Despesas tributárias		(111.969)	(84.758)
Outras receitas operacionais	19	147.872	32.351
Outras despesas operacionais	20	(30.707)	(28.015)
Resultado operacional		446.469	331.445
Resultado não operacional		(5.278)	(2.206)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		441.191	329.239
Imposto de renda e contribuição social	16d	(60.250)	(75.535)
Provisão para imposto de renda		(24.707)	(32.920)
Provisão para contribuição social		(14.846)	(26.073)
Ativo fiscal diferido		(20.697)	(16.542)
Participação de empregados no lucro	25	(285.964)	(166.690)
Lucro líquido do semestre		94.977	87.014
Lucro líquido por ação		0,02	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	608.045	224.649	17.192	258.804	15	-	1.108.705
Aumento de capital (Nota 17b)	100.000	-	-	-	-	-	100.000
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	87.014	87.014
Dividendos distribuídos antecipadamente (Nota 17d)	-	-	-	(300)	-	-	(300)
Saldos em 30 de junho de 2018	708.045	224.649	17.192	258.504	15	87.014	1.295.419
Mutações no semestre	100.000	-	-	(300)	-	87.014	186.714
Saldos em 1º de janeiro de 2019	708.045	224.649	18.289	279.357	2.320	-	1.232.660
Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	7.646	-	7.646
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	94.977	94.977
Saldos em 30 de junho de 2019	708.045	224.649	18.289	279.357	9.966	94.977	1.335.283
Mutações no semestre	-	-	-	-	7.646	94.977	102.623

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	01/01 a 30/06/2019	01/01 a 30/06/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	94.977	87.014
Ajustes ao lucro líquido		
Provisão para IR e CSLL diferido	20.697	(41.901)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	1.503	3.801
Provisão para contingências	(315)	11.737
Depreciações, amortizações e <i>impairment</i>	45.143	42.965
Participação de empregados no lucro	285.964	166.690
Resultado de participações	(8)	-
Provisão de juros	2.693	7.547
Lucro líquido ajustado	450.654	277.853
Varição dos ativos e passivos operacionais	(544.214)	(23.750)
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez	(15.019.203)	(884.174)
Aumento em TVM e Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)	(1.948.662)	(532.676)
Redução em operações de crédito	-	1.422
Aumento em outros créditos e outros valores e bens	(292.798)	(17.095)
Aumento em captações no mercado aberto	15.230.778	884.178
Aumento em relações interdependências	(417)	(281)
Aumento em negociação e intermediação de valores (ativos e passivos)	1.550.437	581.905
Aumento em outras obrigações	120.752	76.494
Redução em resultados de exercícios futuros	(32)	(49)
Impostos pagos	(185.069)	(133.474)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(93.560)	254.103
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de investimentos	(10.000)	-
Aquisições de imobilizado	(23.770)	(26.302)
Alienações de imobilizado	5.467	-
Aquisição de intangível	(13.821)	(13.485)
Alienações de intangível	-	13
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	(42.124)	(39.774)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos	(50.067)	(39.071)
Juros pagos	(3.650)	(7.831)
Aumento de capital	-	100.000
Dividendos pagos	-	(300)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(53.717)	52.798
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(189.401)	267.127
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre (Nota 4)	308.398	390.209
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre (Nota 4)	118.997	657.336

1. Contexto Operacional

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP CCTVM”), sediada na Avenida Afrânio de Melo Franco, n° 290, sala 708, Leblon, Rio de Janeiro, atua no mercado de câmbio, títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros, no âmbito da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A”), além de administrar carteiras de clubes de investimentos.

A XP CCTVM é controlada da XP Investimentos S.A. a qual possui basicamente como acionistas a XP Controle Participações S.A. e Itaú Unibanco S.A., detendo 30,12% e 49,90% respectivamente do capital total da XP Investimentos S.A. em 30 de junho de 2019 (31,63% e 0% em 30 de junho 2018), sendo 60,12% e 30,06% de participação em ações ordinárias (55,57% e 0% em 30 de junho de 2018).

(a) Contrato de compra e venda com o Itaú Unibanco S.A.

Em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora do Grupo XP, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP, a qual foi concluída em 31 de agosto de 2018. A partir desta data, o Itaú Unibanco S.A. passou a deter 49,9% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da XP CCTVM são de responsabilidade da Administração, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências, provisão para outros créditos de liquidação duvidosa e a mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos sem mercado ativo ou liquidez. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A XP CCTVM revisa as estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2019 foram aprovadas pela Administração em 29 de agosto de 2019.

3. Resumo das políticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, as receitas e despesas são registradas no resultado no período que ocorrem e sempre simultaneamente quando se correlacionarem.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades, aplicações no mercado aberto (posição bancada), aplicações em depósitos interfinanceiros e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor, bem como que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outros propósitos.

São consideradas como caixa e equivalentes de caixa as operações que possuem vencimento igual ou inferior a noventa dias a contar da data de aquisição.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e captações no mercado aberto

Registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e quando aplicável são deduzidos de qualquer provisão para desvalorização.

(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços cotados praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsa de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os títulos e valores mobiliários classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do Bacen, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado.

Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que não são classificados como “títulos para negociação” nem como “mantidos até o vencimento”. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o ajuste, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e capacidade financeira de manter em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação” com vencimento superior a 12 meses são classificados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente do seu vencimento, conforme determinado na Circular Bacen nº 3.068/01.

As operações com instrumentos financeiros derivativos praticadas pela XP CCTVM são classificadas de acordo com a intenção da Administração. O valor-base dos contratos dos instrumentos financeiros derivativos são registrados em contas de compensação e os montantes a receber e a pagar ajustados a valor de mercado no balanço conforme segue:

- Os ajustes dos contratos futuros são apurados/pagos diariamente por tipo de ativo e respectivo vencimento e reconhecidos no resultado do período quando auferidos ou incorridos;

- As operações a termo são registradas pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar em uma data futura ajustadas a valor presente com base nas taxas de mercado divulgadas pela B3 S.A. e reconhecido no resultado em função do prazo de fluência dos contratos.
- Os prêmios pagos ou recebidos nas operações com opções são contabilizados ao custo em contas patrimoniais e ajustados a valor de mercado, com base em modelos de precificação desenvolvidos internamente, em contrapartida ao resultado.
- Os ativos e passivos decorrentes de operações com *swap* são registrados em contas patrimoniais e ajustados a valor de mercado, pelo método de fluxo de caixa descontado pelas taxas divulgadas pela B3 S.A., em contrapartida ao resultado.

(e) Empréstimos de ações e posição vendida em ações

Empréstimo de ações (posição tomadora) e posição vendida em ações são realizadas em bolsa de valores e mercadorias (B3 S.A.) e são valorizados aos preços cotados de venda dos respectivos ativos praticados no mercado, com base nos dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsas de valores, mercadorias e futuros, acrescidas, quando aplicável, de comissões, custos e encargos financeiros incorridos até a data do balanço. Os juros decorrentes do aluguel de ações são reconhecidos em conta específica no resultado.

(f) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa de outros valores a receber de clientes e saldo negativo na conta de “devedores – conta liquidação pendente” são constituídas com base na expectativa de perdas na realização de valores a receber de clientes pelas operações, bem como as diretrizes do Banco Central do Brasil (art. 6º da Resolução nº 2.682/99).

(g) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

Representadas por operações na B3 S.A., por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como receitas, e as despesas de prestação de serviços são reconhecidas por ocasião da realização das operações. Esses saldos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, existe um direito legal e exequível de compensar e a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Esse grupo contábil encontra-se subdividido nas seguintes rubricas:

- Caixa de registro e liquidação - Representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes;
- Devedores/Credores conta liquidação pendente – representado pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço. É realizada uma compensação das operações de compra e venda e no caso de o montante final ser credor, o mesmo será registrado no passivo, por outro lado se este montante for devedor, será registrado no ativo, desde que os saldos compensados sejam referentes à mesma contraparte.

(h) Despesas antecipadas

Referem-se a valores pagos cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no ativo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo de benefício econômico estimado.

(i) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes de realização.

(j) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear levando em consideração a vida útil estimada dos bens.

(k) Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A amortização dos *softwares* é calculada pelo método linear com base em taxas anuais que refletem a sua estimativa de vida útil, já o valor recuperável da lista de clientes (relacionada ao acordo para transferência da base de clientes da Um Investimentos) é avaliado com base na expectativa de rentabilidade futura, com encerramento em junho de 2019.

O ágio resultante da combinação de negócios está demonstrado pelo seu valor de custo, sendo este amortizado em até 7 anos da data da combinação, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável no mínimo anualmente ou quando houver indicativo de perda de valor.

(l) Redução ao valor de recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos seus ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (*"impairment"*) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substancial, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

Dessa forma, em atendimento aos normativos relacionados, em 30 de junho de 2019 e de 2018 a Administração não teve conhecimento de nenhum ajuste relevante que possa afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados.

(m) Outros passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09, da seguinte forma:

- *Ativos contingentes* - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, sendo que neste caso, o ativo relacionado deixa de ser contingente e o seu reconhecimento é adequado.

- *Passivos contingentes* - São avaliados por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pela Administração baseado nas opiniões dos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas. Quando os processos são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe a probabilidade de saída de recursos; não são provisionados, mas divulgados em nota explicativa se classificados como perda possível, e não são provisionados e nem divulgados se classificados como perda remota.
- *Provisões para riscos* - São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; portanto provisionados a não ser que sejam classificados como perda provável.
- *Passivos contingentes tributários* - Referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

(o) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240.

Em 06 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, de 15% para 20% sobre os lucros tributáveis gerados no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018 e 15% a partir de 1º de janeiro de 2019, em relação às instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I ao VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Dessa forma, a XP CCTVM adotou como premissa a constituição dos créditos tributários de CSLL adotando a alíquota de 20% sobre o total do estoque de créditos registrados em seu balanço.

Em 31 dezembro de 2018, o estoque do crédito tributário da XP CCTVM foi ajustado para representar a alíquota de 15% levando em consideração o retorno da CSLL para o referido percentual a partir de 01 de janeiro de 2019.

(p) Lucro líquido por ação

O lucro líquido por ação apresentado na demonstração do resultado é calculado com base na quantidade de ações em circulação na data-base do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Disponibilidades	3.418	1.820
Aplicações interfinanceiras de liquidez ^(a)	109.433	655.516
Certificado de Depósito Bancário ^(b)	6.146	-
Total	118.997	657.336

^(a) São consideradas caixa e equivalentes de caixa todas aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original ou inferior a 90 dias (exceto posição financiada).

^(b) São considerados caixa e equivalentes de caixa os Certificados de Depósito Bancário com liquidez diária.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

	2019			2018	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Até 3 meses	Total
Posição bancada	276.631	828.050	1.104.681	655.516	655.516
Letras do Tesouro Nacional	112.148	220.453	332.601	400.448	400.448
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	100.027	100.027
Notas do Tesouro Nacional	164.483	607.597	772.080	155.041	155.041
Posição financiada	18.719.236	1.566.151	20.285.387	1.398.196	1.398.196
Notas do Tesouro Nacional	2.083.497	281.595	2.365.092	794.342	794.342
Letras do Tesouro Nacional	16.635.739	1.284.556	17.920.295	603.854	603.854
Total	18.995.867	2.394.201	21.390.068	2.053.712	2.053.712

As aplicações interfinanceiras de liquidez foram praticadas a uma taxa média prefixada de 6,37% a.a. em 30 de junho de 2019 (6,35% a.a. em 30 de junho de 2018).

(b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2019	2018
Posição bancada	11.394	35.160
Letras do Tesouro Nacional	1.614	8.438
Notas do Tesouro Nacional	9.739	24.096
Letras Financeiras do Tesouro	41	2.626
Posição financiada	421.838	10.006
Letras do Tesouro Nacional	248.253	6.432
Letras Financeiras do Tesouro	11.041	837
Notas do Tesouro Nacional	162.544	2.737
Total (Nota 6b)	433.232	45.166

6. Títulos e valores mobiliários

(a) Posição ativa

	2019					
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor a mercado	Custo
Títulos para negociação						
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	76.665	2.687.905	2.764.570	2.764.148
Letras do Tesouro Nacional	-	10.475	23	6.659	17.157	17.059
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	27.033	27.033	25.016
Certificado de Depósito Bancário	-	10.347	25.015	18.969	54.331	48.150
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	403	1.997	43.571	45.971	45.544
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	709	35	16.991	17.735	17.267
Letras de Câmbio	-	162	55	810	1.027	1.029
Letras de Crédito Imobiliário	-	270	1.548	1.253	3.071	3.066
Letras de Crédito do Agronegócio	-	636	2.274	468	3.378	3.374

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Letras Financeiras do Tesouro	-	227	1.368	17.260	18.855	18.885
Debêntures	-	2.898	98	19.362	22.358	21.900
Ações de companhias abertas	81	-	-	-	81	81
Cotas de fundos de investimento ^(a)	1.894.352	-	-	-	1.894.352	1.894.352

Títulos disponíveis para venda

Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	1.886.840	1.886.840	1.870.230
----------------------------	---	---	---	-----------	-----------	-----------

Títulos mantidos até o vencimento

Títulos públicos do exterior	-	-	539.019	-	539.019	539.019
------------------------------	---	---	---------	---	---------	---------

Títulos e valores mobiliários

	1.894.433	26.127	648.097	4.727.121	7.295.778	7.269.120
--	------------------	---------------	----------------	------------------	------------------	------------------

	2018					
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor a mercado	Custo
Letras Financeiras do Tesouro	-	202.666	132.864	1.324.428	1.659.958	1.659.873
Letras do Tesouro Nacional	-	6.092	2.644	2.937	11.673	11.685
Notas do Tesouro Nacional	-	1.133	3.685	21.486	26.303	26.436
Certificado de Depósito Bancário	-	2.844	26.864	82.857	112.566	112.733
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	-	3.776	104.006	107.783	107.961
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	3.573	3.573	3.579
Letras de Câmbio	-	542	598	546	1.686	1.685
Letras de Crédito Imobiliário	-	481	679	490	1.649	1.648
Letras de Crédito do Agronegócio	-	667	2.404	451	3.522	3.524
Letras Financeiras	-	-	1.833	1.115	2.948	3.060
Debêntures	-	-	667	14.296	14.962	14.967
Ações de companhias abertas	114	-	-	-	114	117
Cotas de fundos de investimento ^(a)	1.390.879	-	-	-	1.390.879	1.390.884
Títulos e valores mobiliários	1.390.993	214.425	176.014	1.556.186	3.337.617	3.338.152

^(a) Em 30 de junho de 2019, cerca de R\$ 1.857.087 refere-se a aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos – Javelin FIM IE e Falx FIM CP IE (R\$ 1.356.635 - Javelin FIM IE, Falx FIM CP IE e Gladius FIM CP IE em 30 de junho de 2018).

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores ou modelos de precificações.

Os títulos e valores mobiliários, incluindo os instrumentos financeiros derivativos, estão custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC ou B3 S.A., exceto cotas de fundos de investimento, cujos registros são mantidos pelos respectivos administradores, e os títulos de dívida no exterior cujo registros estão na *euroclear*.

Os títulos vinculados à prestação de garantias estão relacionados às operações realizadas na B3 S.A.

As posições vendidas de ações encontram-se apresentadas no passivo de Outras Obrigações – Negociação e Intermediação de Valores – nota explicativa nº 9.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**(b) Resultado com títulos e valores mobiliários**

	2019	2018
Rendas de títulos e valores mobiliários		
Títulos de renda fixa	288.690	153.320
Títulos de renda variável	2.234	(1.098)
Fundos de investimentos	34.743	49.948
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	433.232	45.166
Total	758.899	247.336

7. Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

	2019				
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de referência
Posição Ativa					
Prêmio de opções					
Índice DI	-	-	31.664	31.664	5.147
Ações	3.117	8.559	-	11.676	279.610
Operações de Swap					
CDI x IPCA	-	150	-	150	60.000
IGPM x CDI	112	2.434	14.017	16.563	224.810
IPCA x CDI	-	453	311.350	311.803	2.617.460
TJLP x CDI	-	20.784	8.436	29.220	450.000
PRE x CDI	-	-	3.211	3.211	606.393
USD x PRE	-	159	2.384	2.543	45.917
MXN x PRE	-	5.992	-	5.992	156.760
Operações a Termo					
Instrumentos financeiros	14.187	-	-	14.187	14.187
Instrumentos financeiros derivativos	17.416	38.531	371.062	427.009	4.460.284

	2018				
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de referência
Posição Ativa					
Prêmio de opções					
Moedas	497	-	-	497	444.943
Operações de Swap					
CDI x IGPM	-	-	10	10	710
CDI x IPCA	-	-	5.972	5.972	212.500

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



IGPM x CDI	-	2.336	1.700	4.036	175.410
IPCA x CDI	50	109	53.081	53.239	1.256.100
TJLP x CDI	2.102	14.518	28.011	44.631	741.665
Operações a Termo					
Ações	2.041	56	-	2.097	2.040
Instrumentos financeiros derivativos	4.690	17.018	88.774	110.482	2.833.368

	2019				
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de referência
Posição Passiva					
Prêmio de opções					
Índice de DI	-	-	32.118	32.118	5.147
Ações	3.117	8.559	-	11.676	279.610
Operações de Swap					
CDI x IPCA	-	428	308.704	309.132	2.060.100
CDI x IGPM	109	2.423	13.919	16.451	224.810
IPCA x CDI	-	141	1.309	1.450	617.360
CDI x TJLP	-	20.667	8.393	29.060	450.000
CDI x PRE	-	-	3.188	3.188	606.393
PRE x USD	-	160	2.383	2.543	45.917
Operações a Termo					
Instrumentos financeiros	14.105	-	-	14.105	14.105
Instrumentos financeiros derivativos	17.331	32.378	370.014	419.723	4.303.442

	2018				
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de referência
Posição passiva					
Prêmio de Opções					
Moeda	497	-	-	497	444.943
Operações de Swap					
CDI x IGPM	-	2.305	1.636	3.941	175.110
CDI x IPCA	49	108	52.697	52.854	1.156.100
IGPM x CDI	-	-	6	6	410
IPCA x CDI	-	-	5.473	5.473	112.500
CDI x TJLP	1.946	14.307	27.860	44.113	741.665
Instrumentos financeiros derivativos	2.492	16.720	87.671	106.883	2.630.728

Os valores de receitas e despesas líquidas com instrumentos financeiros derivativos nos períodos estão demonstrados a seguir:

	2019	2018
Instrumentos financeiros derivativos		
Opções	2.728	219
Swap	6.222	71
Futuros	(5.140)	(1.131)
Termo	84	488
Total	3.894	(353)

8. Rendas a receber

	2019	2018
Valores a receber de clientes	145.091	71.270
Outras rendas a receber	26.219	-
	171.310	71.270

9. Negociação e intermediação de valores

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixa e registro de liquidação	425.541	12.939	185.135	135.135
Devedores/credores por liquidação pendente - conta corrente clientes	689.055	6.709.454	492.339	3.557.805
Comissões e corretagens a pagar	-	107.360	-	65.606
Outros créditos por negociação e intermediação de valores	4.632	-	5.840	-
Operações com ações	556	12	-	-
Ações de companhias abertas - posição vendida	-	15	-	2
Nota Soberana	-	191.501	-	2
Total	1.119.784	7.021.281	683.314	3.758.548

10. Impostos a compensar, outros créditos e outras obrigações – Diversos

Ativo	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	5.674	2.835
Adiantamentos para fornecedores	1.795	1.410
Confissão de dívida com agente autônomo de investimento	26.328	12.438
Devedores por depósitos em garantia	14.621	17.187
Valores a receber sociedades ligadas	975	927
Reembolso de despesa de fundos	2.282	1.581
Reembolso de taxas de operações em bolsa de valores	77	315

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Outros créditos a receber	201	2.496
(-) Provisão para outros créditos liquidação duvidosa	(7.658)	(5.738)
Total outros créditos diversos	44.295	33.451
Impostos e contribuições a compensar ^(a)	185.602	20.567
Total	229.897	54.018
Passivo	2019	2018
Obrigações por bens e direitos	187	1.076
Aluguéis a pagar	14.682	-
Despesas de pessoal a pagar	21.941	10.659
Valores a pagar - sociedades ligadas	12.903	11.487
Provisão para processos judiciais (Nota 23)	17.090	11.737
Credores diversos	19.695	249
Outros passivos ^(b)	38.916	16.543
Total	125.414	51.751

^(a) Referem-se, principalmente, a valores de antecipação de imposto de renda e de contribuição social dos exercícios de 2018, 2017, 2016, 2015, 2013 e 2012 não utilizados, nos valores de R\$ 185.037 (R\$ 20.241 em 30 de junho de 2017). Incluem, ainda, os impostos a compensar (PIS, COFINS, ISS), no valor de R\$ 565 (R\$ 326 em 30 de junho de 2017).

^(b) Referem-se a valores provisionados para fornecedores em moedas nacional.

11. Outros valores e bens

A despesa antecipada apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Wolwacz & Ruschel Ltda. ^(a)	1.051	1.597
Pan - Programa de aceleração de negócios ^(b)	16.368	28.743
Despesas pagas antecipadamente	29.774	27.550
Aluguéis	1.342	-
Campanha de marketing	30.377	7.185
Total	78.912	65.075

(a) Wolwacz & Ruschel Ltda.

Em 1º de abril de 2011, a XP CCTVM contratou a Wolwacz & Ruschel Ltda. ("WR"), sociedade que atua na área Educacional ministrando cursos relacionados a temas do mercado financeiro, para realizar eventos educacionais relacionados à sua atuação. Os eventos incluem, mas não se limitam a, cursos, seminários, *workshops* e palestras.

A realização engloba a criação, promoção e organização do Evento pela WR com todos os custos a isso inerentes.

Além desses serviços, a WR disponibiliza projetos de estratégias operacionais para o mercado de renda variável, que poderão ser inseridas como ferramentas a serem utilizadas por todos os clientes da XP CCTVM no *homebroker*. Adicionalmente, faz parte de seus serviços educacionais a divulgação da marca da XP CCTVM e a indicação desta aos participantes dos cursos promovidos pela WR que se mostrarem interessados em realizar operações no mercado financeiro.

Pelo contrato, a XP CCTVM pagou o montante de R\$ 5.250, cuja despesa está sendo amortizada pelo prazo de vigência do contrato, que é de dez anos.

(b) Pan – Programa de aceleração de negócios

A partir do primeiro semestre de 2014, a XP CCTVM implantou uma campanha de incentivo à captação de novos clientes (Pan - Programa de aceleração de negócios) com sua rede de agentes autônomos, oferecendo um adiantamento de remuneração com o objetivo principal de incrementar a captação de recursos e por consequência o incremento da receita que será gerada ao longo do tempo por tais investimentos.

Essa campanha prevê o pagamento de um incentivo financeiro para ativação de novas contas e aumento de custódia. A Administração classificou estes pagamentos como despesas antecipadas e, de acordo com estudo técnico, estão sendo apropriadas ao resultado linearmente durante quatro anos.

12. Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias

	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.523	721
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	5.790	5.166
Impostos e contribuições sobre salários	9.145	4.029
Provisões para impostos e contribuições sobre o lucro	74.898	60.731
Impostos sobre retenção de clientes	24.957	13.438
PIS e Cofins	10.715	7.210
ISS	8.195	6.184
Outros	164	113
Total	144.387	97.592

13. Captações no mercado aberto

	2019	2018
Carteira própria	1.730.087	-
Letras Financeiras do Tesouro	1.075.328	-
Letras do Tesouro Nacional	654.759	-
Carteira de terceiros	20.293.008	1.398.196
Letras do Tesouro Nacional	17.921.111	603.854
Notas do Tesouro Nacional	2.371.897	794.342
Total	22.023.095	1.398.196

Em 30 de junho de 2019 foi reconhecido R\$ 405.927 (R\$ 11.361 em 30 de junho 2018) referente a despesas de captações no mercado aberto.

14. Obrigações por empréstimos

Em 19 de janeiro de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o Banco J.P. Morgan S.A., no montante de R\$100.000, para tanto foi emitida uma cédula de crédito bancário no mesmo valor, a qual conta com a garantia fidejussória da XP CCTVM, por meio de aval. A finalidade da captação dos recursos foi o pagamento de parte do valor de aquisição da Rico Corretora. O referido financiamento tem taxa de juros de 111% da variação acumulada do CDI e vencimento em 8 de julho de 2019. Seu cronograma de amortização prevê 7 parcelas iguais, trimestrais e consecutivas de pagamento de principal, sendo a primeira em 15 de janeiro de 2018 e a última na data de vencimento. Os juros devem ser pagos trimestralmente a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela em 19 de abril de 2017 e a última na data de vencimento. Estes empréstimos contêm cláusulas contratuais restritivas (*covenants*), as quais estão em conformidade com as determinadas condições de performance. O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada. Em 30 de junho de 2019 o valor atualizado deste empréstimo é de R\$ 14.510 (R\$ 72.504 em 30 de junho 2018).

Em 7 de abril de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o Itaú Unibanco, no montante de R\$126.000. Esta obrigação tem taxa de juros de 113% da variação acumulada do CDI, com vencimento em 8 de março de 2021. A amortização se dará em 36 parcelas iguais, com início em 6 de abril de 2018 e a última parcela na data de vencimento. Os juros serão pagos mensalmente a partir da data de emissão. Em 30 de junho de 2019 o valor atualizado é de R\$ 73.739 (R\$ 116.045 em 30 de junho 2018).

Em 30 de junho de 2019 foi reconhecido R\$ 2.838 (R\$ 7.641 em 30 de junho 2018) referente a despesas de obrigações por empréstimos.

15. Permanente

(a) Investimentos

Empresa	30/06/2018	Aquisição	Equiv. patrimonial	30/06/2019
Banco XP S.A.	-	10.000	8	10.008
Total	-	10.000	8	10.008

Em 30 de janeiro de 2019 foi constituído o Banco XP S.A., a Instituição Financeira tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, que são as operações ativas, passivas e acessórias inerentes às características de banco comercial, investimento e câmbio.

(b) Imobilizado em uso

	Imob. em curso	Sistema de proc. de dados	Móveis e equip.	Sistemas de segurança	Instalações	Total
Saldo em 31/12/2018	-	28.887	18.980	2.552	43.445	93.864
Adições	44	5.335	3.087	664	14.640	23.770
Alienações / Baixas	-	(311)	(909)	-	(4.247)	(5.467)
Depreciações	-	(4.071)	(1.305)	(1.175)	(2.594)	(9.145)
Transferências	(44)	-	-	-	44	-
Saldo em 30/06/2019	-	29.840	19.853	2.041	51.288	103.022
Saldo em 31/12/2017	-	13.735	7.752	4.910	14.980	41.377
Adições	7.045	13.444	3.832	376	1.593	26.290
Depreciações	-	(3.830)	(680)	(1.703)	(2.138)	(8.351)
Impairment	-	-	-	-	(2.275)	(2.275)
Saldo em 30/06/2018	7.045	23.349	10.904	3.583	12.160	57.041

(c) Intangível

	Software	Intangível desenv. Internamente	Lista de clientes	Marcas	Ágio	Total
Saldo em 31/12/2018	34.105	7.228	335	61.461	305.221	408.350
Adições	13.443	378	-	-	-	13.821
Amortizações	(7.418)	(502)	(335)	(4.481)	(23.262)	(35.998)
Saldo em 30/06/2019	40.130	7.104	-	56.980	281.959	386.173
Saldo em 31/12/2017	21.967	10.812	2.501	69.466	338.443	443.189
Adições	9.102	3.378	-	1.005	-	13.485
Alienações / Baixas	(14)	-	-	-	-	(14)
Amortizações	(9.343)	(540)	(1.328)	(4.515)	(16.613)	(32.339)
Transferências	673	(673)	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2018	22.385	12.977	1.173	65.956	321.830	424.321

(c1) Lista de clientes

Em 24 de novembro de 2015, a XP CCTVM firmou acordo para a Transferência da Base de Clientes junto à UM Investimentos, empresa que atua no mesmo segmento, cujo contrato tem por objeto a transferência da lista de clientes da UM para a XP CCTVM, juntamente com os correspondentes ativos sob custódia, incluindo todos os direitos relacionados a tais clientes.

Os termos contratuais foram acordados de modo a viabilizar a mencionada transferência da carteira de clientes, havendo cláusula expressa de *non-compete*, além de se comprometer em todo o processo de migração daquela base de clientes. Em contrapartida à transferência da aludida base de clientes, a XP CCTVM se comprometeu a pagar o valor de R\$ 10.916, o qual está sendo amortizado pelo período de 43 meses.

(c2) Marcas e ágio

Referem-se aos intangíveis identificados na aquisição da Clear e da Rico, conforme detalhado a seguir:

Clear CCTVM

Em 24 de julho de 2014, a XP CCTVM celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com os acionistas da Clear Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Clear"), aditado em 29 de setembro de 2015 e em 30 de dezembro de 2015, para regular a aquisição da totalidade das ações de emissão da Clear ("Operação"), estando tal operação condicionada à obtenção de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil enviou ofício à Corretora em 3 de setembro de 2015, aprovando a realização de todas as providências necessárias para o fechamento da operação tornando-se a Clear uma subsidiária integral da XP CCTVM. Ato contínuo, os acionistas da Clear se tornaram acionistas da XP Controle Participações S.A., controladora indireta da XP CCTVM. O preço de aquisição foi composto por: parcela de R\$ 64.533 paga em 31 de agosto de 2015; e parcela adicional, no valor de R\$ 53.087 paga em 30 de dezembro de 2015, considerando taxa de desconto de 20,5% os valores foram trazidos a valor presente para 31 de agosto de 2015, correspondendo a R\$ 115.995. O preço base poderia sofrer acréscimo adicional a depender do atingimento de determinadas metas, de forma que foi provisionado em 31 de dezembro de 2015 o valor justo estimado desta provisão de R\$ 10.730.

Após o fechamento, o Banco Central do Brasil aprovou definitivamente a operação em 18 de dezembro de 2015, conforme divulgado no Diário Oficial nº 243 de 21 de dezembro de 2015, Seção 3, página 99.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamentos de clientes no montante de R\$ 11.078 (20 meses), Tecnologia R\$ 209 (36 meses) e Marca R\$ 1.877 (240 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 91.000 (até 2022), saldos transferidos para o ativo intangível devido a incorporação da Clear CTVM.

Rico CTVM

Em 29 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Outras Avenças que regula a aquisição pela XP CCTVM da totalidade do capital da holding FLAFLU Participações S.A. e, indiretamente, da sua subsidiária integral Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Rico"). O objetivo da XP CCTVM com a operação é ampliar sua atuação no mercado de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários para o varejo, através da expansão da base de clientes e absorção da tecnologia inovadora no mercado online desenvolvida pela Rico, tendo em vista a complementaridade de posicionamento entre as marcas. O valor total desembolsado pela XP CCTVM na operação foi de R\$ 404.727. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica "CADE" e pelo Banco Central do Brasil, publicado em 10 de agosto de 2017 no Diário Oficial da União.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamentos de clientes no montante de R\$ 50.077 (96 meses), Tecnologia R\$ 2.028 (36 meses) e Marca R\$ 19.305 (120 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 281.701 (até 2024), saldos transferidos para o ativo intangível devido a incorporação da Rico CTVM.

16. Imposto de renda e contribuição social

(a) Impostos diferidos

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pelas Resoluções do Bacen nº 3.355/06 e nº 4.441/15, a XP CCTVM reconhece contabilmente seus ativos e passivos fiscais diferidos (“créditos tributários” e “obrigações fiscais diferidas”) decorrentes de diferenças temporárias atendendo às seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

(b) Movimentação dos créditos tributários diferidos

	Saldo em 31/12/2018	Constituição/ (Realização)	Saldo em 30/06/2019
Provisões para comissões de agentes autônomos	31.031	13.403	44.434
Ajuste a valor de mercado de TVM e derivativos	1.397	2.327	3.724
Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos	67.267	(15.926)	51.341
PCLD e provisões para contingências	9.256	1.149	10.405
Provisão para PLR	-	114.400	114.400
IR e CS - Prejuízo fiscal e Base negativa	20.697	(20.697)	-
Outras Provisões Temporárias	520	5.442	5.962
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	130.168	100.098	230.266

	Saldo em 31/12/2017	Constituição/ (Realização)	Saldo em 30/06/2018
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para comissões de agentes autônomos	26.287	6.964	33.251
Ajuste a valor de mercado de TVM e derivativos	3.824	(3.288)	536
Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos	113.482	(20.745)	92.737
PCLD e provisões para contingências	5.424	46	5.470
Provisão para PLR	-	75.011	75.011
IR e CS - Prejuízo fiscal e Base negativa	17.584	(17.584)	-
Outras Provisões Temporárias	-	1.013	1.013
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	166.601	41.417	208.018

c) Previsão de realização dos créditos tributários ativos

	2019		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total dos impostos diferidos
Até 1 ano	123.351	74.011	197.362
De 1 a 2 anos	12.772	7.663	20.435
De 2 a 3 anos	2.055	1.233	3.288
Acima de 4 anos	5.738	3.443	9.181
Total	143.916	86.350	230.266

	2018		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total dos impostos diferidos
Até 1 ano	83.495	66.795	150.290
De 1 a 2 anos	17.665	11.574	29.239
De 2 a 3 anos	12.330	7.398	19.728
De 3 a 4 anos	2.057	1.234	3.291
Acima de 4 anos	3.419	2.051	5.470
Total	118.965	89.053	208.018

O valor presente total de créditos tributários constituído é de R\$ 223.479 (R\$ 199.473 em 30 de junho de 2018), e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias apresentadas no quadro anterior.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem premissas macroeconômicas e de juros representando adequadamente a expectativa de retorno da Administração.

(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

	2019	2018
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	441.191	329.239
Participação de empregados no lucro	(285.964)	(166.690)
Lucro antes de IR/CSLL apurado pelo lucro real	155.227	162.549
(+) adições permanentes	887	5.411
(-) exclusões permanentes	(5.477)	(47)
(-) efeito do adicional do IRPJ	(12)	(12)
(=) base negativa IR/CSLL/lucro ajustado (A)	150.625	167.901
IR/CSLL corrente e diferido (B)	(60.250)	(75.535)
Alíquota efetiva = (B / A)	40%	45%

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social no valor de R\$ 708.045 em 30 de junho de 2019 e de 2018 está representado por 1.902.134.707 ações ordinárias e 1.902.134.707 ações preferenciais classe C, todas sem valor nominal.

(b) Aumento de capital

Em 22 de janeiro de 2018, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, o aumento de capital da XP CCTVM, mediante a emissão de 157.573.887 novas ações ordinárias e 157.573.887 novas ações preferencias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de total de R\$ 100.000. O referido aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de maio de 2018.

(c) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até atingir 20% do capital social conforme previsto na legislação societária.

(d) Reserva estatutária

Em 03 de maio de 2018, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 300 pagos à acionista XP Controle 3 Participações S.A.

A reserva estatutária para investimento e expansão é constituída pelo saldo remanescente do lucro líquido apurado no balanço, após as destinações legais e tem por objetivo assegurar recursos para investimentos. Esta reserva não poderá ultrapassar o capital social.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações específicas.

Antes da Assembleia Anual dos Acionistas, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, com base em balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

18. Receita de prestação de serviços

	2019	2018
Receitas de distribuição de cotas de fundos de investimento	241.943	136.892
Receitas de corretagens em operações em bolsa	491.938	353.897
Receita de comissões de colocação de títulos	356.674	308.495
Receita de comissões de empréstimos – BTC	13.914	10.088
Receitas de alocação de carta fiança	13.241	8.996
Outras	18.607	8.490
Total	1.136.317	826.858

19. Outras receitas operacionais

	2019	2018
Rendas de incentivos do tesouro direto	39.049	9.931
Recuperação de encargos e despesas	51.851	3.616
Multas recebidas ^(a)	24.215	16.952
Juros recebidos	24.121	607
Reversão de provisões	5.356	393
Outras	3.280	852
Total	147.872	32.351

^(a) Receita gerada através da cobrança de multa de 1% ao dia sobre o saldo negativo na conta de “devedores – conta liquidação pendente”, decorrente das liquidações financeiras das operações de bolsa geradas pelos clientes.

20. Outras despesas operacionais

	2019	2018
Erros operacionais ^(a)	(10.971)	(18.955)
Multas	(487)	(226)
Variações cambiais passivas	(7.023)	(266)
Patrocínios	(5.065)	-
Outras ^(b)	(7.161)	(8.568)
Total	(30.707)	(28.015)

^(a) Erros operacionais são resultantes de indenizações pagas a clientes pela XP CCTVM na sua maioria derivada de erros na execução de ordens por falhas de sistema ou pessoas.

^(b) Composto principalmente por doações a entidades civis.

21. Outras despesas administrativas

	2019	2018
Despesas de água, energia e gás	(738)	(593)
Despesas de aluguéis	(17.257)	(7.555)
Despesas de comunicação	(5.403)	(4.116)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(1.451)	(1.378)
Despesas de material	(21)	(30)
Despesas de processamento de dados	(91.152)	(77.540)
Despesas de promoções e relações públicas	(1.006)	(473)
Despesas de propaganda e publicidade	(106.622)	(71.966)
Despesas de publicações	(113)	(111)
Despesas de seguros	(842)	(277)
Despesas de serviços de terceiros	(44.203)	(12.149)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(122)	(55)
	(564.706)	(338.450)

Despesas de serviços financeiros (Nota 22)		
Despesas de serviços técnicos especializados	(20.881)	(14.457)
Despesas de transportes	(596)	(425)
Despesas de viagens	(5.091)	(3.069)
Despesas de depreciação e amortização	(45.143)	(40.690)
Outras despesas administrativas	(17.483)	(4.918)
Total	(922.830)	(578.252)

22. Despesas de serviços financeiros

	2019	2018
Agentes autônomos de investimentos	(509.997)	(308.967)
Taxas por serviços prestados de processamento e custódia ^(a)	(50.466)	(25.900)
Comissão paga à XP Securities/Advisory	(474)	(1.707)
Outros	(3.769)	(1.876)
Total	(564.706)	(338.450)

^(a) Composto por taxas e emolumentos operacionais e tarifas bancárias.

23. Provisões e contingências passivas

	2019	2018
Provisão para processos judiciais trabalhistas (Nota 10)	2.365	1.479
Provisão para processos judiciais fiscais (Nota 10)	9.620	9.160
Provisão para processos judiciais cíveis (Nota 10)	5.105	1.098
Total	17.090	11.737

Provisão para processos judiciais trabalhistas

Em 30 de junho de 2019, existem provisionados processos judiciais trabalhistas classificados como perda provável no montante de R\$ 2.365 (R\$ 1.479 em 30 de junho de 2018). Existem processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 5.367 (R\$ 18.448 em 30 de junho de 2018), para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

	2019	2018
Saldo inicial em 1º de janeiro	2.404	1.839
Atualização monetária	30	471
Constituição	20	206
Reversão/pagamentos	(89)	(1.037)
Saldo final em 30 de junho	2.365	1.479
Depósitos em garantia de recurso	(36)	622

Processos judiciais cíveis

Em 30 de junho de 2019, existem provisionados processos judiciais cíveis classificados como perda provável no montante de R\$ 5.105 (R\$ 1.098 em 30 de junho de 2018). Adicionalmente, na mesma data existem processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 69.980 (R\$ 63.465 em 30 de junho de 2018), para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

	2019	2018
Saldo inicial em 1º de janeiro	5.608	968
Atualização monetária	(101)	-
Constituição	43	173
Reversão/pagamentos	(445)	(43)
Saldo final em 30 de junho	5.105	1.098

Processos judiciais fiscais

Em 30 de junho de 2019 há 1 processo classificado como risco de perda provável no montante de R\$ 9.620 referente a processo do PIS e COFINS – alargamento da base de cálculo sobre as demais receitas (R\$ 9.160 em 30 de junho de 2018). Este processo está suportado por depósito judicial em sua totalidade. O processo em questão é oriundo da aquisição da Rico CTVM e após a incorporação passou a integrar os saldos da XP CCTVM.

Em 2014, a XP CCTVM foi autuada pela Receita Federal por exigência de contribuições previdenciárias em virtude de pagamentos a título de participação nos resultados para empregados, supostamente, em desacordo com a Lei nº 10.101/00. Atualmente, os autos do processo encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário aguardando a interposição de recurso voluntário pela XP CCTVM. Importante destacar a existência de precedentes favoráveis do CARF sobre o tema e a contratação de pareceres jurídicos que sustentam a defesa da XP CCTVM. Há ainda a possibilidade de questionamento da cobrança no Judiciário pela XP CCTVM. Na avaliação dos assessores jurídicos contratados pela XP CCTVM a probabilidade de perda foi classificada como possível no montante de R\$ 20.585 (R\$ 19.361 em 30 de junho de 2018).

Em 30 de junho de 2019 há, além do processo de PLR descrito acima, outra contingência fiscal cuja probabilidade de perda foi classificada como possível, relacionada à autuação lavrada pela Receita Federal referente ao Ágio do ano de 2013 no montante de R\$ 6.143.

24. Transações com partes relacionadas

(a) Transações comerciais e contratuais com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da XP CCTVM com controladores, entidades do Grupo XP e profissionais-chave da Administração.

No curso normal de seus negócios, as Empresas do Grupo XP realizam operações comerciais e financeiras com a XP CCTVM em condições normais de mercado. Essas operações incluem: (i) prestação de serviços de educação, consultoria e assessoria empresarial; (ii) assessoria e consultoria financeira em geral; (iii) administração de recursos e prestação de serviços na área de gestão de carteiras; (iv) prestação de serviços na área de tecnologia da informação e processamento de dados; e (v) prestação de serviços na área de seguros.

A XP CCTVM é controlada diretamente pela XP Controle 3 Participações S.A., sendo controlada indiretamente pela XP Investimentos S.A. tendo XP Controle Participações como sua controladora final.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Durante os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018, a XP CCTVM efetuou as seguintes operações com partes relacionadas:

	Tipo de relacionamento	2019	2018
Ativo			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Controladoras	109.543	-
Títulos e valores mobiliários	Controladoras	6.146	-
Instrumentos financeiros derivativos	Controladoras	10.486	-
Outros créditos:			
Diversos - valores a receber	Controladoras	51	36
Diversos - valores a receber	Relacionadas	924	890
Passivo			
Obrigações por empréstimos	Controladoras	(73.807)	-
Instrumentos financeiros derivativos	Controladoras	(4.494)	-
Captações no mercado aberto	Controladoras	(351.987)	-
Captações no mercado aberto	Relacionadas	-	(1.392.431)
Outras obrigações:			
Diversos - valores a pagar	Relacionadas	(12.904)	(11.487)
Resultado			
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	Controladoras	(704)	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	Controladoras	1.030	-
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	Controladoras	(5.992)	-
Receita de prestação de serviços	Relacionadas	1.417	610
Receita de comissões	Relacionadas	638	-
Despesas de empréstimos e repasses	Controladoras	(2.676)	-
Despesas de desenvolvimento e manutenção de sistemas	Relacionadas	(30.094)	(30.145)
Despesas de publicidade e propaganda	Relacionadas	(20.394)	(22.639)
Despesas de serviços do sistema financeiro:			
Comissões	Relacionadas	(474)	(1.707)
Despesas de serviços técnicos:			
Outras receitas/despesas administrativas	Relacionadas	(9.265)	(177)

^(a) O Itaú Unibanco se tornou acionista da XP Investimentos S.A. em agosto de 2018 e desde então parte relacionada. Portanto receitas e despesas com o Itaú Unibanco do ano anterior não estão sendo reportados como transações com partes relacionadas.

(b) Honorários da diretoria

	2019	2018
Remuneração do pessoal chave da administração		
Honorários da diretoria	(597)	(538)
Total	(597)	(538)

25. Programa de participações nos lucros

A XP CCTVM possui programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. Esse programa não é extensível para a Diretoria. Essa participação tem como data-base os meses de junho e dezembro. Foi provisionado para fins de distribuição na rubrica Outras obrigações - Sociais e estatutárias, R\$ 285.999 (R\$ 166.690 em 30 de junho de 2018).

26. Limites operacionais (Acordo de Basileia)

A XP CCTVM em 30 de junho de 2019, atingiu o índice de 14,16% (20,63% em 30 de junho de 2018).

	2019			2018		
	Exigência	Situação	Margem (insuficiência)	Exigência	Situação	Margem (insuficiência)
Basileia total ^(a)	8,00%	14,13%	6,13%	8,63%	20,63%	12,00%
Imobilização ^(b)	413.755	113.030	300.725	376.009	57.053	318.956
Capital mínimo ^(a)	479.973	827.510	347.537	314.397	752.019	437.622

^(a) A exigência refere-se ao limite mínimo exigido.

^(b) A exigência refere-se ao limite máximo permitido.

27. Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo de Basileia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup, gerenciamento de crises, etc.

(a) Risco de mercado

A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê todos os eventos atípicos. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de mercado encontra-se disponível na sede da instituição.

(b) Risco de liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível na sede da instituição.

(c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da XP CCTVM que visa garantir o cumprimento do determinado na política da XP CCTVM e assegurar que os limites operacionais estabelecidos sejam executados.

A XP CCTVM estabelece sua política de crédito com base no cenário interno, como composição da carteira por título, por emissor, por *rating*, por atividade econômica e pelo *duration* da carteira. E no cenário externo como taxas de juros, de inflação, entre outros.

A área de análise de crédito também participa ativamente neste processo, sendo responsável pela avaliação do risco de crédito das emissões e dos emissores com os quais a XP CCTVM mantém ou pretende manter relações creditícias, ou intenciona recomendar posições de risco de crédito a clientes. Cabe à área de análise de crédito também a recomendação de limite das posições de risco de crédito dos clientes.

As análises realizadas são apresentadas ao Comitê Consultivo de Crédito, que tem como atribuição determinar se os créditos avaliados são elegíveis como risco de contraparte. Com relação aos créditos destinados à distribuição para a base de clientes da XP CCTVM, são determinados também os limites de crédito para cada emissor e emissão estruturada.

A revisão dos créditos avaliados no Comitê Consultivo de Crédito é realizada periodicamente pela Área de Análise de Crédito, de acordo com normas e metodologias internas.

A área de risco é subordinada diretamente ao Diretor de Risco, sem qualquer vinculação com a área comercial. A área de análise de crédito também é subordinada ao Diretor de Risco, tendo a isenção necessária para a realização de suas atividades, uma vez que não participa da definição de estratégias de negócios e não realiza as operações de mercado de qualquer natureza.

(d) Risco operacional

A XP CCTVM, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º, da Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional que engloba a elaboração de políticas institucionais, a avaliação e monitoramento de processos e procedimentos visando à mitigação do risco, estratégias e planos de contingência para assegurar a continuidade dos negócios, além da formalização da estrutura única requerida pelo órgão regulador. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco operacional encontra-se disponível na sede da instituição.

28. Estrutura de gerenciamento de capital

Em atendimento à Resolução 4.557/2017, do Bacen, a XP CCTVM, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da XP CCTVM de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela XP CCTVM de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. A descrição da estrutura encontra-se disponível em nosso site.

29. Eventos Subsequentes

Banco XP S.A.

Atualmente está em andamento a inspeção pré-operacional do Banco Central do Brasil no Banco XP, para concessão da autorização de funcionamento da entidade. Até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras, o procedimento realizado pelo Banco Central do Brasil, ainda não tinha sido concluído.

Aumento de capital

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 29 de julho de 2019, a Administração da Instituição aprovou um aumento de capital de R\$ 200.000. Até a data de publicação dessas demonstrações financeiras, o processo de homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, não tinha sido concluído.


INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO XP INVESTIMENTOS
Liquidez Corrente 0,87

Ativo Circulante	25.789.410
Passivo Circulante	29.683.839

Índice de Liquidez Geral 1,03

Ativo Circulante	25.789.410
Realizavel LP	5.162.829
Passivo Circulante	29.683.839
Passivo não Circulante	432.320

Índice de Solvência Geral 1,04

Ativo total	31.451.442
Passivo Circulante	29.683.839
Passivo não Circulante	432.320

As informações contidas neste documento são confidenciais, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s). Esteja ciente de que estão expressamente proibidas, sem qualquer exceção, modificar, copiar, transmitir, distribuir, expor, desenvolver, reproduzir, publicar, licenciar, copiar formato, criar trabalhos derivados, transferir ou de outra forma utilizar, no todo ou em parte, para sem prévia e expressa autorização, por escrito, da XP Investimentos CCTVM S.A. ("XPI").

Perfil do Associado

17 de dezembro de 2019

XP Investimentos Corret. de Cambio, Tit. e Val. Mobil. S/A

Associado desde: 14/09/2009

Atividades do Associado na ANBIMA

Representante ANBIMA: Julio Capua Ramos da Silva

Suplente(s): Julia Azevedo Duarte

COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

ORGANISMO	REPRESENTANTES
Comissão Operacional (Selic)	Suplente: Arthur Müri
Comissão de Renda Fixa	Titular: Fábio Renato Fukuda Suplente: Bruno Soares Novo
Comissão de Varejo	Titular: Bruno Gazal Ballista
Comissão de Renda Variável	Titular: Vitor Secanechia Saraiva Suplente: Pedro Urbinati
Comissão de Autorregulação de Negociação	Titular: Julia Azevedo Duarte Suplente: Luiz Felipe Gonçalves Cordeiro
Comissão de Institucionais	Suplente: Stephanie Camacho Titular: Tais Campos
Comissão de Autorregulação de Distribuição	Titular: Julia Azevedo Duarte

COMISSÕES DE AUTORREGULAÇÃO

ORGANISMO	REPRESENTANTES
Comissão de Administração de Recursos de Terceiros	Membro interno: Gustavo Pimentel Barboza Pires
Comissão de Acompanhamento do Programa de Certificação Continuada	Membro interno: Guilherme Kolberg
Comissão de Acompanhamento da Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo	Membro interno: Anamaria Ribeiro Lima Pereira Pimenta
Comissão de Distribuição de Produtos de Investimento	Membro interno: Jose Carlos Jacintho de Campos Junior Membro interno: Anamaria Ribeiro Lima Pereira Pimenta

Comissão de Acompanhamento de Ofertas Públicas

Membro externo: Marcello Soledade Poggi de Aragão
Membro interno: Fábio Renato Fukuda**GRUPOS DE TRABALHO****ORGANISMO****REPRESENTANTES**

GT Alinhamento processos ETF RF

Titular: Leonardo William Pesinato
Titular: Rafael de Souza Lopes

GT Agente Autônomo

Membro externo: Julia Azevedo Duarte
Membro externo: Gabriel Klas da Rocha Leal

GT Melhorias das Ofertas

Titular: Marcello Soledade Poggi de Aragão
Titular: Fábio Renato Fukuda
Suplente: Bruno Soares Novo

GT Perguntas e Respostas PREVIC

Titular: Tais Campos

GT de Avanços Legais - Mercado de Capitais

Titular: Marcello Soledade Poggi de Aragão
Titular: Bruno Soares Novo

GT Nova ICVM 356

Titular: Marcello Soledade Poggi de Aragão

GT Sandbox Regulatório BCB

Titular: Julia Azevedo Duarte
Titular: Luiz Felipe Gonçalves Cordeiro

GT Revisão RPPS

Titular: Henrique Ausier

GT IMK - Hedge Cambial

Titular: Fábio Renato Fukuda

GT IMK - Notas Comerciais e Lei das S.A

Titular: Fábio Renato Fukuda
Titular: Bruno Soares Novo

GT de Segurança Jurídica

Titular: Marcello Soledade Poggi de Aragão
Titular: Fábio Renato Fukuda

GT Melhorias na Autorregulação de COE

Titular: Carlos Alberto Ferreira Filho
Titular: Victor Mansur Farinassi
Titular: Maria Tereza Di Rienzo Kattar

GT BACENJUD 2.0

Membro externo: Andre Costa Lima Mello
Membro externo: Mariana Duque Estrada Meyer
Membro externo: Julia Azevedo Duarte
Membro externo: Pedro Pinho
Membro externo: Cristina Proença
Membro externo: Fausto Assis

GT Market Maker

Membro externo: Marcello Soledade Poggi de Aragão

GT Oferta Pública de LIG, LF e sugestões ao COE

Titular: Leonardo William Pesinato
Titular: Victor Mansur Farinassi
Titular: Thomas Beattie
Titular: Maria Tereza Di Rienzo Kattar

GT Operação Ativa Vinculada

Titular: Leonardo William Pesinato

Grupo de Trabalho de ICO e Criptoativos	Titular: Fernando Ulrich
GT 4.695 - adm/gestor	Titular: Jose Carlos Jacintho de Campos Junior
GT Open Banking	Titular: Leonardo William Pesinato Titular: Leonardo Sperle Ferreira Lage Titular: Luiz Felipe Gonçalves Cordeiro
GT Consulta pública PREVIC sobre consolidação das regras de investimento	Titular: Tais Campos
GT Portabilidade dos Produtos	Membro externo: Julia Azevedo Duarte Membro externo: Leonardo Bertoline Membro externo: Gustavo Pimentel Barboza Pires Membro externo: Sérgio Luiz Botelho Battaglia Membro externo: Fausto Assis
GT Regulamentação - Atividade de Corretoras	
GT Seleção de Gestores EFPC	Titular: Tais Campos
GT Ranking de Mercado Externo	Titular: Fábio Renato Fukuda
GT Padronização da Metodologia de Cálculo das Debêntures	Membro externo: Marcello Soledade Poggi de Aragão Membro externo: Fábio Renato Fukuda
GT CRI e CRA	Titular: Marcello Soledade Poggi de Aragão Titular: Bruno Soares Novo
Grupo de Trabalho de Infraestrutura	Titular: Jorge Luis Diaz
GT Arranjo de Pagamento	Titular: Rodrigo Capato de Alencar

CONSELHOS DE AUTORREGULAÇÃO

ORGANISMO	REPRESENTANTES
Conselho de Distribuição de Produtos de Investimento	Membro interno: Gabriel Klas da Rocha Leal
Conselho de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada	Membro interno: Anamaria Ribeiro Lima Pereira Pimenta

FÓRUMS DE REPRESENTAÇÃO

ORGANISMO	REPRESENTANTES
Fórum de Estruturação do Mercado de Capitais	Titular: Marcello Soledade Poggi de Aragão
Fórum de Distribuição	Membro externo: Julia Azevedo Duarte Titular: Gabriel Klas da Rocha Leal

FÓRUMS DE APOIO

ORGANISMO	REPRESENTANTES

Fórum de Apoio Jurídico

Titular: Julia Azevedo Duarte

GRUPOS CONSULTIVOS**ORGANISMO****REPRESENTANTES**

Grupo Consultivo de Cibersegurança

Titular: Jeferson Prevedello

Grupo Consultivo de Certificação e Educação Continuada

Suplente: Anamaria Ribeiro Lima Pereira Pimenta
Titular: João Carlos Conceição Martins
Titular: Guilherme Kolberg

Grupo Consultivo Permanente de Precificação

Titular: Roberto Agostinho Keller
Suplente: Pedro Sturm Viegas

Grupo Consultivo de Inovação

Titular: Fausto Assis
Titular: Julio Capua Ramos da Silva

Grupo Consultivo de Educação de Investidores

Titular: Izabella Mattar

CÓDIGOS QUE SÃO ADERENTES

Código de Negociação de Instrumentos Financeiros

Código para o Programa de Certificação Continuada

Código para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Val. Mobiliários

Código de Administração de Recursos de Terceiros

Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas

Código de Ética

Código de Distribuição de Produtos de Investimento

Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE

MOODY'S

INVESTORS SERVICE

Announcement: Moody's eleva a avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos da XP Gestão para MQ1; atribui a mesma avaliação à XP Vista

24 Apr 2019

Sao Paulo, April 24, 2019 -- A Moody's América Latina elevou a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos (MQ) da XP Gestão de Recursos Ltda. para MQ1 de MQ2. Ao mesmo tempo, a Moody's também atribuiu pela primeira vez a Avaliação de Qualidade de Gestor MQ1 à XP Vista Asset Management Ltda. A avaliação MQ1 reflete a opinião da Moody's de que as gestoras de recursos têm características de gestão excelentes. A XP Gestão e a XP Vista são gestoras de recursos independentes e subsidiárias integrais da XP Investimentos (sem rating).

FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO

A decisão da Moody's de elevar a avaliação de gestor de investimentos da XP Gestão para MQ1 e atribuir a mesma avaliação a XP Vista, é baseada em: (i) resultados de investimentos sólidos e consistentes de seus fundos ao longo de um horizonte de tempo considerável; (ii) crescimento sólido dos ativos sob gestão, que mais que quadruplicaram nos últimos cinco anos, apesar das condições adversas de mercado no período; (iii) melhora contínua das atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, assim como fortalecimento das áreas de risco e compliance e (iv) rotatividade dos funcionários moderada. As avaliações da XP Gestão e da XP Vista também refletem os processos de investimentos disciplinados, seus controles eficientes de gestão de risco e o alto nível de experiência e qualificações de seus profissionais. A Moody's considera que os maiores desafios das gestoras são: manutenção do desempenho ajustado ao risco de seus fundo, e retenção do time qualificado de profissionais.

A Moody's comentou que a XP Gestão e a XP Vista têm práticas e procedimentos de gestão de risco e controle muito bons, tanto no nível dos fundos como no nível das gestoras. A equipe de gestão de risco monitora, de forma consistente e rigorosa, as diretrizes estabelecidas e os limites de exposição, considerando "Value-at-Risk" (VaR), teste de estresse e risco de liquidez de seus fundos.

A XP Gestão apresentou um forte crescimento dos ativos sob gestão ao longo dos anos e um sólido desempenho financeiro e de lucros acumulados relacionados à taxa de performance. A XP Vista iniciou suas operações em 2018 e apresentava R\$14 bilhões (US\$3,6 bilhões) em ativos sob gestão, em Abril de 2019. A estruturação das duas entidades (XP Gestão e XP Vista) segue uma decisão estratégica que evidencia a diferença entre as respectivas ofertas de produtos. Enquanto a XP Gestão irá focar em fundos de ações e multimercado, a XP Vista irá focar em fundos de renda fixa e em fundos alternativos

Com relação ao desempenho dos investimentos da XP Gestão e da XP Vista, a Moody's comentou que os fundos das gestoras em geral têm atingido seus objetivos de risco e retorno e tiveram desempenho melhor do que os benchmarks locais assim como de seus pares locais. A Moody's considera os resultados de investimento das gestoras como muito fortes e em linha com uma avaliação MQ1.

A avaliação MQ1 da XP Gestão e da XP Vista sofreria pressão negativa se: a) o desempenho dos fundos ajustados ao risco deteriorarem de forma significativa, em relação a seus pares e benchmarks; b) os ativos sob gestão tiverem uma queda considerável ou c) houver mudanças significativas dos processos da empresa que aumentem os riscos operacionais.

Sediadas em São Paulo, Brasil, a XP Gestão e a XP Vista são gestoras de recursos independentes, integrantes do Grupo XP (sem rating), focadas em desempenho de longo prazo e preservação de capital. Em 31 de dezembro de 2018, os ativos sob gestão das companhias eram de R\$7,0 bilhões (US\$1,8 bilhões) e R\$14,0 bilhões (US\$3,6 bilhões) respectivamente.

Nota: As Avaliações da Qualidade de Gestor de Investimentos da Moody's não indicam a capacidade de uma companhia de pagar suas obrigações financeiras ou satisfazer obrigações financeiras contratuais assumidas diretamente ou resultantes de carteiras de investimentos ativamente geridos. As avaliações também não consideram o desempenho futuro de um portfólio, fundo mútuo ou qualquer outro veículo de investimento com relação à valorização, volatilidade, valor patrimonial ou rendimento.

A metodologia usada nestes análise foi Avaliações de Qualidade de Gestor de Investimentos (MQ) de Gestoras de Recursos ("Investment Manager Quality (MQ) Assessments of Asset Managers") publicada em agosto de 2016. Consulte a página de Metodologias de Rating em www.moody.com.br para uma cópia desta metodologia.

Consulte o www.moody.com.br para atualizações e alterações relacionadas ao analista líder e à entidade legal da Moody's que atribuiu o rating.

Esta publicação não anuncia uma ação de rating de crédito. Para quaisquer ratings de crédito referenciados nesta publicação, consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade em www.moody.com para acessar as informações mais atualizadas sobre ação de rating de crédito e histórico de rating.

Diego Kashiwakura
Vice President - Senior Analyst
Financial Institutions Group
Moody's America Latina Ltda.
Avenida Nacoes Unidas, 12.551
16th Floor, Room 1601
Sao Paulo, SP 04578-903
Brazil
JOURNALISTS: 800 891 2518
Client Service: 1 212 553 1653

Marc R. Pinto, CFA
MD - Financial Institutions
Financial Institutions Group
JOURNALISTS: 1 212 553 0376
Client Service: 1 212 553 1653

Releasing Office:
Moody's America Latina Ltda.
Avenida Nacoes Unidas, 12.551
16th Floor, Room 1601
Sao Paulo, SP 04578-903
Brazil
JOURNALISTS: 800 891 2518
Client Service: 1 212 553 1653

MOODY'S
INVESTORS SERVICE

© 2019 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELA MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. E SUAS AFILIADAS DE RATING ("MIS") SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM INCLUIR OPINIÕES ATUAIS DA AGÊNCIA SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATING, PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DA MOODY'S. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS OPINIÕES DA MOODY'S CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU

HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO; OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO OU AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO FORAM REALIZADOS PARA O USO DE QUALQUER PESSOA COMO UMA REFERÊNCIA (BENCHMARK), COMO O TERMO É DEFINIDO PARA FINS REGULATÓRIOS, E NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou na preparação das Publicações da Moody's.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais,, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou

relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO OU OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$2.700.000. A MCO e a MIS também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings da MIS e de seus processos de rating. São incluídas anualmente no website www.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings e entre as entidades que possuem ratings da MIS e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação objeto de rating não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de ratings de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) n° 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY125.000 até, aproximadamente, JPY250.000.000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

Rodrigo Marinho

Data:

15/07/2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 2019.1

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	8
4. Recursos humanos.....	10
5. Informações gerais.....	12
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	12
7. Gestão de recursos.....	14
8. Distribuição.....	19
9. Risco.....	20
10. Compliance e controles internos.....	23
11. Jurídico.....	27
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	28

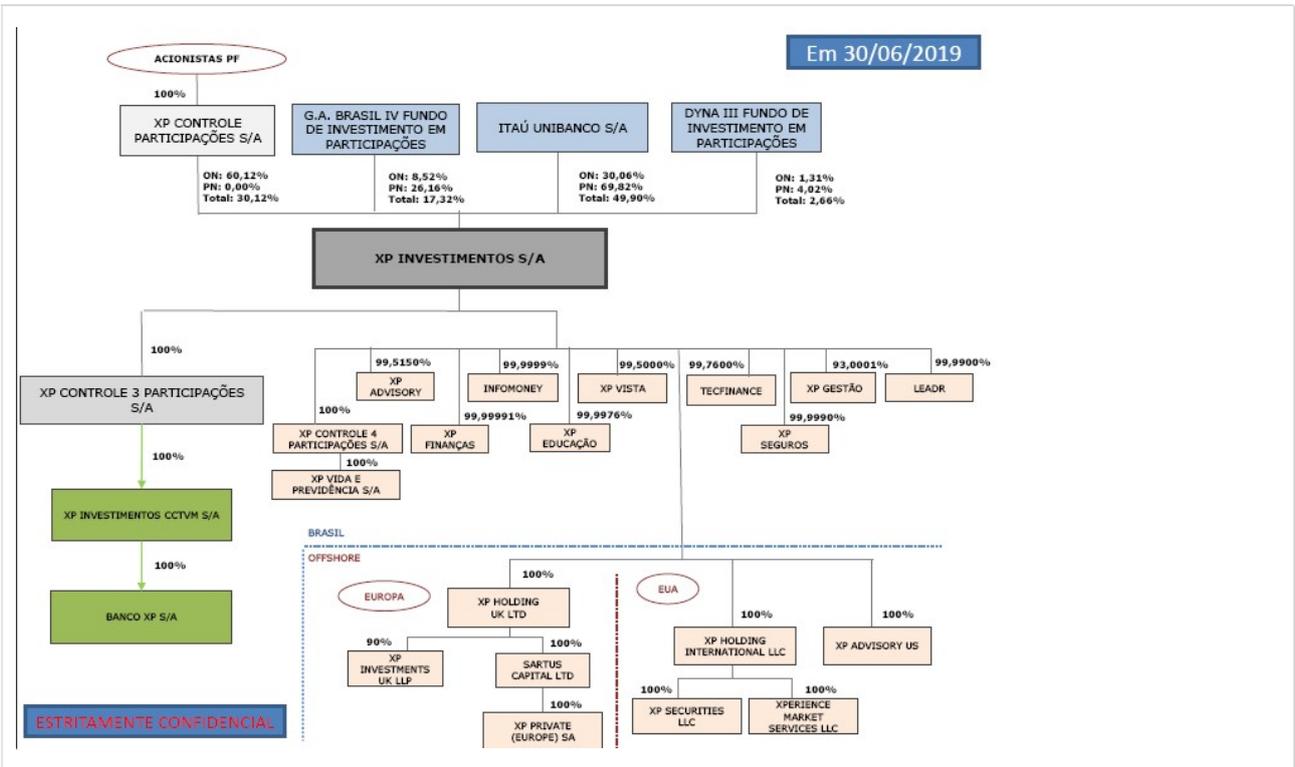
1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	
1.2	Nome fantasia
XP Gestão de Recursos	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A XP Gestão de Recursos foi registrada perante a CVM no Ato Declaratório nº 8.650, de 03 de fevereiro de 2006.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. A XP Gestão de Recursos Ltda é aderente ao código de fundos da ANBIMA e membro associado da AMEC – Associação de Investidores no Mercado de Capitais.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não.	
1.8	Endereço
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº1909, CEP: 04.543-907, Vila Nova Conceição, Torre Sul, 30º Andar	
1.9	CNPJ
07.625.200/0001-89	
1.10	Data de Constituição
15/09/2005	
1.11	Telefones
11 3265-3700	
1.12	Website
www.xpasset.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Rodrigo Marinho/Estagiário Jurídico	

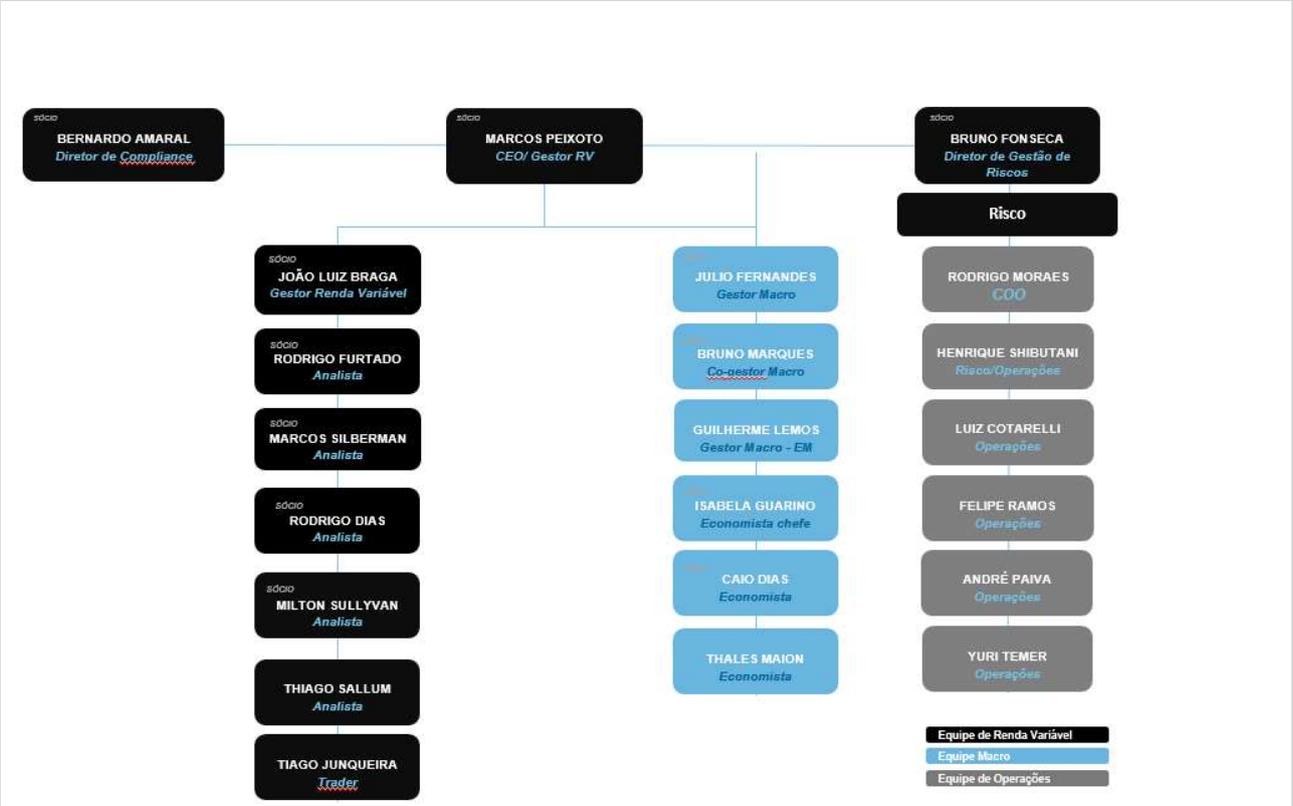
1.14	Telefone para contato
	11 3027-2337
1.15	E-mail para contato
	compliance@xpgestao.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
	<p> Sócio Participação (%)</p> <p>XP Investimentos S.A. 93,0001%</p>
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



Bruno Marques
Gestor Macro
Sócio do Grupo XP, iniciou sua carreira no departamento econômico da Nobel Asset Management em 2001, posteriormente passando a gestor de mercados externos e sócio e gestor de renda fixa e câmbio a partir de 2004. Em 2008 ingressou na Opus Asset Management, onde foi gestor de renda fixa e câmbio até final de 2010. No ano de 2010 ingressou na ARX Investimentos e desde final de 2011 foi gestor dos fundos multimercados, onde permaneceu até março de 2016. Em abril de 2016 entrou na XP Gestão como gestor dos fundos multimercados. Formado em Administração de empresas pela UFRJ, possui a certificação de Chartered Financial Analyst (CFA).

João Luiz Braga, CFA
Gestor de Renda Variável
Sócio do Grupo XP, iniciou sua carreira como analista na GP Investimentos e foi analista, sócio e gestor da Credit Suisse Hedging-Griffo. Lá, iniciou como analista para os fundos de equity e para o fundo Verde e, a partir de 2009, acumulou a função de gestor dos fundos Long Only e Long Bias que alcançaram aprox. R\$2 bi em patrimônio. Desde janeiro de 2015, é co-gestor dos fundos de bolsa da XP Gestão. É Engenheiro Eletricista formado na Escola Politécnica da USP, tem MBA no Insper e tem certificação de Chartered Financial Analyst (CFA).

Julio Fernandes
Gestor Macro
Sócio do Grupo XP, formado em Economia pela UFRJ com MBA em finanças pela FGV-RJ. Ingressou no banco BBM em 1995. Em 2000, entrou no BBM Asset Management atuando na gestão de Renda Fixa internacional, local e derivativos. Em 2005, se tornou sócio do banco e responsável pela gestão de Renda fixa e Câmbio do BBM Asset. Também trabalhou no Itaú Asset de 2008 a 2010 e na GAP Asset Management de 2010 a 2015 como gestor de Renda Fixa. Em fevereiro de 2016, entrou na XP Gestão como gestor de Renda Fixa dos fundos multimercados Macro.

Marcos Peixoto
CEO XP Gestão, Gestor de Renda Variável
Sócio do Grupo XP, iniciou a carreira em 2001, integrando o Back Office do Banco BBM até 2003 e, posteriormente, atuando como Analista e Gestor de Renda Variável da Tesouraria até 2007. Foi para a Itaú Asset em 2007, sendo responsável pela Gestão de Renda Variável dos Fundos Multimercado. Ingressou na XP Gestão de Recursos em fevereiro de 2013 como Gestor dos Fundos de Renda Variável. É graduado em Engenharia de Produção pela UFRJ.

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	Sim
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	N/A
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.
	Não
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: <ul style="list-style-type: none"> I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	Não. Os principais executivos não tem participação relevante em outros negócios, exceto empresas do próprio grupo econômico.
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: <ul style="list-style-type: none"> I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
	No Grupo econômico ao qual a XP Gestão é pertencente, apenas a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XPI CCTVM S.A.”) realiza a prestação de serviços de distribuição e custódia.
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
	N/A

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.
------------	--

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2016	R\$6.093.646.122,09	22	52
2017	R\$7.560.762.541,52	22	53
2018	R\$6.966.196.854,00	22	32
2019 (Jun)	R\$8.246.143.521,00	26	29

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS		Nº	% Carteira
Domicílio local		29	100,00%
Domicílio em outro país		0	0,00%
3.2 Clubes de Investimento			
		Nº	% Carteira
		0	0,00%
3.3 Carteiras			
		Nº	% Carteira
Domicílio Local		0	0,00%
Carteira de Investidor Não Residente		0	0,00%

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	0	0	0,00%
Multimercado	21	6	74,90%
Cambial	0	0	0,00%
Ações	8	1	25,10%
FIDC	0	0	0,00%
FIP	0	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
FII	0	0	0,00%
Fundo de Índice (ETF)	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

Todos os funcionários e associados (sócios) recebem salário fixo e bônus semestrais. Os bônus são mensurados por meio de avaliações de desempenho, contemplando fatores quantitativos e qualitativos.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A XP Gestão de Recursos acredita que o capital intelectual da equipe de gestão é um dos principais diferenciais da empresa, desta forma, a mesma preocupa-se em reter os talentos que se destacam em suas atividades. Dentre os mecanismos de retenção de talentos cabe destacar: (i) Desenvolvimento dos talentos – preocupação constante com o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos funcionários; (ii) Plano de cargos e salários – onde o profissional visualiza perspectivas de crescimento na carreira; (iii) Incentivo a participação dos profissionais nas decisões da empresa aqueles que mais se destacam recebem a oportunidade de adquirir participação societária na holding – partnership.

Além disso, destacamos que a empresa é inovadora, possui um bom ambiente organizacional, incentivando a realização de cursos de qualificação e contribuindo para o bem-estar de seus colaboradores.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Todos os funcionários recebem o treinamento de integração no primeiro dia de trabalho, onde são informados sobre as principais informações, áreas e projetos da empresa. Além disso, temos as matrizes de captação definidas para cada área que envolve treinamentos presenciais e treinamentos de e-learning, onde abordamos assuntos específicos da área de atuação como também os conceitos disciplinados no Código de Ética, Política de Compliance e na Política de PLDFT Os colaboradores têm um prazo determinado para cumprirem a carga de treinamento (em torno de 3 meses). Após a fase de treinamentos obrigatórios, temos uma política de incentivo contínuo ao desenvolvimento profissional de todos, oferecendo palestras, cursos e treinamentos de capacitação.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O desempenho dos gestores é avaliado mensalmente via um processo interno de acompanhamento de resultado na qual é avaliado a aderência ao objetivo de retorno em cada fundo.

4.5

A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

O Compliance, por meio do sistema desenvolvido pela Universidade XP, proporciona a todos os colaboradores, sócios e agentes autônomos treinamentos que visam revisar os conceitos contidos nesta Política e incentivar a adoção das medidas cabíveis frente aos casos de suspeita de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Anualmente, o Compliance revisa os materiais e todos são obrigados a realizar novo treinamento.

No momento da contratação de todo colaborador, sócio e agente autônomo, seja realizado um treinamento on-line em ferramenta interna. Os acessos às ferramentas de trabalho só serão liberados após a realização desse treinamento. Esse treinamento tem por objetivo reforçar a importância ao combate do crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e desenvolver atividades que auxiliem na detecção de operações que caracterizem indícios destes crimes.

O respectivo treinamento é composto por uma parte conceitual e por outra dedicada à avaliação dos conhecimentos adquiridos. Para aprovação, os colaboradores, sócios e agentes autônomos devem obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos. Caso contrário, será exigido uma nova realização do treinamento.

4.6

Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O Compliance, por meio do sistema desenvolvido pela Universidade XP, proporciona a todos os Colaboradores e agentes autônomos treinamentos que visam revisar os conceitos contidos na Política de Compliance Dinheiro da corretora e incentivar a adoção das medidas cabíveis frente aos casos de suspeita front running, insider trading, spoofing etc.

As Corretoras exigem que, no momento da contratação de todo Colaborador e agente autônomo, seja realizado um treinamento on-line em ferramenta interna. Os acessos às ferramentas de trabalho só serão liberados após a realização desse treinamento. Esse treinamento tem por objetivo reforçar a importância ao combate do crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e desenvolver atividades que auxiliem na detecção de operações que caracterizem indícios destes crimes.

O respectivo treinamento é composto por uma parte conceitual e por outra dedicada à avaliação dos conhecimentos adquiridos. Para aprovação, os Colaboradores e agentes autônomos devem obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos. Caso contrário, será exigido uma nova realização do treinamento.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
	Confidencial.
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
	<p>A XP Gestão de Recursos está constantemente reavaliando sua estrutura e crescendo de forma consistente e planejada. A Instituição utiliza apenas parte de sua capacidade de gestão, observando sempre a rentabilidade da empresa e os objetivos de longo prazo dos fundos geridos. Buscamos sempre avaliar produtos que entendemos ter diferencial de gestão.</p> <p>No entanto, vale ressaltar que nos sentimos confortáveis com o atual volume de recursos sob gestão e somos plenamente capazes de dobrar os recursos geridos com a atual estrutura da empresa, sendo cada estratégia e classe de ativo considerados individualmente.</p>
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
	Não
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
	Sim, conforme exposto na página da gestora.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
	<p>A XP conta com uma equipe de analistas de empresas locais e globais cujo objetivo é buscar e detectar, por meio de um trabalho conjunto com o gestor, as melhores oportunidades de investimentos.</p> <p>A análise para tomada de decisões é fundamentalista para os fundos de renda variável, sendo cada analista responsável por um grupo de setores. Além disso, a equipe de analistas possui total sinergia com as equipes de renda fixa local e global que operam crédito para seus fundos.</p> <p>Os investimentos são avaliados em diversos cenários, como por exemplo, de mudança de competição ou mudança macroeconômica, levando-se em consideração sempre o risco-retorno de cada investimento no momento da tomada de decisão. Visitas e reuniões são feitas periodicamente em todas as empresas analisadas, assim como em seus respectivos clientes,</p>

fornecedores e competidores, para garantir um estudo bem amplo e sempre atualizado de cada negócio.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim, a estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa e os métodos avaliados levam em conta uma escala de pesos nos fatores indicados.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

O time de gestão com a saída do, até então gestor, André Vainer e a entrada do atual gestor Marcos Peixoto, permaneceram na equipe de análise os analistas Rodrigo Furtado (Na XPG desde Dez/09) e Thiago Gomes. Iniciou-se então uma reestruturação da equipe com a contratação do Rodrigo Dias (Desde 2014) e Milton Sullyvan (Na XP desde 2015). Em paralelo, Marcos Silberman (Na XP desde 2010) que vinha atuando mais focado na análise de crédito das empresas, porém dedicando parte do seu tempo para as análises de Equity, passou a ficar 100% focado no time de Equity em 2015.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A XP Gestão possui uma equipe de analistas exclusiva, sendo que todos os estudos e modelos são proprietários. Os relatórios de terceiros são utilizados unicamente como fonte de informações.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

As análises, informações e opiniões desenvolvidas internamente pela nossa equipe são exclusivamente para as decisões de investimentos dos nossos fundos, *buy side*. O cálculo do potencial de valor de mercado de uma empresa é realizado internamente por nossa equipe e seguem diversas metodologias dependendo do setor e da empresa. Como exemplo, podemos citar o Fluxo de Caixa Descontado e Fluxo de Dividendos a valor presente.

Outras metodologias são feitas pela nossa equipe para análise como o valor presente dos ativos, valor de liquidação do negócio e valor de reposição dos ativos da empresa.

Utilizamos também a análise por múltiplos como, por exemplo, Preço da empresa sobre Lucro Líquido (Preço/Lucro) e múltiplos específicos do setor como, por exemplo, Valor da empresa sobre capacidade instalada e múltiplos de aquisições.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizados: Economática, Bloomberg e Broadcast.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2013, contratamos Marcos Peixoto, que passou a ser o gestor de Renda Variável responsável pelo fundo long short.

Em Outubro de 2013, André Vainer decidiu se desligar da empresa.

Em março de 2014, contratamos o Cid Oliveira, gestor de Renda Fixa Global.

Em novembro de 2014, Paulo Gouvêa, Bruno Constantino e Ricardo Fonseca formaram o time de Private Equity da XP Gestão.

Em janeiro de 2015, João Luiz Braga se juntou à equipe como gestor de Renda Variável.

Em novembro de 2015 a XP Gestão passou por uma mudança que afetou a equipe de gestão e a grade de produtos. Paulo Gouvêa e sua equipe deixaram a empresa e a célula de Private Equity foi descontinuada. A célula de Alocação também foi encerrada e sua gestora Patricia Stille deixou a XP Gestão. Cid Oliveira gestor de Renda Fixa Offshore deixou a XP Gestão e sua célula foi incorporada pela célula de Renda Fixa Local, ganhando mais sinergia entre as áreas de análise e Gestão. Patrick O'Grady, CEO da XP Gestão, deixou o grupo XP. Marcos Peixoto assumiu esta posição como principal executivo da XP Gestão no Grupo XP.

Em 2016, a economista Isabela Guarino e os gestores Julio Fernandes e Bruno Marques se juntaram a empresa para dar início a célula Macro.

Com relação a equipe de Renda Variável, houve algumas mudanças ao longo dos últimos três anos até atingir o formato ideal que possui hoje. Hoje a equipe é composta por dois gestores e cinco analistas. O gestor do fundo e CEO da Asset é o Marcos Peixoto, que trabalhou de 2001 a 2007 no BBM, de 2007 a 2013 no Itaú e ingressou em 2013 na gestão como gestor do fundo XP Long Short e assumiu o cargo de CEO da Asset em 2015 com a saída do Patrick O'Grady. Completando o time de gestão, João Luiz Braga que foi co-gestor do Verde desde 2006 assumiu o cargo na XP no início de 2015. A equipe de cinco Analistas é formada por:

- Rodrigo Furtado, analista dos setores de Telecom, Varejo e Consumo, Financeiro e Educação ingressou na XPG em 2009 após dois anos de Ágora.
- Rodrigo Dias, analista do setor de Utilities ingressou na XPG em 2014 após 4 anos de Nova e 2 de Banco CR2.
- Marcos Silberman analista dos setores de Transporte e Logística e Tecnologia, ingressou na XPG em 2011 e passou pelas áreas de Backoffice e Análise

- Milton Sullyvan analista do setor de Commodities, ingressou na XPG em 2015 tendo passado pela Plural onde foi analista de Sell Side por 2 anos.
- Thiago Sallum ingressou na XPG em 2017, como analista do setor de Saúde e Financeiro, no lugar de André France
- André Masetti, Adriana Bauer, Antonio Coutinho, Eric Vieira, Felice Celidonio, Luiz Bueno e Pedro Carraz saem da sociedade para compor o quadro da XP Vista asset Management Ltda. tendo em vista a reorganização envolvendo as assets do Grupo XP.
- Bernardo Ferreira sai da sociedade.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O processo de seleção de fornecedores será realizado pela área de Compras, em conjunto com a área solicitante, durante os processos de concorrências. Nesta etapa, a área de Compras iniciará o contato com potenciais fornecedores, junto com a área de Gestão de Fornecedores para início do processo de Homologação.

Todos os fornecedores utilizados pela área de Compras devem passar pelo processo prévio de cadastro, análise e homologação, atendendo aos critérios internos em relação a avaliação técnica, financeira e ética, conforme premissas da Política de Fornecedores e política Conheça o seu Parceiro – KYP/KYS. Após avaliação e homologação, os fornecedores deverão, obrigatoriamente, assinar o documento padrão para fornecimento, denominado TCG – Termos e Condições Gerais de Fornecimento e, caso necessário, além deste, um Contrato Específico aprovado pela área Jurídica e assinado pelos representantes legais da respectiva empresa contratante.

Cabe a equipe de Compras/Gestão de Contratos:

- i. realizar pesquisas reputacionais dos Parceiros de Negócios como parte do procedimento de contratação, salvo no caso de gestoras e corretoras cujo processo de avaliação e contratação é conduzido pela área responsável em conjunto com o Compliance;
- ii. arquivar as evidências da pesquisa reputacional e os documentos mínimos necessários na pasta do Parceiro de Negócio na rede do Grupo XP.
- iii. solicitar aos Parceiros de Negócios que forneçam Plataformas Eletrônicas de Negociação o preenchimento do Formulário de Aprovação de Plataformas de Negociação Eletrônica (Anexo III)
- iv. solicitar dos Parceiros de Negócios as informações presentes no Formulário KYS/KYP (Anexo II);
- v. encaminhar as atipicidades encontradas nas diligências para o departamento de Compliance;
- vi. realização de nova Due Diligence em caso de fato superveniente que justifique tal medida ou decorrido o prazo mínimo de dois anos;

7.3 Descreva o processo de investimento.

As decisões de investimento e desinvestimento de todos os fundos geridos pela gestora devem respeitar o seguinte processo:

- Recomendação formal do responsável pelo fundo, com base em análise detalhada da oportunidade de investimento, incluindo projeção de fluxo de caixa, análise de custo de reposição e de ofertas/disponibilidade de ativos concorrentes;
- Aprovação final pelo responsável da área relativa àquele tipo de investimento.

O Diretor de Gestão de Recursos deve participar de todas as áreas de investimento da gestora, atuar em conjunto com cada um dos responsáveis, suas respectivas equipes e ainda receber o suporte da equipe de análise, Compliance e Jurídico.

A seleção de ativos a ser objeto de análise e de investimento deve observar as seguintes etapas:

Primeira etapa: É feita uma análise da condição macroeconômica e política nacional e internacional, na qual é delineada as consequências para os diversos setores da economia, além do ponto de vista dos investidores em relação a cada um desses setores;

Segunda etapa: O resultado da análise macroeconômica determina a escolha de setores e/ou segmentos específicos com as perspectivas de melhores resultados em comparação com o risco oferecido. A estimativa da demanda em potencial de investidores também é feita nessa etapa.

Terceira etapa: No caso de busca específica de empresas objeto, que deve incluir profunda análise financeira, estudo da posição competitiva da empresa dentro do seu segmento de atuação, e análise do perfil ético (pesquisa da atual percepção em relação à empresa e sócios, e seu histórico).

Esta etapa aborda os tópicos considerados chave dentro da filosofia de investimento da empresa, como:

- o alinhamento de interesses com os acionistas minoritários;
- a qualidade do corpo de gestão da empresa e seu conhecimento sobre o negócio; e
- o grau de risco do investimento na empresa, seja em função de alavancagem financeira ou de perfil dos sócios, ou principais acionistas, atuais.

A discussão que leva à decisão de investimento, pautada nos princípios e etapas acima, em virtude da dinâmica inerente à atividade, dispensam registro documental físico. O investimento, contudo, será devidamente registrado em sistema e as recomendações de investimentos deverão ser discutidas em reunião específica entre o Diretor de Gestão de Recursos e o(s) responsável(is) da(s) área(s) relativa(s) àquele tipo de investimento.

O desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a revisão das premissas do negócio, verifica-se que o retorno esperado para o investimento já ocorreu conforme previsto ou, em razão de fatos supervenientes, não é mais compatível com os riscos envolvidos

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária, é controlado diariamente em três instâncias: equipe de gestão, através dos controles gerenciais da carteira; equipe de risco, a partir de sistemas de consolidação de carteiras; e administrador dos respectivos fundos, frente sua posição como responsáveis tributários.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Esta seção trata da divisão de ordens que são executadas na conta master para que, posteriormente, sejam divididas entre os produtos. Ordens que são feitas destinadas a um fundo específico não são tratadas neste caso.

Toda ordem deve estar associada a uma regra para alocação, que levará em conta:

- Fundos Participantes
- Patrimônio líquido do fundo
- Proporção entre os níveis de risco assumido para cada um dos fundos

As ordens são divididas pelo preço médio, ponderada pelo nível de risco e o patrimônio líquido de todos fundos participantes da estratégia em questão.

Caso seja necessário alterar uma alocação, já declarada a uma regra específica, o operador necessita indicar em um campo do sistema uma justificativa para tal ação. Essa ação necessita de aprovação do gestor e do gestor de risco.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Conforme política de investimento no exterior.

O limite de concentração para a aplicação em fundos classificados como (i) “Renda Fixa – Dívida Externa” e (ii) fundos exclusivamente destinados a investidores profissionais que incluam em sua denominação o sufixo “Investimento no Exterior” é ilimitado.

Para os fundos destinados exclusivamente a investidores qualificados, o limite também será ilimitado, desde que a (i) política de investimento determine, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido seja composto por ativos financeiros no exterior; (ii) seja observada a classificação de que trata o artigo 108, da ICVM nº 555/14; (iii) tenham sido atendidas as condições previstas no Anexo 101, da ICVM nº 555/14; (iv) haja disposição detalhada no Regulamento sobre os diferentes ativos que pretende adquirir indicando a região geográfica em forem emitidos, se a sua gestão é ativa ou passiva, se é permitida compra de cotas de fundos e veículos de investimento no exterior, o risco a que estão sujeitos e qualquer outra informação que julgue ser relevante; e (v) incluam o sufixo “Investimento no Exterior”

Nos fundos destinados exclusivamente para investidores qualificados, se não forem cumpridas as exigências indicadas no parágrafo acima, o limite de concentração em ativos financeiros no exterior é de, no máximo, até 40% (quarenta por cento).

Por fim, para os fundos destinados ao público em geral, o limite de concentração de ativos financeiros no exterior é de, no máximo, até 20% (vinte por cento).

8. Distribuição

8.1	<p>A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
	Não.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	Sim, na corretora do próprio grupo é realizada a atividade de distribuição – XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

N/A	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
	Em 2019 houve a alteração de diretor responsável pelo departamento de risco, sendo Bernardo Amaral Botelho substituído por Bruno Duarte Fonseca.
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
	A XP Gestão emite mensalmente Relatório de Risco quanto aos fundos exclusivos e suas respectivas alocações.
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
	A XP Gestão atualmente não possui mais fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
	A XP Gestão atualmente não possui mais fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
	A XP Gestão atualmente não possui mais fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
	A XP Gestão atualmente não possui mais fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

	<p>Sim, o Grupo XP conta com um departamento próprio de TI com funcionários divididos entre as áreas de Infraestrutura, Suporte e Desenvolvimento. Ainda, possuímos também uma equipe específica de Eletronic Trade System, responsável pelo suporte e criação de ferramentas de negociação. Segue anexo o organograma funcional do Grupo XP.</p>
9.8	<p>Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.</p> <p>Os fundos possuem um sistema padronizado de boletagem e envio de ordens.</p> <p>Todas as boletas passam por aprovação da área de risco quanto à adaptação da legislação e regulamento do fundo. Todas as ordens são confirmadas após a realização da operação e ao final do dia quando chegam os relatórios das corretoras que são confrontados com os controles internos, neste momento há dupla checagem das operações. No dia seguinte da operação, a checagem das posições das carteiras e custódia é realizada através de modelo proprietário de administração de carteira confrontando as informações oriundas dos relatórios de carteira e de caixa do administrador, bem como da análise das cotas do fundo. Caso a carteira/cota/caixa não estejam em conformidade com as operações realizadas no dia anterior, os relatórios retornam ao administrador para serem reprocessados. Caso não haja problema, os relatórios matinais do administrador são aprovados.</p> <p>Ressaltamos que todas as ordens enviadas são monitoradas e auditadas pelo departamento de Compliance, através de e-mail padrão para envio de ordens.</p>
9.9	<p>Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?</p> <p>Sim. As gravações são armazenadas durante 5 anos em um storage no CPD e através de um processo de replicação, realizado através de link dedicado, é duplicado em um storage hospedado em um DataCenter em SP. As informações com mais de 5 anos serão progressivamente sobrescritas nesses storages. Todo funcionário é notificado que seu ramal é gravado. O acesso às gravações é restrito ao Compliance ficando responsável por intermediar qualquer necessidade de acesso a uma determinada gravação, inclusive nos atendimentos a demandas regulatórias.</p>
9.10	<p>Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).</p> <p>Os dados críticos são armazenados nos bancos de dados e no servidor de arquivos. A XPG dispõe de um link ponto a ponto de fibra ótica entre o CPD principal e o backup que permite que scripts específicos promovam a replicação online ou regular dos dados para o site remoto, protegendo-os de quaisquer ocorrências de desastres no site principal.</p> <p>Além do contingenciamento a desastres, a estrutura do CPD principal conta com dispositivos de alta tecnologia, como storages que internamente já implementam mecanismos de redundância, permitindo manter a estrutura funcional mesmo nas ocorrências de danos a alguns componentes da estrutura.</p>
9.11	<p>Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)</p>

Todo o acesso físico é controlado por mecanismos de controle de acesso por cartão de proximidade e biometria. Apenas possuem acesso ao ambiente físico do Data Center pessoas devidamente credenciadas e autorizadas pelo departamento de Tecnologia e Compliance. O controle lógico é realizado através de autenticação individual da equipe de produção.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Todos os CPDs são providos de nobreaks projetados para manter o suprimento de energia por 1 hora. Além disso, em caso de permanência de falta de energia, em 10 segundos é acionado o gerador que permanece até 8 horas, sem a necessidade de reabastecimento.

Os CPDs atendem aos requisitos de qualidade e segurança, tais como: controle de temperatura e umidade, nobreaks, controle de acesso, etc.

Todo parque de servidores e desktops da empresa são Dell. Possuímos desde servidores de rack simples até servidores Blade. Existe um Data Center interno (no Rio de Janeiro) com toda estrutura contingenciada (servidores, software, links).

Todos os servidores são baseados nas plataformas Microsoft (W2003, W2008), exceto os servidores de infraestrutura de rede (email, firewall, proxy) que utilizam plataforma Linux. Temos banco de dados especializados nas regras de negócio (Oracle 10g) e outros destinados a funcionalidades complementares (SQL Server 2005).

Os servidores da XP são hospedados basicamente em 2 CPDs distintos: (i) CPD principal; (ii) CPD backup.

Os Links Internet, a demanda, e a capacidade dos links Internets da matriz e das filiais são monitorados regularmente. Os resultados destas avaliações direcionam para upgrades ou até downgrades quando observadas ociosidades na estrutura. A estrutura é sempre regulada para trabalhar com ociosidade mínima de 20% por site, e capacidade do site principal ou backup suportarem toda a carga em caso de falha.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Todas as estações conectadas à rede são dotadas de sistema antivírus atualizado automaticamente. O controle/acompanhamento das atualizações é realizado de forma centralizada pela equipe de TI, que identifica, isola e elimina quaisquer riscos à integridade da rede. As instalações de outros antivírus diretamente pelos usuários são vedadas terminantemente. O servidor de e-mail aplica filtros adicionais às mensagens trafegadas, visando garantir segurança extra contra spywares e vírus. Ademais, mantemos 3 firewalls segregados independentes nas diversas VLans da rede principal.

9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Todas as informações são mantidas em banco de dados, que possuem teste periódico com frequência anual.	

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
Sim, a gestora utiliza a área de Compliance Legal do Grupo XP, adotando adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas e devidamente reportados ao Diretor de Compliance.	
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
Sim, conforme Política de Compliance anexa.	
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
Ao serem admitidos, todos os sócios, funcionários e estagiários, assinam o Termo de Responsabilidade com todas as políticas internas do Grupo XP, inclusive o Código de Ética e Conduta. Todos os colaboradores são orientados a realizar os treinamentos obrigatórios em nossa matriz de capacitação online ao serem admitidos, o que inclui os cursos do Compliance, como o de Código de Ética e Conduta. Além disso, a área de Compliance solicita periodicamente a todos os colaboradores que a reciclagem de seus cursos (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção, Auditoria e Código de Ética e Conduta) seja realizada anualmente. Segue no Anexo IV o Manual de Compliance, que contém Código de Ética e Conduta.	
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

As regras previstas na política de investimentos de pessoas vinculadas são aplicáveis a todos os colaboradores da XP Gestão, independente da área de atuação.

Fica vedado às Pessoas Vinculadas realizar as seguintes operações:

- (i) Renda variável;
- (ii) Derivativos (BM&F, opções, termo, etc.);
- (iii) Empréstimo de títulos e valores mobiliários;
- (iv) Clubes de Investimentos;
- (v) Ofertas públicas;
- (vi) Investir nos fundos de investimentos em que atuam na gestão, salvo nos casos de fundos de investimentos abertos, sendo que o investimento realizado pela Pessoa Vinculada não pode ultrapassar o valor de 10% do patrimônio líquido do fundo;
- (vii) Fundos de Investimentos de uma única ação ou único emissor de crédito privado;

Cumpra consignar que é permitido as Pessoas Vinculadas operar com os ativos relacionados abaixo, obrigatoriamente por meio da XP Investimentos:

- (i) Fundos de Investimento, exceto para os fundos de investimentos indicados no item (vi)
- e (vii);
- (ii) Renda Fixa, com exceção dos ativos ofertados por meio de Oferta Pública;

A XPG se preocupa com os clientes, e impõe medidas restritivas aos seus colaboradores a fim de evitar que as negociações pessoais tenham prioridade sobre as transações do cliente. Ou ainda, que seus vinculados venham se envolver em front running, ou seja, negociar em sua conta com o conhecimento de um relatório de pesquisa iminente, ou anteriormente a um pedido de cliente ou pedido proprietário referente aos mesmos títulos, ou um derivativo baseado naqueles títulos e valores, quando o cliente ou negociação da carteira dos fundos pendente for prejudicado por sua negociação ou quando o colaborador puder lucrar como resultado de um cliente ou negociação pendente.

Os colaboradores jamais devem se envolver em práticas de investimentos que violem a Política ou que sejam ilegais, não apropriadas, antiéticas ou que apresentem conflito de interesses potencial ou efetivo.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Sim, existem fundos exclusivos de sócios, os quais possuem política de investimento claramente definidas (fundos de alocação), mantendo assim seu caráter discricionário.

10.6

Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, o Grupo XP aplica o conceito de Information Wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”). Esta barreira de informações é mantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades da empresa e de seus colaboradores.

A XP Gestão também adota procedimentos para evitar o front running e Conflito de Interesses. Para tanto, os colaboradores são proibidos de negociar ativos e derivativos em sua conta própria.

Destacamos que todos os colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades.

Ainda, na rede do Grupo XP o acesso a e-mails pessoais, assim como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações.

10.7

Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

O departamento de Compliance é o responsável pelas rotinas de monitoramento das operações para identificação de indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As rotinas visam a identificar, entre outras, operações com reincidência de contraparte, transferências injustificadas, operações com incompatibilidade patrimonial.

O sistema de prevenção à Lavagem de Dinheiro possui interface com os sistemas internos que coletam diariamente informações cadastrais, operacionais e movimentação financeira dos clientes. As informações que apresentarem incompatibilidade com as regras definidas no sistema gerarão alertas identificando quais filtros cadastrados foram acionados para serem analisados. Além destas ocorrências, as circunstâncias abaixo listadas requerem especial atenção:

- i. Trata-se de Pessoa Politicamente Exposta;
- ii. Fez mudança atípica de endereço ou titularidade de conta bancária ou procurador;
- iii. Foi identificado em listas de sanções;
- iv. Reside/possui conta/procurador em locais de fronteira e/ou
- v. Operações em que não seja possível identificar o beneficiário final.

Uma vez gerada a ocorrência, cabe ao Compliance analisar o cliente e as suas operações para confirmar ou não os indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As análises consistem em verificação da documentação cadastral e a sua atualização, evolução da situação financeira e patrimonial, resultado das operações, principalmente aquelas envolvendo day-trades, alto índice de operações entre as mesmas partes, incluindo aquelas com o mesmo comitente (“Zé com Zé”), compatibilidade entre as operações e a situação financeira, ocupação profissional e idade e análise das ordens transmitidas. Como parte da análise, são realizadas buscas em ferramentas que verificam o envolvimento do cliente com notícias negativas ou listas de sanções públicas:

- i. Reuters: base de dados em nível global, continuamente atualizada, que inclui mais de 900 listas restritivas, sendo as principais: OFAC, ONU, Lista Pessoas Politicamente Expostas, UE e Interpol.
- ii. Neoway: sistema de prevenção à Lavagem de Dinheiro, utilizado para monitoramento de informações cadastrais dos clientes, informações transacionais e financeiras garantindo, assim, adequação as exigências regulatórias.
- iii. Serasa: base de dados com informações cadastrais e situação financeira dos clientes e parceiros.

São providências que poderão ser tomadas: a exigência de atualização cadastral, pedido de esclarecimentos ao assessor comercial do cliente ou ao próprio cliente, análise do departamento de Risco, etc.

Caso sejam identificados indícios realizamos a comunicação necessária aos órgãos competentes.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A XP Gestão de Recursos utiliza as seguintes ferramentas para evitar o estabelecimento de conflitos:

- Gerenciamento centralizado de conflitos: os conflitos são analisados pela estrutura de Compliance através de abordagem independente, livres de influências comerciais das áreas de negócios;
- Barreiras de informação: robustos controles lógicos, físicos e de conduta foram implementados para controlar fluxo de informações confidenciais e privilegiadas para evitar situações de conflito de interesse;
- Manual de Compliance, Código de Ética e Políticas: contamos com robustos manuais, código de ética e política que foram elaborados para auxiliar os colaboradores da gestora nas suas tomadas de decisão e no modo de conduzir seus negócios dentro dela.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação são internamente monitoradas pelos departamentos de Risco e Compliance. Ademais, os administradores dos fundos possuem sistemas de controle que definem diariamente os parâmetros de negociação máximo e mínimo. Ou seja, para afastar qualquer risco de operações fora do preço, os administradores do fundo não acatam qualquer operação negociada fora dos limites estabelecidos.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Conforme política de compliance anexa.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Os sócios e executivos da XP Gestão não podem atuar em outros negócios, exceto a participação societária em outras empresas do Grupo XP.

A participação nas outras sociedades do Grupo XP se dá por meio do programa de Partnership, o que permite um melhor alinhamento de valores do Grupo XP com a gestora.

Importante destacar que todas as decisões tomadas na XP Gestão são totalmente independentes, sem qualquer ingerência de outras empresas do Grupo..

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

É permitida a aceitação por parte dos gestores da XPG, a título gratuito e como mera liberalidade, de licenças de uso de terminais de roteamento de ordem, research, pesquisas, estudos e análises, desde que comprovadamente relacionados ao operacional ou política de investimento do Fundo. Tal aceitação não impactará os custos operacionais do Fundo que seguem a Política Formal de Decisão de Investimento, de Seleção, de Alocação de Ativos e de Rateio e Divisão de Ordens (“PDI”).

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A XP Gestão utiliza o departamento jurídico do Grupo XP, sendo que existem quatro advogados que cuidam das questões regulatórias, contratuais e as demais questões jurídicas das XP Gestão.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
12.2	Código de ética e conduta	Anexo
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Anexo
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	Anexo
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo
12.7	Formulário de referência	Anexo
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Anexo
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Anexo
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Anexo
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Anexo
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Anexo
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo
12.14	Manual/Política de KYC	Anexo
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Anexo
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Anexo
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Anexo

12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A
--------------	--	-----

São Paulo, 15 de julho de 2019.

	
TIAGO DE SOUZA BARSALOBRE	JULIA AZEVEDO DUARTE
ADVOGADO	ADVOGADA
11 3027 2337	11 3027 2337
TIAGO.BARSALOBRE@XPI.COM.BR	JULIA.DUARTE@XPI.COM.BR



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 3:
Resumos Profissionais

Gestor de recursos de terceiros: XP Gestão de Recursos

Questionário preenchido por: RI

Data: 30/06/2017





Informações Gerais	
Nome	Marcos de Andrade Peixoto Filho
Email (opcional)	marcos.peixoto@xpgestao.com.br
Data de Nascimento	24/03/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Ceo/Gestor de Renda Variavel
Data em que assumiu cargo atual	fev-13
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	fev-13
Data de entrada (mês/ano)	fev-13
Instituição 1	
Nome	Banco Itau
Cargo	Gestor de renda variável dos fundos multimercados
Data de entrada (mês/ano)	abr/07
Data de saída (mês/ano)	fev/13
Instituição 2	
Nome	Banco BBM
Cargo	Analista e gestor de renda variável da tesouraria
Data de entrada (mês/ano)	jul/01
Data de saída (mês/ano)	abr/07
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	UFRJ

Data da conclusão (mês/ano)	jun/04
Pós Graduação	
Curso	Pos graduação em Finanças
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	dez/15
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Joao Luiz Braga
Email (opcional)	joao.braga@xpgestao.com.br
Data de Nascimento	17/03/1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor de Portfolio
Data em que assumiu cargo atual	jan/09
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/15
Data de entrada (mês/ano)	jan/15
Instituição 1	
Nome	Credit Suisse Hedging-Griffo
Cargo	Gestor de Renda Variável / Analista
Data de entrada (mês/ano)	dez/04
Data de saída (mês/ano)	dez/14
Instituição 2	
Nome	GP Investimentos
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	dez/03
Data de saída (mês/ano)	dez/04
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Elétrica
Instituição	Poli - USP

Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC (Atual Insper)
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA Charterholder
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Rodrigo Neiva Furtado
Email (opcional)	Rodrigo.furtado@xpgestao.com.br
Data de Nascimento	12/11/1986
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Renda Variavel
Data em que assumiu cargo atual	01/12/2009
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/12/2009
Data de entrada (mês/ano)	01/12/2009
Instituição 1	
Nome	Ágora CTVM
Cargo	Estagiario
Data de entrada (mês/ano)	01/07/2007
Data de saída (mês/ano)	01/12/2008
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC-RJ

Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças
Instituição	London School of Business & Finance
Data da conclusão (mês/ano)	jun/09
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Thiago Sawaya Sallum
Email (opcional)	thiago.sallum@xpgestao.com.br
Data de Nascimento	24/02/1990
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Renda Variável XPG
Data em que assumiu cargo atual	13/03/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	13/03/2017
Data de entrada (mês/ano)	mar/17
Instituição 1	
Nome	Itau Asset Management
Cargo	Analista de Renda Variável - Buy Side
Data de entrada (mês/ano)	dez/11
Data de saída (mês/ano)	fev/17
Instituição 2	
Nome	Banco Fator (Fator Corretora)
Cargo	Estágio em Equity Research - Sell Side
Data de entrada (mês/ano)	jun/11
Data de saída (mês/ano)	dez/11
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas

Instituição	EAESP FGV - Escola de Administração de Empresas Fundação Getulio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	dez/12
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA e CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFA Level I Candidate
Órgão Certificador	CFA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Marcos Araujo Silberman
Email (opcional)	marcos.silberman@xpgestao.com.br
Data de Nascimento	31/03/1989
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Renda Variável
Data em que assumiu cargo atual	out/15
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	out/15
Data de entrada (mês/ano)	out/15
Instituição 1	
Nome	XP Gestão de Recursos
Cargo	Analista de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	out/14
Data de saída (mês/ano)	out/15
Instituição 2	
Nome	XP Investimentos
Cargo	Coordenador de Risco
Data de entrada (mês/ano)	jun/13
Data de saída (mês/ano)	out/14
Instituição 3	
Nome	XP Gestão de Recursos
Cargo	Analista Operacional
Data de entrada (mês/ano)	abr/11
Data de saída (mês/ano)	jun/13
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio)

Data da conclusão (mês/ano)	dez/13
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Candidato ao nível III do Programa CFA
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	Certificação em Gestão de Risco
Órgão Certificador	BM&F Bovespa
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Milton Sullyvan
Email (opcional)	Milton.sullyvan@xpgestao.com.br
Data de Nascimento	09/06/1992
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Investimentos
Data em que assumiu cargo atual	abr/15
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/15
Data de entrada (mês/ano)	abr/15
Instituição 1	
Nome	Banco Brasil Plural
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	fev/13
Data de saída (mês/ano)	abr/15
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	FGV

Data da conclusão (mês/ano)	dez/13
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Rodrigo Castro Dias
Email (opcional)	rodrigo.dias@xpgestao.com.br
Data de Nascimento	28/12/1986
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Investimentos
Data em que assumiu cargo atual	mai/14
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	mai/14
Data de entrada (mês/ano)	mai/14
Instituição 1	
Nome	Nova Investimentos
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	jul/09
Data de saída (mês/ano)	mai/14
Instituição 2	
Nome	CR2 Empreendimentos Imobiliários
Cargo	Analista Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	abr/08
Data de saída (mês/ano)	out/08
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC-Rio

Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Chartered Financial Analyst
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

ANEXO QUESTIONÁRIO DDQ ANBIMA

MORGAN STANLEY – ESTRATÉGIA GLOBAL OPPORTUNITIES

- **Filosofia de investimentos:**

A filosofia de investimento do Morgan Stanley é bem simples: Os princípios de investimentos de Warren Buffett aplicados em empresas em crescimento. A gestora acredita que, ao aplicar uma disciplina de preço a investimentos em companhias de alta qualidade – estritamente definidas como aquelas que são consideradas competitivamente vantajosas a longo prazo, é possível capturar as melhores oportunidades e gerenciar os riscos para os cotistas.

A equipe de investimentos acredita que uma forte seleção de ações deriva de investimentos de longo prazo, adquiridos com desconto em seu valor intrínseco. Os investimentos de longo prazo são mais protegidos quando são sustentáveis em relação a mudanças disruptivas, solidez financeira e acontecimentos externos.

O time acredita que o desenvolvimento de perspectivas próprias e grandes ideias são valiosas para o processo de investimentos, enquanto a obsessão pelo fluxo incremental de informações não é. Além disso, o time acredita que os resultados do valor do investimento com valor agregado podem ser alcançados de forma mais consistente por meio de análises *bottom-up* e não através de estimativas *top-down*. Concentrar o portfólio com as melhores ideias, mantendo a diversificação é uma maneira de maximizar o retorno, enquanto se minimiza os riscos de variáveis desconhecidas. Por fim, a equipe acredita que os princípios orientadores são críticos para uma tomada de decisão consistente, mas um processo dominado por dogmas tende a minar a eficácia de um gestor. Dado que o mercado geralmente é eficiente, acredita-se que a equipe de investimentos deve ter alguma flexibilidade intelectual e de processos na busca de investimentos atraentes.

A filosofia de investimentos não se alterou desde o início da estratégia, em dezembro de 2007.

- **Processo de Investimentos do fundo:**

O processo de investimentos do fundo consiste em cinco passos: geração de ideia, avaliação de qualidade, *valuation*, controle de risco e construção de portfólio.

- **Geração de ideia:** triagem, contatar a rede de contatos, reconhecimento de padrões, pesquisa de mudança disruptiva e constantes leituras.

- **Avaliação de qualidade:** quando formulamos a nossa tese de investimentos sobre a qualidade de uma empresa, fazemos três perguntas-chave para determinar a sustentabilidade da vantagem competitiva e como ela pode ser monetizada através do crescimento:

- A empresa é **disruptora** ou está isolada de uma **mudança disruptiva**?
- A empresa demonstra **solidez financeira** com alto retorno do capital investido, altas margens, forte conversão de caixa, baixa intensidade de capital e baixa alavancagem?
- Existem **externalidades ambientais ou sociais** não suportadas pela empresa, ou riscos de governança e contabilidade que possam alterar a tese de investimento?

As **vantagens competitivas** que preferimos, incluem poder de precificação, estratégias competitivas diferenciadas, serviços habituais, produtos consumíveis, receita recorrente e ameaça limitada de substitutos, rivais, fornecedores, clientes e reguladores. As características de crescimento que buscamos incluem modelos de negócios escaláveis que criam valor para clientes satisfeitos, orgânicos sobre aquisições, seculares sobre cíclicos com um bom mix entre unidade e crescimento de preços.

As características de crescimento que buscamos incluem modelos de negócios escaláveis que criam valor para clientes satisfeitos e cíclicos, com um bom mix entre unidade e crescimento de preços. A avaliação se concentra na relação entre preço e valor, derivada dos valores-chave dos acionadores de preços, unidades, margem e múltiplo, que determinam o valor presente da geração de fluxo de caixa livre ao longo de um horizonte de tempo de cinco anos.

- **Valuation:** a análise se concentra na relação entre preço e valor, que é derivada de preços, unidades, margem e múltiplo, que determinam o valor presente da geração de fluxo de caixa livre ao longo de um horizonte de tempo de cinco anos.

- **Controle de risco:** definimos risco em termos absolutos: risco é perder dinheiro. Acreditamos que o risco idiossincrático pode ser reduzido ao abordar o que de fato importa no nível da empresa. Nós limitamos o risco de *valuation* não pagando um preço que exceda o valor estimado por nós. Limitamos o risco de sustentabilidade ao analisar as ameaças de disruptura, foraleza financeira e externalidades ligadas ao ESG. Limitamos o riscos ligados aos fundamentos das empresas como potencial perda de vantagem competitiva e oportunidades de crescimento. Os riscos da carteira são mitigados pela redução das exposições a fatores correlacionados com o apoio de relatórios mensais das equipes de atribuição e risco de portfólio.

- **Construção do Portfólio:** compramos quando a qualidade do ativo é alta e quando o preço está abaixo do valor que acreditamos. Ponderamos a carteira com base em baixo preço, alta certeza de fatores de valor e baixa correlação entre as ideias. O resultado do nosso processo de investimento *bottom-up* é um portfólio agnóstico ao benchmark e, conseqüentemente, altamente diferenciado (alto active share), concentrado em nossas ideias mais convictas.

- **Time responsável pela gestão do fundo:**

Para promover um forte senso de propriedade e responsabilidade compartilhada, usamos a palavra “Investidor” ao invés de Gestor e Analista para fazer referência a cada indivíduo do time.

Keristian Heugh, é o responsável pela gestão da estratégia Global Opportunity. Possui oito membros em seu time, incluindo cinco investidores, dois especialistas em portfólio e um profissional para atuar no âmbito administrativo. Todos esses profissionais ficam baseados em Hong Kong, tem acesso a todos os recursos do Counterpoint Global, incluindo nove diferentes investidores, dois analistas de mudanças disruptivas e sete profissionais de negócios, todos baseados em Nova York.

Todo o trade da estratégia é centralizado na mesa de negociação interna. Os traders estão alinhados com o time de investimentos – levando a um solido conhecimento do processo de investimento e seus objetivos, clientes e mandatos.

Função:

Investidores:

- Analise global das empresas globais em todos os espectros do mercado;
- Acompanhar mais de um setor com diferentes modelos de negócios;
- Ter uma perspectiva ampla que facilite o pensamento diferenciado.

Analistas de mudanças disruptivas:

- Investigar ideais que podem ter consequência de longo alcance.
- Cultivar redes de contatos alternativas.

Investidores

Kristian Heugh, CFA, Managing Director

Head do time da estratégia Global Opportunity e lidera investimentos internacionais para Counterpoint Global. Iniciou sua carreira no Morgan Stanley em 2001 e possui 18 anos de experiência. Anteriormente, era co-gestor de uma das estratégias de ações internacionais e de tecnologia, além de ser membro do Global Research Group. Antes disso, ele foi analista de tecnologia para as estratégias de crescimento multi-cap do MSIM. Kristian é formado em economia pela Duke University e detém a certificação CFA.

Krace Zhou, Managing Director

Investidora do time do Global Opportunity. Iniciou sua carteira no Morgan Stanely em 2008 e possui 11 anos de experiencia no mercado financeiro. Anteriormente, Krace era membro do time de Special Situations do Morgan Stanely, na divisão de renda fixa, responsável pela análise de créditos estressados. Antes disso, foi analista de juros e moedas e comercial do time de commodities. Krace é formada em matemática e estatística pela Peking University, Pequim.

Wendy Wang, CFA, Executive Director

Investidora do time do Global Opportunity. Iniciou sua carreira no Morgan Stanely em 2012 e possui onze anos de experiencia no mercado financeiro. Anteriormente, foi analista de consumo e energia renovável no CLSA E NO Yuanta. Antes disso, foi analista de finanças corporativas na McKinsey & Company. Wendy é formada em finanças e contabilidade pela Universidade de Hong Kong e possui certificação CFA.

Alastair Pang, Executive Direct

Alastair Pang é investidor do Global Opportunity. Iniciou sua carreira no Morgan Stanely em 2016 e possui 11 anos de experiencia no mercado financeiro. Anteriormente, trabalhou como analista de investimentos na Legatum e atuou como gerente de investimentos na Themes Investment Partners, empresa de private equity chinesa. Antes disso, foi analista de fusões e aquisições no Rothschild. Alastair é formado em direito e economia pela universidade de Cambridge. Além disso, possui MBA na Columbia Bussiness School.

Jeremy Wu, CFA, Vice President

Jeremy Wu é investidor do Global Opportunity. Voltou a trabalhar no Morgan Stanlet em 2019 e possui oito anos de experiencia no mercado financeiro. Antes de voltar ao time em que atua hoje, era gestor de um fundo de ações globais na Opus Asset Management. Antes disso, era gerente de investimentos na CCB International Asset Management. Na primeira vez que trabalho no Morgan Stanley, era analista na divisão de mercado de capitais. Jeremy é formado em química pela universidade de Oxford e possui certificação CFA.

Hong Fan, Senior Associate

Hong Fani investidora do Global Opportunity. Iniciou sua carreira no Morgan Stanely em 2018 e possui 4 anos de experiencia no mercado financeiro. Anteriormente, era analista no time de soluções de ativos diversificados na Invesco. Antes disso, era consultora estratégica na UM World Food Programme e analista de finanças corporativas dos setores de tecnologia, mídia e telecomunicações no The Bostos Consulting Group. Hong é formada em tradução e interpretação pela Fudan University e mestrado em relações internacionais pela Stanford University.

Relação com os Investidores

Marc Fox, Executive Director

Marc Fox é o RI do time de Global Opportunity. Ele iniciou sua carreira no Morgan Stanely em 2016 e possui 14 anos de experiencia no mercado financeiro. Anteriormente, Marc fundou uma empresa de research independente, a Snow Fox LLC, para aconselhar empresas sem fins lucrativos sobre investimentos. Antes disso, foi gerente na divisão de research do Goldman Sachs. Marc é formado em história pela universidade de Maryland e possui MBA na universidade de Cambridge.

Emily Tsui, CFA, Senior Associate

Emily Tsui é RI do time de Global Opportunity. Iniciou sua carreira no Morgan Stanely em 2018 e possui cinco anos de experiência no mercado financeiro. Anteriormente, era analista de research no Credit Suisse e cobria os seguintes setores: consumo e industrial. Antes disso, foi analista de research no Standar Chartered, cobrindo os setores de *utilities* e energia renovável. Emily é formada em finanças pela Chinese University de Hong Kong e possui certificação CFA.

Counterpoint Global

Investors

Dennis Lynch, Managing Director

Dennis Lynch é o gestor do time de Counterpoint Global do Morgan Stanley Investment Management. Iniciou sua carreira no Morgan Stanley em 1998 e possui 25 anos de experiência no mercado financeiro. Anteriormente, era analista de sell-side no JP Morgan. Dennis é formado em ciências políticas pela Hamilton College e tem MBA em finanças pela Columbia University.

Disruptive Change Research

Stan DeLaney, Managing Director

Stan DeLaney é analista de pesquisador de mudanças disruptivas do time de Counterpoint Global. Iniciou sua carreira no Morgan Stanley em 1999 e possui 18 anos de experiência no mercado financeiro. Stan se juntou ao time de Counterpoint Global em 2004. Anteriormente, foi gestor no eBay e também trabalhou na equipe do setor de rotação no Morgan Stanley. Stan é formado em engenharia civil pela Universidade de Duke e MBA pela Stanford University Graduate School of Business.

- **Gestão de Risco**

A gestão de risco é uma parte integral do processo de investimentos. Em sentido absoluto, o time procura boas ideias que vencem com o tempo. O horizonte de tempo é de cinco anos. O time tenta evitar perdas permanentes, que é definida como vender uma posição com prejuízo, comprando negócios de alta qualidade. Os riscos inerentes a cada posição são avaliados com a análise do que pode dar de errado com o desenvolvimento da empresa no contexto da tese de investimentos. Mantendo a objetividade à tese de investimentos, o time venderá a posição no ativo caso ocorra algum evento atípico, e nunca violará a tese. As carteiras são bem diversificadas para controlar o nível de risco do portfólio.

O risco idiossincrático pode ser reduzido abordando o que importa no nível da empresa. Limitamos o risco de *valuation* ao não pagar um preço que exceda a estimativa de valor que o time acredita. Nós limitamos o risco de *valuation* não pagando um preço que exceda o valor estimado por nós. Limitamos o risco de sustentabilidade ao analisar as ameaças de ruptura, força financeira e externalidades ligadas ao ESG. Limitamos o riscos ligados aos fundamentos das empresas como potencial perda de vantagem competitiva e oportunidades de crescimento. Os riscos da carteira são mitigados pela redução das exposições a fatores correlacionados com o apoio de relatórios mensais das equipes de atribuição e risco de portfólio

O risco de mercado e do portfólio são medidos monitorando a volatilidade do portfólio atribuída aos movimentos de mercado e determinando o impacto de uma perda realizada no portfólio como um todo. Esse tipo de risco é gerenciado através da diversificação de investimentos.

A equipe de investimentos é responsável pelos riscos da estratégia Global Opportunities. A equipe tem apoio pelo time independente de risco e análise global (GRA), que utiliza ferramentas quantitativas e qualitativas para checar o risco de investimentos por área de produto.

Para essa atividade, a equipe de apoio de risco produz relatórios detalhados mensalmente, concentrando-se no erro de rastreamento (tracking error), correlação, Beta, índice de informações (information ratio) e exposições absolutas e relativas em relação ao benchmark. Os sistemas utilizados são proprietários e de fornecedores. Todos esses relatórios estão disponíveis para o time de investimentos e para o comitê de risco do Morgan Stanley. Embora a análise de riscos seja fornecida mensalmente, é possível realizá-la intra-mês.

Importante ressaltar que a equipe de investimentos não faz a gestão do fundo se prendendo a limites específicos e a equipe de riscos não pode substituir a decisão tomada pelo time de investimentos.

O Morgan Stanley Investment Management possui política e processos internos para garantir que o GRA proteja e agregue valor à empresa e suas partes interessadas através da identificação, mediação, monitoramento e gerenciamento do risco de investimento e operacional associados às atividades da companhia. O time de risco também fornece consultoria e educação na empresa para

conscientizar os funcionários do MSIM. Questões de riscos significativas, se aplicáveis, são relatadas ao comitê de riscos.

- **Informações de segurança, IT, servidor e plano de contingência**

O sucesso do Morgan Stanley depende da reputação, que é construída sobre integridade, excelência no serviço, honestidade e justiça em todas as nossas transações. Esta reputação deriva em parte da nossa capacidade de manter a confidencialidade e segurança das informações que nos são confiadas pelos clientes.

A empresa possui vários sites de área de trabalho que são mantidos apenas para fins de recuperação de desastres e são considerados espaços de BCM. Esses “locais” foram escolhidos para evitar que sejam simultaneamente impactados por um evento que afeta os locais primários, mas suficientes para suportar uma recuperação no mesmo dia.

As unidades de negócios individuais são responsáveis por identificar seus recursos essenciais de recuperação em seus planos de continuidade de negócios. Esses planos são atribuídos a sites de recuperação no caso de seu local de trabalho principal ficar inoperante. Mediante a instrução de seu coordenador, os funcionários se dirigem a um local de trabalho alternativo. Os testes para eventos não esperados são realizados uma vez por ano.

Além disso, o Morgan Stanley possui capacidade de acesso remoto. A computação remota é utilizada pelos funcionários para acessar as informações dos clientes quando não estão no escritório. Os dispositivos portáteis de segurança conseguem monitorar muito bem todas as informações que estão sendo acessadas.

Para funcionários autorizados, os dispositivos de armazenamento removíveis são aprovados (exemplo: laptops, pen drives e dispositivos de e-mail).

Os data centers são espalhados geograficamente pelo mundo, com distância entre os pares de até 50km (para facilitar a sincronização das informações). Todos os dados críticos são replicados de forma síncrona, dessa forma, não estão sujeitos à perda de dados devido a problemas de infraestrutura.

Sistema de backup

Nos principais escritórios do Morgan Stanley, os dados críticos são replicados de forma síncrona em uma configuração espelhada do data center e, portanto, não estão sujeitas à perda de dados por conta de problemas de infraestrutura.

Cada data center de produção possui que suporta os escritórios possui um plano de contingência em caso de desastre – replica para outros data centers. Adicionalmente, o Morgan Stanley tem o procedimento de fazer backups constantemente.

Falha nos sistemas de computador

O Morgan Stanley tem um portfólio diversificado de data centers espalhados pelo mundo. Caso os centros de dados não estejam disponíveis por algum motivo, as funções de negócio são transferidas para o mais próximo.

Frequência de backup

A empresa realiza backups regularmente. A equipe de IT gerencia os backups de software e hardware. A frequência desse processo possui um cronograma pré-estabelecido. A infraestrutura de backup é monitorada com sistemas de relatórios usados para rastrear falhas diariamente. O acesso ao hardware é restrito.

Política e Programa de Gerenciamento Global de Continuidade de Negócios

O Morgan Stanley mitiga o impacto das interrupções de negócios resultantes de uma ampla variedade de eventos potenciais, incluído a perda de instalações e recursos essenciais. A Política e Programa de Gerenciamento Global de Continuidade de Negócios está sempre em conformidade com o regulamento e com as diretrizes aplicáveis, controla os riscos identificados resultantes de desastres e quaisquer outros eventos que causam interrupção nos negócios.

O programa está organizando dessa forma: cenários de risco de continuidade de negócios, análise de impacto nos negócios e planejamento de unidades de negócios, gerenciamento de crise, preparação para doenças infecciosas, testes de continuidade de negócios, recuperação da área de trabalho.

O processo de planejamento de continuidade de negócios começa com cada departamento de negócio revisando os cenários de risco de continuidade de negócios. Esse processo abrange todos os aspectos das principais atividades da empresa. As unidades de negócio desenvolvem planos para mitigar interrupções de processos considerados críticos. Esses dados e os aplicativos do sistema são replicados, fazendo com que sistemas alternativos identifiquem a funcionalidade contínua de ocorrência do evento. Todos os testes são realizados envolvendo os departamentos de negócios e suporte, como tecnologia da informação, operações, finanças e auditoria interna.

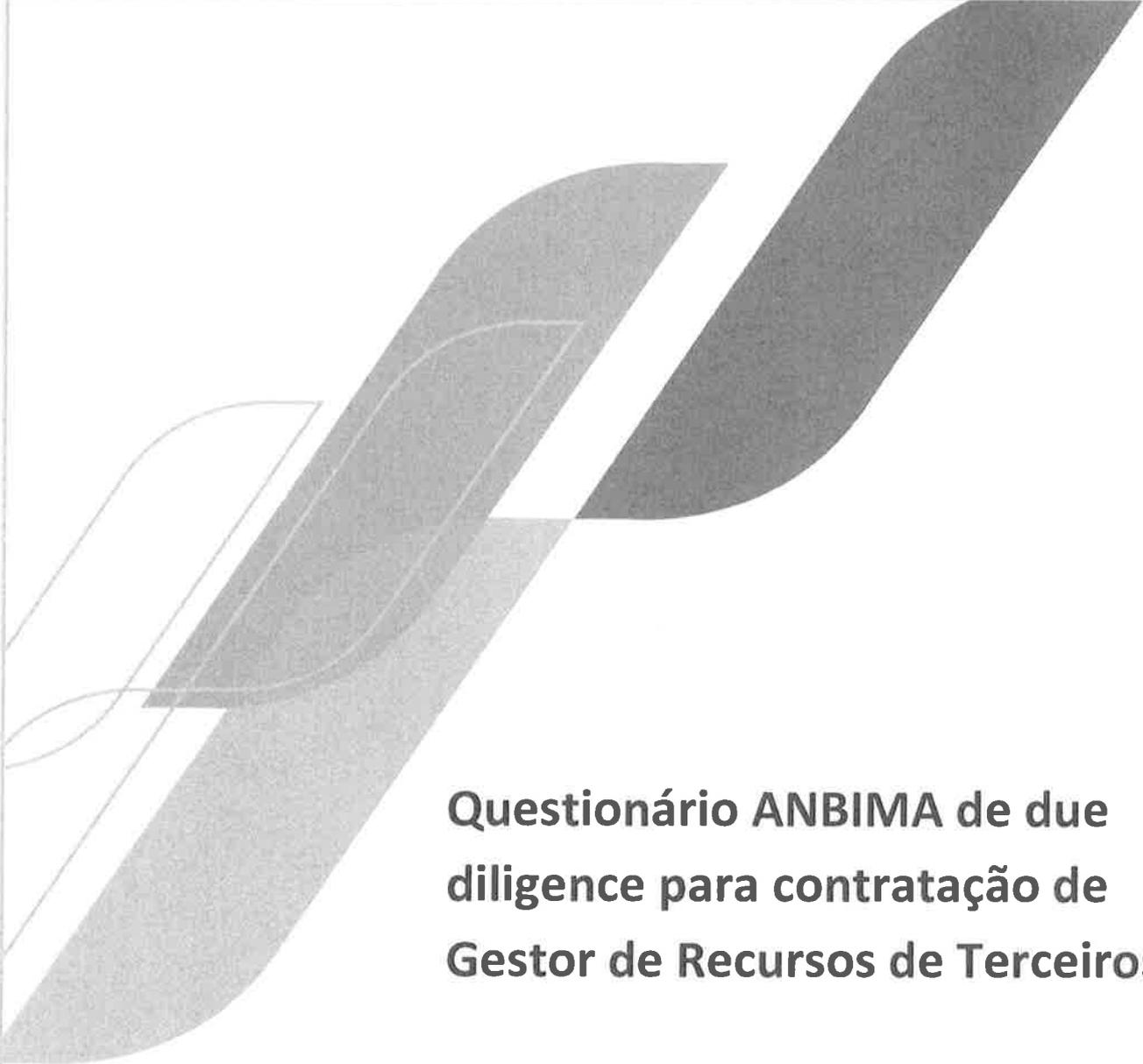
Os planos de recuperação de desastres estão em vigor para instalações e recursos críticos em toda a empresa, e, as redundâncias são incorporadas nos sistemas. O tempo de recuperação varia de acordo com a criticidade de cada negócio.

Para a recuperação da equipe e da área de trabalho, estima-se um tempo de 4 até 24 horas. As pessoas-chaves são transferidas para outra filial ou home office. Além disso, alguns membros da equipe já estão autorizados para acesso remoto.

Para a recuperação dos data centers, o objetivo de tempo de recuperação é de 4 até 24 horas. O Morgan Stanley implementou duas estratégias de backup: dentro da região metropolitana de Nova York e no sudoeste, centro e oeste dos Estados Unidos, além de hubs na Europa e Ásia. Cada um desses data centers está abrigado em uma instalação protegida por geradores, e atendido por redes concessionárias separadas e várias operadoras de telecomunicações.

Outro elemento chave do programa é uma rede de comando e controle para monitorar sistemas e eventos, gerenciar procedimentos de escalonamento e fornecer um mecanismo de resposta rápida para resolver problemas críticos. O objetivo da rede é permitir que o gerenciamento da empresa, tanto global quanto regionalmente, monitore e gerencie um incidente e qualquer impacto material que o evento tenha a possibilidade de causar.

Acreditamos que a resposta bem-sucedida do Morgan Stanley a eventos, incluindo: 11 de setembro, os ataques terroristas em Londres, o susto de SARS na Ásia e o furacão Sandy, são indicadores confiáveis da eficácia do nosso plano. Apesar dos planos tentarem gerenciar o potencial impacto provável de uma ampla variedade de cenários, qualquer resposta específica será altamente dependente da natureza e do incidente. Os planos estão sujeitos a modificações a qualquer momento.



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

André Paiva

Data:

19/07/2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 2019.1

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1 Nome do fundo

XP MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO

1.2 CNPJ

26.549.933/0001-26

1.3 Data de início

18/01/2017

1.4 Classificação ANBIMA

Multimercados Macro

1.5 Código ANBIMA

432644

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Longo Prazo

1.8 Descreva o público-alvo.

Investidores em geral

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, o fundo é enquadrado nas Resoluções 4.661 e 3.922, do CMN.

1.10 Conta corrente (banco, agência, nº)

Banco BNY Mellon, agencia 1, conta corrente 1945-3

1.11 Conta CETIP (nº)

24702.00-9

1.12 Administração (indique contato para informações).
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM.

Fone: 21 3219-2500 – Fax: 21 3219-2501

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): “Fale Conosco” em www.bnymellon.com.br/sf
ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219

1.13 Custódia (indique contato para informações).

BNY Mellon Banco SA. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): “Fale Conosco” em
www.bnymellon.com.br/

1.14 Auditoria externa

Os serviços de auditoria serão prestados ao FUNDO pela KPMG AUDITORES INDEPENDENTES,
com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 52, 4º andar,
inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29.

Caso se aplique, informar:

Escriturador	N/A
Custodiante	N/A
1.15 Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Co-gestor	N/A
Distribuidor	XP INVESTIMENTOS CCTVM
Outros	N/A

Agência de Rating: MOODY'S INVESTORS SERVICES

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

Regras para aplicação e resgate:

Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	As aplicações deverão ser informadas até as 14:00 horas. Cotização de aplicações em D+0.
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui.
1.17	Os resgates deverão ser informados até as 14:00 horas. Cotização de resgates em D+5 dias corridos e liquidação em D+1 dias úteis após a cotização.
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	R\$ 5.000,00
Aplicação inicial mínima	Não aplicável
Aplicação máxima por cotista	R\$ 1.000,00
Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não aplicável

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Não aplicável

1.20 Taxa de administração

1,25%

1.21 Taxa de administração máxima

1,50%

1.22 Taxa de custódia máxima

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do FUNDO será de 0,003% a.a. (três milésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.

	Taxa de Performance % (Percentual)	20%
1.23	Benchmark	CDI
	Frequência	Semestral
	Linha-d'água (sim ou não)	Sim
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Passivo

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

N/A

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Sim. O fundo realiza pagamento de rebate aos distribuidores.

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

Através de uma estratégia ativa com alocações diversificadas e gestores focados integralmente em maximizar a alocação do fundo nos ativos com melhor risco/retorno, o objetivo do fundo é atingir retornos superiores ao CDI por meio da utilização de um processo disciplinado de aplicação dos

recursos em uma carteira diversificada de ativos, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. A política de investimento do FUNDO baseia-se em decisões estratégicas de investimento e escolha de ativos, alocação e risco, numa metodologia que começa na análise e avaliação dos cenários macroeconômicos, e posteriormente, numa análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos e ativos individualmente, e suas correlações, de uma forma fundamentalista. Utilizando-se de uma análise qualitativa e prospectiva dos cenários macroeconômicos globais, a GESTORA busca alocar seus recursos em ativos que apresentem o melhor balanço entre risco e retorno, se baseando não só no mérito individual de cada um dos ativos, bem como, no impacto na composição do portfólio.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

O fundo não teve alterações significativas na estratégia ou na política desde sua abertura.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

A XP Gestão de Recursos trabalha com as seguintes premissas: visão fundamentalista de longo prazo aliada à compreensão do ambiente macro e um eficiente controle de risco.

A análise para tomada de decisões é exclusivamente fundamentalista, em que se avaliam os cenários macroeconômicos local e internacional, traçando um cenário base para, posteriormente, escolher os instrumentos e ativos que melhor se adequam aos objetivos do fundo. A partir daí, define-se o portfólio, estabelecendo-se o tamanho das posições. A gestão ativa consiste na revisão diária através da análise de fluxos e posicionamentos de mercado, acompanhando a confirmação ou não das premissas iniciais, que caso não venham a se confirmar, volta-se à etapa de escolha dos melhores ativos.

A Gestão e equipe Macro da XP Gestão de Recursos possui reuniões diárias e mais seis Comitês: Comitê Macro (economia Brasileira), Comitê Macro G10 (Economia Internacional), Comitê Macro Emergentes (focado em América Latina), Comitê Comercial, Comitê Estratégico e Comitê de Risco.

Reunião de Caixa – Aborda as notícias correntes, dados recentes e atualização de cenário. Periodicidade: Diária.

Comitê Macro (Economia Brasileira) – Aborda revisão de dados econômicos; projeções, análise de cenário e temas relevantes. Periodicidade: semanal.

Comitê Macro G10 (Economia Internacional) – Aborda revisão de dados econômicos, análise de cenário e temas relevantes. Periodicidade: semanal.

Comitê Macro Emergentes (focado em América Latina) – Aborda revisão de dados econômicos, análise de cenário e temas relevantes. Periodicidade: semanal.

Comitê Comercial – Aborda estratégia comercial, cronograma de eventos, análise da indústria. Periodicidade: semanal.

Comitê Estratégico – Aborda discussões estratégicas e temas relevantes, com panorama de longo prazo. Periodicidade: mensal.

Comitê Risco – Aborda análise de liquidez do fundo e acompanhamento de métricas de risco. Periodicidade: mensal.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Rating Moody's Investor Services: MQ1

Classificação Morningstar: 4 estrelas

Em abril de 2014, quatro fundos da empresa foram eleitos 'excelentes' pela Investidor Institucional: XP Inflação FIRF, XP Long Short FIM, XP Dividendos FIA e XP Investor FIA. Em agosto do mesmo ano, A XP ASSET foi a terceira colocada em maior crescimento junto a fundos de pensão em 12 meses no ranking Top Asset da revista Investidor Institucional.

- 4 fundos entre os melhores de suas categorias, eleitos em dezembro de 2014 pela Istoé Dinheiro
- Melhor Gestora de Renda Variável do Brasil pela S&P e Valor Econômico em junho de 2015
- Ranking TOP ASSET eleita em agosto de 2015 pela Revista Investidor Institucional
- 7 fundos excelentes eleitos em março de 2016 pela Revista Investidor Institucional
- XP Asset Management foi eleita, no especial Onde Investir em 2017 da revista Exame (Ed. 1.127 – dez/16), a melhor gestora especialista e o melhor gestor especialista de fundos multimercado do ano. Além disso, os fundos XP Referenciado FIRF, XP Long Biased FIC FIM, XP Long Short, XP Investor FIA, e XP Dividendos foram reconhecidos com 5 estrelas pelo ranking divulgado pela publicação.
- XP Asset Management foi eleita, no especial Onde Investir em 2019 da revista Exame (Ed. 1.175 – dez/18), a 2ª melhor gestora especialista do ano.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

Julio Fernandes: Sócio do Grupo XP, ingressou no Banco BBM em 1995. Em 2000, passou a compor o time do BBM Asset Management, atuando na gestão de Renda Fixa internacional, local e derivativos. Em 2005, se tornou sócio do banco e responsável pela gestão de renda fixa e câmbio do BBM Asset. Teve passagem pelo Itaú Asset de 2008 a 2010 e, posteriormente na GAP Asset Management de 2010 a 2015 como gestor de renda fixa e câmbio. Em 2016 ingressou na XP Asset como gestor de multimercados;

Bruno Marques: Sócio do grupo XP, iniciou sua carreira no departamento econômico da Nobel Asset Management em 2001, passando pela função de gestor de mercados externos e, desde 2004, sócio e gestor de renda fixa e câmbio. Em 2008, ingressou na Opus Asset Management

desempenhando a mesma função. No Ano de 2010, ingressou na ARX Investimentos, atuando como gestor de fundos multimercados até 2016, ano que ingressou na XP Asset;

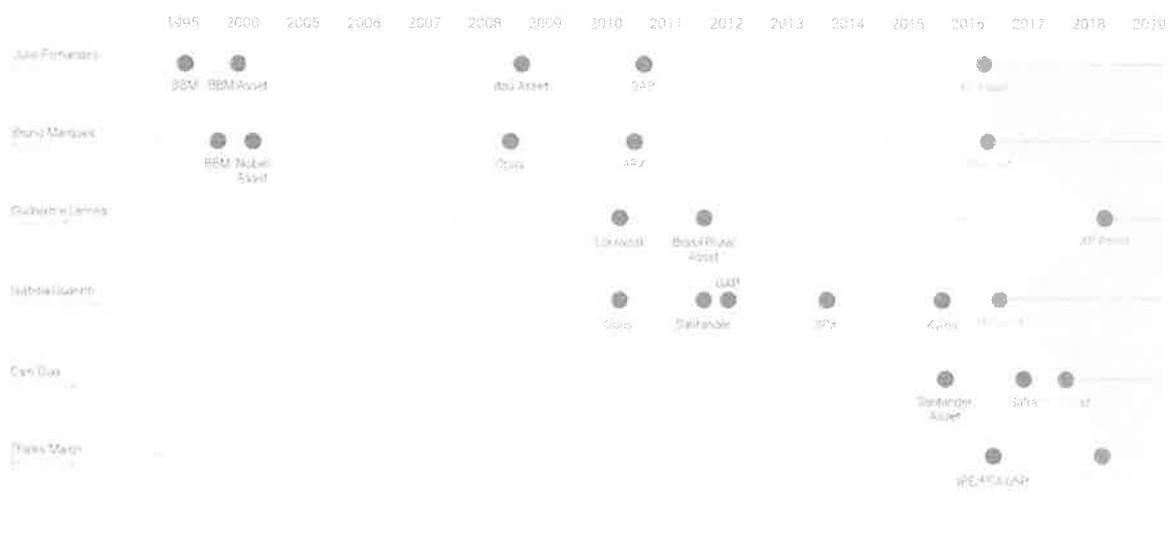
Guilherme Lemos: Iniciou a carreira em 2010, na Lorinvest Gestão, tendo passado em seguida pela área de risco do Banco Prosper. De 2012 a 2018, trabalhou na Brasil Plural, primeiro como operador da corretora até chegar à equipe de gestão da Brasil Plural Asset, onde foi responsável pela gestão de mercados internacionais, com foco em América Latina. Em março de 2018 entrou na XP Asset como responsável por mercados emergentes;

Isabela Guarino: Sócia do Grupo XP, integra a equipe desde 2016, como economista-chefe. Tem experiência de dez anos no mercado financeiro, na cobertura do cenário econômico brasileiro e internacional, tendo atuado na SPX Capital e na GAP Asset, dentre outras instituições. É formada em economia pela PUC-Rio, com mestrado em ciências econômicas pela mesma instituição.

Além da equipe sênior mencionada acima, a gestora conta ainda com mais dois economistas para suporte às análises, Caio Dias e Thales Maion.

Multimercado Macro

Experiência



Além da equipe mencionada acima, a parcela de risco de renda variável é gerida pelo time de gestão de Renda Variável da XP Gestão:

Marcos Peixoto: Sócio do Grupo XP, integrou o Back Office do Banco BBM até 2003 e, posteriormente, atuou como Analista e Gestor de Renda Variável da Tesouraria do Banco. A partir de 2007, na Itaú Asset, foi responsável pela Gestão de Renda Variável do Fundos Multimercado. Ingressou na XP Gestão em 2013 e é hoje o sócio-responsável pela gestora frente o Grupo.

João Luiz Braga: Sócio do Grupo XP, iniciou sua carreira como analista na GP Investimentos. A partir de 2005, foi analista, sócio e gestor da Credit Suisse Hedging-Griffo, onde acumulou a função de

gestor dos fundos Long Only e Long Bias, que alcançaram aproximadamente R\$2 bilhões de patrimônio. Integra o time da XP Asset desde 2015.

A equipe de cinco Analistas de Renda Variável é formada por:

- Rodrigo Furtado, analista dos setores de Telecom, Varejo e Consumo, Financeiro e Educação ingressou na XPG em 2009 após dois anos de Ágora.

- Rodrigo Dias, analista do setor de Utilities ingressou na XPG em 2014 após 4 anos de Nova e 2 de Banco CR2.

- Marcos Silberman analista dos setores de Transporte e Logística e Teconologia, ingressou na XPG em 2011 e passou pelas áreas de Backoffice e Analise

- Milton Sullyvan analista do setor de Commodities, ingressou na XPG em 2015 tendo passado pela Plural onde foi analista de Sell Side por 2 anos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

2016: Isabela Guarino, Julio Fernandes e Bruno Marques se juntaram a empresa para dar início a célula Macro.

2017: Bernardo Ferreira, gestor responsável pela estratégia Macro G10, se juntou à equipe.

2017: Caio Dias se juntou a Isabela Guarino e ao time macro como Economista.

2018: Thales Maion se juntou ao time macro como Economista.

2018: Guilherme Lemos, gestor responsável pela célula de mercados emergentes, se juntou à equipe.

2018: Bernardo Ferreira deixou a gestora.

2018: João Sautchuk se juntou ao time macro como Economista.

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

O Fundo tem como sua estratégia principal a alocação em ativos brasileiros, principalmente juros, câmbio e bolsa. As alocações são ponderadas pelo cenário dos gestores, além dos objetivos de volatilidade do fundo. Não existem restrições adicionais por ativo, respeitando-se os limites de risco (VaR) e enquadramento do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM () NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM () NÃO (X)
	Alavancagem	SIM () NÃO (X)
	Mercados em que são utilizados derivativos:	
5.2	Juros	SIM (X) NÃO ()
	Câmbio	SIM (X) NÃO ()
	Ações	SIM (X) NÃO ()
	Commodities	SIM (X) NÃO ()
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ()
	Sem garantia	SIM () NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ()
	Sem garantia	SIM () NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

A XP Gestão não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM (X) NÃO ()
	Fundos de zeragem de caixa	
6.2	De fundos da gestora?	SIM () NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1 PL atual.
R\$ 101.530.722 (Data base 28/06/2019) .

7.2 PL médio em 12 (doze) meses.

R\$ 101.110.218 (Data base 28/06/2019).

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

R\$ 3.062.969.772 (Data base 28/06/2019).

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Analisando as atuais condições de mercado, entendemos que a capacidade máxima do fundo é de R\$5,00 bilhões de patrimônio líquido. O critério principal é a capacidade do mercado em comprar e vender ativos.

7.5 Número de cotistas.

2.734

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Inferior a 10%.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo.

N/A.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

Fundo de investimento - 11,1%

Fundo de investimento - 4,31%

PCO XP Investimentos - 4,24%

PCO XP Investimentos - 3,17%

PCO XP Investimentos - 2,64%

Fundo de investimento - 2,08%

PCO XP Investimentos - 1,60%

PCO XP Investimentos - 0,88%

PCO XP Investimentos - 0,79%

PCO XP Investimentos - 0,73%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Não.

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

O Fundo não investe em risco de crédito privado.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Nas estratégias macro, não há restrições de liquidez.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Derivativos têm sua precificação realizada pelo Administrador

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Utiliza-se o sistema proprietário para gerar diariamente relatórios com simulações de VaR, exposição e correlação, da carteira composta e dos ativos individualmente, além de teste de volatilidade da carteira atual. O sistema alimenta uma base de dados em SQL que é utilizada para efetuarmos os cálculos referentes às métricas de risco das carteiras.

Adicionalmente, utilizamos o sistema de risco terceirizado Lote45 para mensuração de VaR e cenários de Stress, por operador, estratégia e do consolidado total.

O VaR (Value-at-Risk) paramétrico é calculado diariamente para horizonte de tempo de 1 dia útil, com confiança de 95% e amostra de 252 dias úteis. Essa metodologia está alinhada com nosso Administrador e é replicada para todos fundos da XP ASSET.

Efetuamos também o cálculo do risco da carteira segregado por estratégia e tipo de ativo.

Para mensuração da performance frente aos benchmarks e peers de cada fundo, avaliamos o Sharpe, Tracking Error, Volatilidade, Correlação, dentre outras métricas de maior aceitação na indústria.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não aplicável

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Nos casos em que por ventura ocorra o desenquadramento dos limites internos e/ou legais, serão avaliadas as possibilidades de atuação para reenquadramento das carteiras, e o processo de enquadramento se dará em melhores esforços para ser feito de forma ágil e minimizando quaisquer potenciais perdas aos cotistas. O reenquadramento deverá ser concluído pelos gestores até o final do dia.

Para os casos dos desenquadramentos legais são enviadas ao administrador as explicações resumidas dos motivos do desenquadramento, assim como as medidas tomadas para o reenquadramento / adequação do fundo.

Os casos em que sejam identificados desenquadramentos passivos dos limites internos e/ou legais serão tratados em comitê interno de risco, e será traçado plano de acompanhamento e reenquadramento da carteira.

Acreditamos que os controles prévios efetuados pela equipe de Gerenciamento de Riscos da XP Gestão são suficientes para evitar qualquer tipo de desenquadramento ativo dos fundos.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

1,0% VaR diário.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

O cálculo é feito internamente, pelo administrador do fundo e pelo sistema terceirizado Lote45.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Nunca atingiu os limites.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses?	0,16%
8.11 6 meses?	0,23%
12 meses?	0,20%
24 meses?	0,20%

OBS: VaR diário, 95,0% de confiança.

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

O fundo não faz uso de alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O fundo não possui limite de stress.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

O fundo não possui limite de stress.

Qual o stress médio do fundo nos últimos	
3 (três) meses?	N/A
8.15 6 (seis) meses?	N/A
12 (doze) meses?	N/A
24 (vinte e quatro) meses?	N/A

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não houve.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	Fundo não existia
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	Fundo não existia
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	Fundo não existia
Maio/18	Greve do Caminhoneiros	-1,16%	Grande exposição a variáveis macro locais

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	16/05/2017 a 19/05/2017	Choque sistêmico no mercado local	-2,63%	Vazamento da gravação de Joesley Batista	43 dias
2	27/04/2018 a 25/05/2018	Choque sistêmico no mercado local	-1,25%	Greve dos caminhoneiros	47 dias
3	20/03/2019 a 27/03/2019	Remarcação de preços local	-0,99%	Incerteza sobre reformas e baixo desempenho da carteira long short	18 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
2017	Caixa / Custos	6,40%
	Bolsa	0,52%

	Câmbio	-0,44%
	Juros	4,04%
2018		
	Caixa	6,42%
	Bolsa	0,41%
	Câmbio	-0,38%
	Juros	0,85%
2019		
	Caixa	3,07%
	Bolsa	0,37%
	Câmbio	-0,19%
	Juros	2,55%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudança da estratégia de alocação até a presente data. Os fluxos de recursos não devem, em nenhum momento, alterar a estratégia de gestão.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

O fundo sempre esteve aberto para captação.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Lâmina mensal com atribuição de performance por mercado.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

Mensalmente, com possibilidade de abertura de exceções conforme demanda.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Plataformas digitais e distribuição institucional.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Distribuidor A: 88,17%

Distribuidor B: 5,418%

Distribuidor C: 4,313%

Distribuidor D: 2,088%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Os relatórios disponíveis do fundo incluem: informe diário de cotas, informe mensal (lâmina) com atribuição de performance em cada mercado e carta dos gestores com comentários de desempenho do fundo e detalhamento da visão estratégica do time de gestão.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Site atualizado diariamente e e-mails cadastrados para receber o informe diário.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. Através do email ri@xpasset.com.br ou pelos tels: +55 11 3526-1469.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não aplicável.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não aplicável.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não aplicável.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não aplicável.

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

14.5	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A

Código ISIN do fundo	N/A
Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não aplicável.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não aplicável.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 19 de julho de 2019

	
André Paiva	Bruno Marques
Operações	Gestor
(11) 3075-0512	(11) 3292-6587
Andre.paiva@xpi.com.br	Bruno.marques@xpasset.com.br

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

André Paiva

Data:

29/07/2019 (base: Junho/2019)

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 2019.1

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1 Nome do fundo

XP AÇÕES FIC AÇÕES

1.2 CNPJ

28.122.142/0001-40

1.3 Data de início

02/10/2017

1.4 Classificação ANBIMA

Ações Índice Ativo

1.5 Código ANBIMA

450278

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Ações

1.8 Descreva o público-alvo.

Investidores em geral

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, o fundo é enquadrado nas Resoluções 4.661 e 3.922, do CMN.

1.10 Conta corrente (banco, agência, nº)

Banco BNY Mellon, agencia 1, conta corrente 23485

1.11 Conta CETIP (nº)

N/A

1.12 Administração (indique contato para informações).
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM.

Fone: 21 3219-2500 – Fax: 21 3219-2501

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): “Fale Conosco” em www.bnymellon.com.br/sf
ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219

1.13 Custódia (indique contato para informações).

BNY Mellon Banco SA. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): “Fale Conosco” em
www.bnymellon.com.br/

1.14 Auditoria externa

Os serviços de auditoria serão prestados ao FUNDO pela KPMG AUDITORES INDEPENDENTES,
com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 52, 4º andar,
inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29.

Caso se aplique, informar:

Escriturador	N/A
Custodiante	N/A
1.15 Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Co-gestor	N/A
Distribuidor	XP INVESTIMENTOS CCTVM
Outros	N/A

Agência de Rating: MOODY'S INVESTORS SERVICES

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

Regras para aplicação e resgate:	
Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	As aplicações deverão ser informadas até as 14:00 horas. Cotização de aplicações em D+1.
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
1.17	
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os resgates deverão ser informados até as 14:00 horas. Cotização de resgates em D+30 dias corridos e liquidação em D+2 úteis após a cotização.
Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000,00
Aplicação máxima por cotista	Não aplicável
Aplicação adicional mínima	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não aplicável.

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Não aplicável.

1.20 Taxa de administração

2,00%

1.21 Taxa de administração máxima

2,50%

1.22 Taxa de custódia máxima

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do FUNDO será de 0,030% a.a. (trinta milésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 149,00 (cento e trinta reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.

	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	20%
1.23	Benchmark	100% do IBOV
	Frequência	Semestral (Mai e Nov)
	Linha-d'água (sim ou não)	Sim
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Passivo

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

N/A

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Sim. O fundo realiza pagamento de rebate aos distribuidores.

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

º. O FUNDO se classifica como um fundo de investimento em cotas de fundos da classe Ações, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

O fundo não teve alterações significativas na estratégia ou na política desde sua abertura.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

A análise para tomada de decisões é exclusivamente fundamentalista, sendo cada analista responsável por um grupo de setores. Os investimentos são avaliados em diversos cenários, como por exemplo, de mudança de competição ou mudança macroeconômica, levando-se em consideração sempre o risco-retorno de cada investimento no momento da tomada de decisão. Visitas e reuniões são feitas periodicamente em todas as empresas analisadas, assim como em seus respectivos clientes, fornecedores e competidores para garantir um estudo bem amplo e sempre atualizado de cada negócio. Os analistas são responsáveis pelo desenvolvimento das planilhas e de contato diário com as empresas.

No Fundo, buscamos empresas que apresentem distorção entre o preço atual e seu valor intrínseco que justifiquem os riscos do case e que apresentem uma boa perspectiva de retorno no horizonte de investimento do fundo. Existe um Comitê de Investimentos que acontece semanalmente, com a participação de todo o time (2 gestores, 5 analistas e 1 trader). As apresentações são feitas para toda a equipe, que discute e questiona as teses, e qualquer posição no fundo só é tomada com o aval de no mínimo 2 dos 3 envolvidos (2 gestores e 1 analista), evitando assim, conflitos de interesse e qualquer viés inerente ao dia a dia. No entanto, as decisões não são tomadas somente em comitê, a equipe pode se reunir a qualquer momento que julgar necessário para discutir alterações na carteira, respeitando a mesma regra para tomada de decisão.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Rating Moody's Investor Services: MQ1

Em abril de 2014, quatro fundos da empresa foram eleitos 'excelentes' pela Investidor Institucional: XP Inflação FIRF, XP Long Short FIM, XP Dividendos FIA e XP Investor FIA. Em agosto do mesmo ano, A XP ASSET foi a terceira colocada em maior crescimento junto a fundos de pensão em 12 meses no ranking Top Asset da revista Investidor Institucional.

- 4 fundos entre os melhores de suas categorias, eleitos em dezembro de 2014 pela Istoé Dinheiro
- Melhor Gestora de Renda Variável do Brasil pela S&P e Valor Econômico em junho de 2015
- Ranking TOP ASSET eleita em agosto de 2015 pela Revista Investidor Institucional
- 7 fundos excelentes eleitos em março de 2016 pela Revista Investidor Institucional
- Em Junho de 2017, a XP Gestão foi premiada no Top Gestão 2017, prêmio dado pelo Valor Econômico e Standard & Poor's, nas categorias Renda Variável e Renda Fixa
- XP Asset Management foi eleita, no especial Onde Investir em 2017 da revista Exame (Ed. 1.127 – dez/16), a melhor gestora especialista e o melhor gestor especialista de fundos multimercado do ano. Além disso, os fundos XP Referenciado FIRF, XP Long Biased FIC FIM, XP Long Short, XP Investor FIA, e XP Dividendos foram reconhecidos com 5 estrelas pelo ranking divulgado pela publicação.

- XP Asset Management foi eleita, no especial Onde Investir em 2019 da revista Exame (Ed. 1.175 – dez/18), a 2ª melhor gestora especialista do ano.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

Marcos Peixoto: Sócio do Grupo XP, integrou o Back Office do Banco BBM até 2003 e, posteriormente, atuou como Analista e Gestor de Renda Variável da Tesouraria do Banco. A partir de 2007, na Itaú Asset, foi responsável pela Gestão de Renda Variável do Fundos Multimercado. Ingressou na XP Gestão em 2013 e é hoje o sócio-responsável pela gestora frente o Grupo.

João Luiz Braga: Sócio do Grupo XP, iniciou sua carreira como analista na GP Investimentos. A partir de 2005, foi analista, sócio e gestor da Credit Suisse Hedging-Griffo, onde acumulou a função de gestor dos fundos Long Only e Long Bias, que alcançaram aproximadamente R\$2 bilhões de patrimônio. Integra o time da XP Asset desde 2015.

A equipe de cinco Analistas é formada por:

- Rodrigo Furtado, analista dos setores de Telecom, Varejo e Consumo, Financeiro e Educação ingressou na XPG em 2009 após dois anos de Ágora.
- Rodrigo Dias, analista do setor de Utilities ingressou na XPG em 2014 após 4 anos de Nova e 2 de Banco CR2.
- Marcos Silberman analista dos setores de Transporte e Logística e Tecnologia, ingressou na XPG em 2011 e passou pelas áreas de Backoffice e Analise
- Milton Sullyvan analista do setor de Commodities, ingressou na XPG em 2015 tendo passado pela Plural onde foi analista de Sell Side por 2 anos.
- Thiago Sallum ingressou na XPG em 2017, como analista do setor de Saúde e Financeiro, no lugar de André France.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

A equipe de Renda Variável da XP Gestão passou por algumas mudanças ao longo dos últimos quatro anos até atingir o formato ideal que possui hoje. Hoje a equipe é composta por dois gestores e cinco analistas. O gestor do fundo e CEO da Asset é o Marcos Peixoto, que assumiu o cargo de CEO da Asset em 2015 com a saída do Patrick O'Grady. Completando o time de gestão, João Luiz Braga que foi co-gestor do Verde desde 2006 assumiu o cargo na XP no início de 2015.

4. Estratégias e carteiras

- 4.1** Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

O fundo tem exposição somente a ativos brasileiros, com limite gerencial de exposição de 25% do patrimônio líquido por emissor.

- 4.2** O fundo pode realizar operações de day trade?

Vedado.

5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM (X)	NÃO ()
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)

Exposição a operações nos mercados de derivativos exclusivamente na modalidade com garantia, sendo vedada a realização de operações a descoberto, Até 1,00 vez(es) o Patrimônio Líquido

Mercados em que são utilizados derivativos:

5.2	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM (X)	NÃO ()
	Ações	SIM (X)	NÃO ()
	Commodities	SIM (X)	NÃO ()
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
Com garantia	SIM (X)	NÃO ()	
Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)	

- 5.3** Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

A XP Gestão não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

- 6.1** De fundos de terceiros? | SIM (X) NÃO ()
Fundos de zeragem de caixa.
- 6.2** De fundos da gestora? | SIM (X) NÃO ()
XP AÇÕES 30 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

7. Informações adicionais

- 7.1** PL atual.
R\$ 45.791.015,61 (Data base 28/06/2019)
- 7.2** PL médio em 12 (doze) meses.
R\$ 15.367.435,68 (Data base 28/06/2019)
- 7.3** PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R\$ 5.183.173.479 (Data base 28/06/2019) em fundos de Renda Variável
- 7.4** Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Analisando as atuais condições de mercado, entendemos que o fundo está próximo de sua capacidade, razão pela qual encontra-se fechado para captação. O critério principal para definição da capacidade está vinculado ao tamanho das posições nos ativos onde o time de gestão tem alta convicção, e na facilidade de se entrar e/ou sair dessas posições considerando a liquidez de cada papel.
- 7.5** Número de cotistas.
1.717
- 7.6** Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Inferior a 20%.
- 7.7** Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A
- 7.8** Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
Investidor PF - 26,9%

PCO XP Investimentos - 6,16%

Investidor PF - 2,32%

Investidor PF - 1,73%

Investidor PF - 1,42%

PCO XP Investimentos - 1,27%

PCO XP Investimentos - 1,15%

PCO XP Investimentos - 1,06%

PCO XP Investimentos - 0,87%

Fundo de investimento - 0,85%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Não.

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

A XP Gestão não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Os gestores verificam com periodicidade alta as curvas de zeragem do fundo considerando 1/3 da liquidez diária dos ativos enviadas pelo risco, evitando ter um perfil de zeragem que se aproxime da liquidez do fundo. Além disso, o fundo não tem perfil de investimentos concentrados em small caps.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O Fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Derivativos têm sua precificação realizada pelo Administrador.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Utiliza-se sistema proprietário para gerar diariamente relatórios com simulações de VaR, Stress, exposição por beta e por correlação, da carteira composta e dos ativos individualmente, além de

teste de volatilidade da carteira atual. O sistema alimenta uma base de dados em SQL que é utilizada para efetuarmos os cálculos referentes às métricas de risco das carteiras.

O VaR (Value-at-Risk) paramétrico é calculado diariamente para horizonte de tempo de 1 dia útil, com confiança de 95% e amostra de 252 dias úteis. Essa metodologia está alinhada com nosso Administrador e é replicada para todos fundos da XP Gestão.

Efetuamos também o cálculo do risco da carteira segregado por estratégia, tipo de ativo e setor da ação no Ibovespa.

Para a realização dos testes de stress utilizamos os cenários gerados pelos Administradores, segregando o portfólio por fatores primitivos de risco, que são somados em módulo dentro dos cenários macroeconomicamente plausíveis e também avaliados em pior cenário onde se perde em todos Fatores de Risco. Mensuramos também o comportamento da carteira em cenários específicos onde são replicados eventos econômicos de grande impacto macro e microeconômicos.

Para mensuração da performance frente aos benchmarks e peers de cada fundo, avaliamos o Sharpe, Tracking Error, Volatilidade, Correlação, dentre outras métricas de maior aceitação na indústria. Avaliamos também o quanto da performance é oriunda do alpha com relação ao Ibovespa.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não aplicável

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Nos casos em que por ventura ocorra o desenquadramento dos limites internos e/ou legais, serão avaliadas as possibilidades de atuação para reenquadramento das carteiras, e o processo de enquadramento se dará em melhores esforços para ser feito de forma ágil e minimizando quaisquer potenciais perdas aos cotistas.

Para os casos dos desenquadramentos legais são enviadas ao administrador as explicações resumidas dos motivos do desenquadramento, assim como as medidas tomadas para o reenquadramento / adequação do fundo.

Os casos em que sejam identificados desenquadramentos passivos dos limites internos e/ou legais serão tratados em comitê interno de risco, e será traçado plano de acompanhamento e reenquadramento da carteira.

Acreditamos que os controles prévios efetuados pela equipe de Gerenciamento de Riscos da XP ASSET são suficientes para evitar qualquer tipo de desenquadramento ativo dos fundos.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

O fundo não possui limite gerencial referente às metodologias citadas no item 8.5.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Vide resposta 8.5. Não há regra para consumo de limites, conforme 8.8.

- 8.10** Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não aplicável.

	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	2,02%
8.11	6 meses?	2,19%
	12 meses?	2,29%
	24 meses?	-

- 8.12** Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

O Fundo não admite alavancagem.

- 8.13** Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O fundo não possui limite de perdas em cenários de Stress.

Para a realização dos testes de stress utilizamos os cenários gerados pelos Administradores, segregando o portfólio por fatores primitivos de risco, que são somados em módulo dentro dos cenários macroeconomicamente plausíveis e também avaliados em pior cenário onde se perde em todos Fatores de Risco. Mensuramos também o comportamento da carteira em cenários específicos onde são replicados eventos econômicos de grande impacto macro e microeconômicos.

- 8.14** Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não aplicável.

	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	N/A
8.15	6 (seis) meses?	N/A
	12 (doze) meses?	N/A
	24 (vinte e quatro) meses?	N/A

- 8.16** Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não houve.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Não aplicável	Não aplicável
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Não aplicável	Não aplicável
Out/08 Mar/09	– Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Não aplicável	Não aplicável
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Não aplicável	Não aplicável
Abril/11 Set/11	– Segunda crise da dívida na Europa	Não aplicável	Não aplicável
Abril/15 Ago/16	– Crise política / recessão no Brasil	Não aplicável	Não aplicável

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	10/05/2018 a 18/06/2018	Choque sistêmico no mercado local	-17,98%	Greve dos Caminhoneiros	96 dias
2	03/08/2018 a 13/09/2018	Cenário eleitoral	-10,34%	Alocação relevante em ações com exposição domésticas	17 dias
3	18/03/2019 a 17/05/2019	Cenário político e Previdência	-11,90%	Incertezas sobre a tramitação da reforma da Previdência e possível prisão do Ex-presidente	23 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
2017		
	Agronegócio	0.04%
	Alimentos, Bebidas e Tabaco	0.06%
	Bancos	-0.39%
	Bens de Capital	1.30%
	Construção	0.02%
	Educação	-0.05%
	Energia Elétrica	-0.20%
	Zeragem	0.11%
	Higiene e Beleza	0.03%
	Índice	-0.18%
	Mineração	1.79%
	Papel e Celulose	-0.39%
	Petróleo e Gás	0.15%
	Químicos	-0.04%
	Saneamento e Gás	0.12%
	Saúde	-0.18%
	Serviços Financeiros	-0.38%
	Shoppings e Propriedades	-0.02%
	Siderurgia e Metalurgia	0.06%
	Telecom e Tecnologia	0.02%
	Transporte	-0.15%
	Varejo	0.99%
2018		
	Agronegócio	-0.03%
	Alimentos, Bebidas e Tabaco	-1.16%
	Bancos	12.02%
	Bens de Capital	0.13%
	Construção	0.06%
	Educação	-1.39%
	Energia Elétrica	1.01%
	Zeragem	0.32%
	Higiene e Beleza	0.05%
	Índice	0.02%
	Mineração	1.21%
	Papel e Celulose	1.41%
	Petróleo e Gás	3.83%

Químicos	0.14%
Saneamento e Gás	0.52%
Saúde	0.34%
Serviços Financeiros	1.05%
Shoppings e Propriedades	0.46%
Siderurgia e Metalurgia	0.48%
Telecom e Tecnologia	-0.04%
Transporte	-0.26%
Varejo	4.64%
2019	
Agronegócio	0.00%
Alimentos, Bebidas e Tabaco	0.71%
Bancos	6.80%
Bens de Capital	-0.06%
Construção	-0.06%
Educação	-0.02%
Energia Elétrica	1.21%
Zeragem	0.13%
Higiene e Beleza	-0.02%
Índice	0.00%
Mineração	1.62%
Papel e Celulose	-0.02%
Petróleo e Gás	2.33%
Químicos	-0.13%
Saneamento e Gás	0.76%
Saúde	2.77%
Serviços Financeiros	2.16%
Shoppings e Propriedades	0.06%
Siderurgia e Metalurgia	0.23%
Telecom e Tecnologia	-0.05%
Transporte	0.31%
Varejo	-0.16%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudança da estratégia de alocação até a presente data.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

O fundo está fechado para captação em razão do atingimento do limite de capacidade, como destacado na questão 7.4.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Lâmina mensal com atribuição de performance.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

Mensalmente, com possibilidade de abertura de exceções conforme demanda.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Plataformas digitais e distribuição institucional.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Distribuidor A: 59,88%

Distribuidor A: 33,27%

Distribuidor A: 5,972%

Distribuidor A: 0,854%

Distribuidor A: 0,016%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Os relatórios disponíveis do fundo incluem: informe diário de cotas, informe mensal (lâmina) com posição em cada um dos setores e carta dos gestores com comentários de desempenho do fundo e detalhamento da visão estratégica do time de gestão.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Site atualizado diariamente e e-mails cadastrados para receber o informe diário.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. Através do email ri@xpasset.com.br ou pelos tels: +55 11 3526-1469.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A

14.2 Quais os riscos envolvidos?

N/A

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

14.5	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 29 de julho de 2019

André Paiva <i>André Paiva</i>	Marcos Peixoto <i>Marcos Peixoto</i>
Operações	Gestor
(11) 3075-0512	(11) 3292-6535
Andre.paiva@xpi.com.br	Marcos.peixoto@xpasset.com.br

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

André Paiva

Data:

19/07/2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 2019.1

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1 Nome do fundo

XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP

1.2 CNPJ

14.146.491/0001-98

1.3 Data de início

29/02/2012

1.4 Classificação ANBIMA

Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento

1.5 Código ANBIMA

298646

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Longo Prazo

1.8 Descreva o público-alvo.

Investidores em geral

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, o fundo é enquadrado nas Resoluções 4.661 e 3.922, do CMN.

1.10 Conta corrente (banco, agência, nº)

Banco BNY Mellon, agência 1, conta corrente 1025-1

1.11 Conta CETIP (nº)

14601.00-0

1.12 Administração (indique contato para informações).
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM.

Fone: 21 3219-2500 – Fax: 21 3219-2501

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): “Fale Conosco” em www.bnymellon.com.br/sf
ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219

1.13 Custódia (indique contato para informações).

BNY Mellon Banco SA. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): “Fale Conosco” em
www.bnymellon.com.br/

1.14 Auditoria externa

Deloitte Touche Tohmatsu

Caso se aplique, informar:

1.15	Escriturador	N/A
	Custodiante	N/A
	Consultor Especializado	N/A
	Assessor Jurídico	N/A
	Co-gestor	N/A
	Distribuidor	XP INVESTIMENTOS CCTVM
	Outros	N/A

Agência de Rating: Moody’s Investor Services

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento.

Regras para aplicação e resgate:

1.17	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	As aplicações deverão ser informadas até as 14:00 horas. Cotização de aplicações em D+0.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os resgates deverão ser informados até as 14:00 horas. Cotização de resgates em D+4 dias corridos e liquidação em D+1 dia útil após a cotização.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Não aplicável
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00
	Resgate mínimo	R\$ 1.000,00

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não aplicável

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

É, ademais, cobrada taxa de saída do FUNDO de 1% (um por cento), sobre o valor solicitado para fins de resgate, conforme prazo de conversão de cotas previsto neste Regulamento, revertendo em favor do FUNDO, não sendo cobrada taxa de ingresso no FUNDO.

1.20 Taxa de administração

0,50%

1.21 Taxa de administração máxima

0,80%

1.22 Taxa de custódia máxima

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do FUNDO será de 0,03% a.a. (três centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.

	Taxa de Performance % (Percentual)	N/A
1.23	Benchmark	N/A
	Frequência	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

N/A

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Sim. O fundo realiza pagamento de rebate aos distribuidores.

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

A estratégia busca superar o rendimento do IPCA no longo prazo por meio da aplicação em títulos públicos, títulos privados e outros ativos atrelados a juros.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

A gestão possui processo de investimento próprio que tem como objetivo garantir que as alocações sejam realizadas considerando o nível de risco de mercado e de crédito envolvido em cada operação, de maneira que se traduzam em retornos atrativos no longo prazo.

Como ponto focal desta estrutura utilizamos os Comitês de Crédito como forma de observar o cumprimento de processos de análise e monitoramento de crédito de acordo com metodologias internas. A estrutura de gerenciamento está contemplada conforme abaixo:



Dentro desta estrutura cada área possui deveres e responsabilidades que garantem o funcionamento correto do processo como um todo.

Uma vez aprovado o crédito, o Gestor de Renda Fixa e Crédito é responsável pela ratificação em Comitê de Investimentos e pela tomada de decisão em relação a novas posições, volumes destas, além do aumento e redução de posições já existentes desde que respeitando o limite estabelecido pelos Comitê de Crédito e de Investimentos, assim como possíveis hedges das posições atuais. Ainda cabe a este a aprovação em relação a análise inicial de novas posições após sugestões dos analistas de crédito.

Os analistas de crédito têm o dever de prospectar novas opções de alocação e apresentá-las em comitê com as devidas informações requeridas de acordo com a metodologia de análise apresentada na Política de Análise, Monitoramento e Revisão de Crédito, além de reportar qualquer mudança nos fundamentos apresentados anteriormente que forem identificados durante o monitoramento dos instrumentos de crédito e seus emissores.

A área de Gestão de Risco é responsável pelo acompanhamento dos diversos tipos de risco que envolvam a exposição da carteira, além do controle de enquadramento tanto em relação ao regulamento, quanto em relação ao descritivo do mandato. Em tempo, a área de risco ainda deve assegurar o perfeito controle dos fluxos operacionais e reportar ao CEO e Gestor de Renda Fixa qualquer desvio e risco fora do planejado incorrido durante as operações.

Por fim, o departamento jurídico tem caráter consultivo e é solicitado, quando necessário, para analisar as escrituras e demais contratos (como os que instituem as garantias quando presentes) relativos ao instrumento de dívida para verificar se há algum vício ou risco presente. Além disso, a área assessora o time de gestão e análise quando algum emissor convoca assembleia de credores (como Assembleia Geral de Debenturistas) para alterar alguma cláusula presente na escritura.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Em agosto de 2013, a XP Gestão foi eleita a melhor gestora especialista do Brasil pela revista Exame.

Em abril de 2014, quatro fundos da empresa foram eleitos 'excelentes' pela Investidor Institucional: XP Inflação FIRF, XP Long Short FIM, XP Dividendos FIA e XP Investor FIA. Em agosto do mesmo ano, a XP ASSET foi a terceira colocada em maior crescimento junto a fundos de pensão em 12 meses no ranking Top Asset da revista Investidor Institucional.

- 4 fundos entre os melhores de suas categorias, eleitos em dezembro de 2014 pela Istoé Dinheiro
- Melhor Gestora de Renda Variável do Brasil pela S&P e Valor Econômico em junho de 2015
- Ranking TOP ASSET eleita em agosto de 2015 pela Revista Investidor Institucional
- 7 fundos excelentes eleitos em março de 2016 pela Revista Investidor Institucional

A XP ASSET foi eleita, no especial Onde Investir da revista Exame (Ed. 1.127 – dez/16), a melhor gestora especialista e o melhor gestor especialista de fundos multimercado do ano. Além disso, os fundos XP Referenciado FIRF, XP Long Biased FIC FIM, XP Long Short, XP Investor FIA, e XP Dividendos foram reconhecidos com 5 estrelas pelo ranking divulgado pela publicação.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

FAUSTO FILHO: Sócio do Grupo XP, iniciou a carreira em 2003, integrando o Back Office do Banco Pactual, onde atuou até 2005. Posteriormente, atuou na Pactual Corretora de Mercadorias nos mercados de Juros e Dólar. No início de 2007, passou a atuar na Mesa Proprietária de Renda Fixa, atuando na Gestão dos Caixas Local e Offshore e na área de Trading de Juros Internacional, onde permaneceu até 2009. Ingressou na XP Asset Management em 2009. É formado em Engenharia Civil pela UFRJ.

ERIC VIEIRA: Associado do Grupo XP, iniciou sua carreira em 2011 na Cimo Capital focado em Análise de Crédito Internacional. De 2012 a 2013, trabalhou como Analista de Crédito e de Equity na Icatu Vanguarda e Argúcia Capital. Ingressou na XP Asset Management em 2014. É formado em Economia pela FGV-RJ.

SERGIO VAILATI: Associado do Grupo XP, possui mais de 12 anos de experiência no mercado financeiro. Ingressou na XP Asset Management em 2019. De 2006 a 2014, trabalhou no Itaú BBA na área de análise (sell-side) cobrindo tanto o mercado de ações quanto o de crédito local e internacional. De 2014 a 2015, trabalhou no UBS Wealth Management onde era responsável pela análise e alocação estratégica de renda fixa internacional (bonds). Ingressou no grupo XP em 2015 inicialmente na área de distribuição institucional, tendo participado de diversas emissões de dívida

no mercado local. Antes de ingressar na XP Asset Management, foi o analista de crédito (sell-side) responsável pela cobertura de bonds na XP. É formado em Economia pelo Insper.

VINICIUS ROMERO: Iniciou sua carreira em 2016 na JK Capital onde trabalhou na área de M&A, realizando análise financeira de empresas. Em 2017 ingressou no programa de trainee do Itaú BBA, onde atuou na mesa de derivativos e renda fixa para clientes institucionais e na área de crédito para o segmento de grandes empresas. Em 2018 passou a integrar a equipe da XP Asset Management. É formado em Engenharia de Produção pela UFSCar.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

2018: Contratação do analista Vinicius Romero;

2019: O analista Antônio Corrêa pediu demissão;

2019: Contratação do analista Sergio Vailati para substituição do analista Antônio Corrêa

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

O XP Inflação FIRF LP possui limite de exposição por emissor de 10%, não podendo alocar em empresas de capital fechado ou cujos ratings sejam inferiores a BBB- (Fitch, S&P e Moodys)

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não

5. Uso de derivativos

	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
	Mercados em que são utilizados derivativos:		
5.2	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()

Sem garantia	SIM () NÃO (X)
Em Balcão	
Com garantia	SIM (X) NÃO ()
Sem garantia	SIM () NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Os critérios e procedimentos para a gestão do risco de crédito da XP VISTA estão definidos em documentos (manuais, resoluções e deliberações), e são de conhecimento de todos os envolvidos no processo de gestão de crédito.

Segue um breve resumo das principais etapas da gestão de risco de crédito:

- Pré Análise
- Análise do Setor
- Análise dos Acionistas e Diretoria Executiva
- Análise dos Relatórios Contábeis e Divulgação de Informações
- Análise da Estrutura de Capital
- Modelagem Financeira e Projeção de Fluxo de Caixa
- Análise dos Termos e Condições da Emissão
- Análise de Emissões Comparáveis
- Apresentação em Comitê de Crédito e Deliberação de Limites
- Ratificação em Comitê de Investimentos da XP Vista
- Monitoramento de Crédito
- Comitê de Revisão de Crédito

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1 De fundos de terceiros? Zeragem de caixa.	SIM (X) NÃO ()
6.2 De fundos da gestora?	SIM () NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1 PL atual.
R\$ 390.090.777 (Data base 28/06/2019)

7.2 PL médio em 12 (doze) meses.

R\$ 142.660.710 (Data base 28/06/2019)

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

R\$ 10.945.128.844 (Data base 28/06/2019)

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Analisando as atuais condições de mercado, entendemos que a capacidade máxima do fundo é de R\$3,00 bilhões de patrimônio líquido. O critério principal é a capacidade do mercado em comprar e vender ativos.

7.5 Número de cotistas.

8.639

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Inferior a 10%.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo.

N/A

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

Fundo de investimento - 13,1%

Fundo de investimento - 1,59%

Fundo de investimento - 1,58%

PCO XP Investimentos - 1,45%

PCO XP Investimentos - 1,41%

PCO XP Investimentos - 1,40%

PCO XP Investimentos - 1,25%

PCO XP Investimentos - 1,16%

Fundo de investimento - 0,83%

PCO XP Investimentos - 0,83%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Não.

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

No Comitê de Risco de Crédito as empresas elegíveis a crédito são monitoradas e avaliadas pelas condições de mercado, cenários macroeconômicos, análises de setor e análise micro diretamente. Tal posicionamento permite que seja avaliada a composição da carteira nos aspectos setorial, geográfico e de política monetária.

A metodologia segue a análise do risco/retorno de cada ativo. Para mensurar o risco de crédito dos ativos elegíveis usamos os ratings disponíveis, bem como a análise da capacidade de pagamento de dívida das empresas emissoras de ativos de curto e médio/longo prazo. Os retornos são tabulados em função do risco de cada ativo, permitindo a decisão de comprar/vender ou não cada ativo e os limites de operações.

A área de Risco monitora a exposição ao Risco de Crédito em diferentes visões, por tipo de ativo, emissor, setor da economia, dentre outros. Esse trabalho é feito em conjunto com a gestão e a análise Micro de cada Empresa / Setor, aumentando a sinergia entre os grupos e ganhando robustez na análise.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

O fundo opera, na quase totalidade do seu patrimônio, ativos líquidos e alinhados com o passivo e prazo de liquidez do produto.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não aplicável.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Derivativos têm sua precificação realizada pelo Administrador.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

O fundo não segue limites específicos de risco de mercado, tendo seu controle de risco atrelado a risco de crédito, volatilidade, exposição por ativo, emissor, dentre outros.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não aplicável.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Nos casos em que por ventura ocorra o desenquadramento dos limites internos e/ou legais, serão avaliadas as possibilidades de atuação para reenquadramento das carteiras, e o processo de enquadramento se dará em melhores esforços para ser feito de forma ágil e minimizando quaisquer potenciais perdas aos cotistas.

Para os casos dos desenquadramentos legais são enviadas ao administrador as explicações resumidas dos motivos do desenquadramento, assim como as medidas tomadas para o reenquadramento / adequação do fundo.

Os casos em que sejam identificados desenquadramentos passivos dos limites internos e/ou legais serão tratados em comitê interno de risco, e será traçado plano de acompanhamento e reenquadramento da carteira.

Acreditamos que os controles prévios efetuados pela equipe de Gerenciamento de Riscos da XP ASSET são suficientes para evitar qualquer tipo de desenquadramento ativo dos fundos.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Não aplicável.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Não aplicável.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não aplicável.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses?	0,22%
8.11 6 meses?	0,25%
12 meses?	0,26%
24 meses?	0,27%

VaR 95,0% MV 21 du para as janelas.

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

O fundo não faz uso de alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O fundo não possui limite de perdas em cenários de Stress.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

O fundo não possui limite de perdas em cenários de Stress.

Qual o stress médio do fundo nos últimos

3 (três) meses?	N/A
8.15 6 (seis) meses?	N/A
12 (doze) meses?	N/A
24 (vinte e quatro) meses?	N/A

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não houve.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	21,95% ou 108,50% CDI	

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	27/04/2018 a 14/06/2018	Choque sistêmico no mercado local	-2,92%	Greve dos caminhoneiros	28 dias
2	16/05/2017 a 18/05/2017	Choque sistêmico no mercado local	-2,81%	Vazamento da gravação de Joesley Batista	38 dias
3	20/03/2019 a 27/03/2019	Remarcação de preços local	-1,13%	Incerteza sobre reformas	17 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1

Atribuição:

Contribuição:

2016	
NTN-B	10,59%
Deb. IPCA+	3,91%
Over	1,68%
Zeragem	0,41%
LTN	0,21%

2017	
NTN-B	10,01%
Deb. IPCA+ Tradicionais	0,19%
Zeragem	0,23%
Deb. IPCA+ Isentas	0,02%
Over	0,64%
Deb. IPCA+	1,98%
2018	
NTN-B	8,06%
Deb. IPCA+ Tradicionais	1,39%
Zeragem	0,50%
Deb. IPCA+ Isentas	0,50%
2019	
NTN-B	6,47%
Zeragem	0,40%
Deb. IPCA+ Tradicionais	0,85%
Deb. IPCA+ Isentas	0,18%
LF IPCA+	0,06%
LFT	0,01%
LFSN IPCA+	0,06%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudança da estratégia de alocação até a presente data.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

O fundo sempre esteve aberto para captação.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Informe diário de cotas.

Informe mensal com a posição em cada emissor.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

Mensalmente, com possibilidade de abertura de exceções conforme demanda.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Plataformas digitais e distribuição institucional.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Distribuidor A: 94,34%

Distribuidor B: 5,66%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Informe diário de cotas.

Informe mensal com a posição em cada emissor.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Site atualizado diariamente (www.xpasset.com.br) e e-mails cadastrados para receber o informe diário.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. Através do email ri@xpasset.com.br ou pelos tels: +55 11 3526-1469 | +55 11 99531-0955.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A

14.2 Quais os riscos envolvidos?

N/A

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	N/A
Custodiante	N/A
Auditor	N/A

RTA	N/A
Prime Brokers	N/A
NAV Calculator	N/A
Domicílio do fundo	N/A
Taxa de administração	N/A
Código ISIN do fundo	N/A
Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 19 de julho de 2019

André Paiva	Fausto Filho
Operações	Gestor
(11) 3075-0512	(11) 3292-6519

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



Andre.paiva@xpi.com.br

Fausto.filho@xpasset.com.br

André G. Paiva

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Contratante:

Questionário preenchido por:

André Paiva

Data:

29/07/2019 (base: Junho/2019)

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 2019.1

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1 Nome do fundo

XP LONG SHORT 60 FIC MULTIMERCADO

1.2 CNPJ

21.827.663/0001-54

1.3 Data de início

28/07/2016

1.4 Classificação ANBIMA

Multimercados Long and Short Neutro

1.5 Código ANBIMA

422282

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Longo Prazo

1.8 Descreva o público-alvo.

Investidores em geral

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, o fundo é enquadrado na Resolução 4.661, do CMN.

1.10 Conta corrente (banco, agência, nº)

Banco BNY Mellon, agencia 1, conta corrente 1255-6

1.11 Conta CETIP (nº)

21643.00-6

1.12 Administração (indique contato para informações).

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM.

Fone: 21 3219-2500 – Fax: 21 3219-2501

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): “Fale Conosco” em www.bnymellon.com.br/sf
ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219

1.13 Custódia (indique contato para informações).

BNY Mellon Banco SA. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): “Fale Conosco” em
www.bnymellon.com.br/

1.14 Auditoria externa

Os serviços de auditoria serão prestados ao FUNDO pela KPMG AUDITORES INDEPENDENTES,
com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 52, 4º andar,
inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29.

Caso se aplique, informar:

Escriturador	N/A
Custodiante	N/A
1.15 Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Co-gestor	N/A
Distribuidor	XP INVESTIMENTOS CCTVM
Outros	N/A

Agência de Rating: MOODY’S INVESTORS SERVICES

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

Regras para aplicação e resgate:

Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	As aplicações deverão ser informadas até as 14:00 horas. Cotização de aplicações em D+0.
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
1.17	Os resgates deverão ser informados até as 14:00 horas. Cotização de resgates em D+60 dias corridos e liquidação em D+1 úteis após a cotização.
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	R\$ 25.000,00
Aplicação inicial mínima	Não aplicável
Aplicação máxima por cotista	R\$ 1.000,00
Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não aplicável

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

É, ademais, cobrada taxa de saída do FUNDO de 5% (cinco por cento), sobre o valor solicitado para fins de resgate, conforme prazo de conversão de cotas previsto no Regulamento, revertendo em favor do FUNDO, não sendo cobrada taxa de ingresso no FUNDO.

1.20 Taxa de administração

2,00%

1.21 Taxa de administração máxima

2,50%

1.22 Taxa de custódia máxima

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do FUNDO será de 0,060% a.a. (sessenta milésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.

Taxa de Performance	20%
% (Percentual)	CDI
Benchmark	Semestral
1.23 Frequência	Sim
Linha-d'água (sim ou não)	Passivo: retorno
Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	positivo e excesso

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

N/A

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Sim. O fundo realiza pagamento de rebate aos distribuidores.

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como estratégia gerar valor acima do CDI através de uma estratégia neutra que consiste em investir em empresas que apresentem distorção entre seu preço atual e seu valor intrínseco, onde a escolha dos ativos é feita através de análise fundamentalista, com o objetivo proporcionar ganho de capital através da valorização das ações compradas do portfólio em relação à carteira vendida, que consiste em uma carteira não discricionária com pesos iguais entre os ativos que a compõe e com fatores de riscos (dólar, commodities, crédito e PIB) compatíveis com os da carteira comprada.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

O fundo não teve alterações significativas na estratégia ou na política desde sua abertura.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

A análise para tomada de decisões é exclusivamente fundamentalista, sendo cada analista responsável por um grupo de setores. Os investimentos são avaliados em diversos cenários, como por exemplo, de mudança de competição ou mudança macroeconômica, levando-se em consideração sempre o risco-retorno de cada investimento no momento da tomada de decisão. Visitas e reuniões são feitas periodicamente em todas as empresas analisadas, assim como em seus respectivos clientes, fornecedores e competidores para garantir um estudo bem amplo e sempre atualizado de cada negócio. Os analistas são responsáveis pelo desenvolvimento das planilhas e de contato diário com as empresas.

No Fundo, buscamos empresas que apresentem distorção entre o preço atual e seu valor intrínseco que justifiquem os riscos do case e que apresentem uma boa perspectiva de retorno no horizonte de investimento do fundo. Existe um Comitê de Investimentos que acontece semanalmente, com a participação de todo o time (2 gestores, 5 analistas e 1 trader). As apresentações são feitas para toda a equipe, que discute e questiona as teses, e qualquer posição no fundo só é tomada com o aval de no mínimo 2 dos 3 envolvidos (2 gestores e 1 analista), evitando assim, conflitos de interesse e qualquer viés inerente ao dia a dia. No entanto, as decisões não são tomadas somente em comitê, a equipe pode se reunir a qualquer momento que julgar necessário para discutir alterações na carteira, respeitando a mesma regra para tomada de decisão.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Rating Moody's Investor Services: MQ1

Em abril de 2014, quatro fundos da empresa foram eleitos 'excelentes' pela Investidor Institucional: XP Inflação FIRF, XP Long Short FIM, XP Dividendos FIA e XP Investor FIA. Em agosto do mesmo ano, A XP ASSET foi a terceira colocada em maior crescimento junto a fundos de pensão em 12 meses no ranking Top Asset da revista Investidor Institucional.

- 4 fundos entre os melhores de suas categorias, eleitos em dezembro de 2014 pela Istoé Dinheiro

- Melhor Gestora de Renda Variável do Brasil pela S&P e Valor Econômico em junho de 2015
- Ranking TOP ASSET eleita em agosto de 2015 pela Revista Investidor Institucional
- 7 fundos excelentes eleitos em março de 2016 pela Revista Investidor Institucional
- Em Junho de 2017, a XP Gestão foi premiada no Top Gestão 2017, prêmio dado pelo Valor Econômico e Standard & Poor's, nas categorias Renda Variável e Renda Fixa
- XP Asset Management foi eleita, no especial Onde Investir em 2017 da revista Fxame (Ed. 1.127 – dez/16), a melhor gestora especialista e o melhor gestor especialista de fundos multimercado do ano. Além disso, os fundos XP Referenciado FIRF, XP Long Biased FIC FIM, XP Long Short, XP Investor FIA, e XP Dividendos foram reconhecidos com 5 estrelas pelo ranking divulgado pela publicação.
- XP Asset Management foi eleita, no especial Onde Investir em 2019 da revista Exame (Ed. 1.175 – dez/18), a 2ª melhor gestora especialista do ano.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

Marcos Peixoto: Sócio do Grupo XP, integrou o Back Office do Banco BBM até 2003 e, posteriormente, atuou como Analista e Gestor de Renda Variável da Tesouraria do Banco. A partir de 2007, na Itaú Asset, foi responsável pela Gestão de Renda Variável do Fundos Multimercado. Ingressou na XP Gestão em 2013 e é hoje o sócio-responsável pela gestora frente o Grupo.

João Luiz Braga: Sócio do Grupo XP, iniciou sua carreira como analista na GP Investimentos. A partir de 2005, foi analista, sócio e gestor da Credit Suisse Hedging-Griffo, onde acumulou a função de gestor dos fundos Long Only e Long Bias, que alcançaram aproximadamente R\$2 bilhões de patrimônio. Integra o time da XP Asset desde 2015.

A equipe de cinco Analistas é formada por:

- Rodrigo Furtado, analista dos setores de Telecom, Varejo e Consumo, Financeiro e Educação ingressou na XPG em 2009 após dois anos de Ágora.
- Rodrigo Dias, analista do setor de Utilities ingressou na XPG em 2014 após 4 anos de Nova e 2 de Banco CR2.
- Marcos Silberman analista dos setores de Transporte e Logística e Tecnologia, ingressou na XPG em 2011 e passou pelas áreas de Backoffice e Análise
- Milton Sullivan analista do setor de Commodities, ingressou na XPG em 2015 tendo passado pela Plural onde foi analista de Sell Side por 2 anos.

- Thiago Sallum ingressou na XPG em 2017, como analista do setor de Saúde e Financeiro, no lugar de André France.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

A equipe de Renda Variável da XP Gestão passou por algumas mudanças ao longo dos últimos quatro anos até atingir o formato ideal que possui hoje. Hoje a equipe é composta por dois gestores e cinco analistas. O gestor do fundo e CEO da Asset é o Marcos Peixoto, que assumiu o cargo de CEO da Asset em 2015 com a saída do Patrick O'Grady. Completando o time de gestão, João Luiz Braga que foi co-gestor do Verde desde 2006 assumiu o cargo na XP no início de 2015.

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

O fundo tem exposição somente a ativos brasileiros, com limite gerencial de exposição de 12,5% do patrimônio líquido por emissor.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Sim.

5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:			
5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
Mercados em que são utilizados derivativos:			
5.2	Juros	SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM (X)	NÃO ()
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)	

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

A XP Gestão não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1 De fundos de terceiros?	SIM (X) NÃO ()
Fundos de zeragem de caixa	
6.2 De fundos da gestora?	SIM (X) NÃO ()
Fundo Master	

7. Informações adicionais

7.1 PL atual.
R\$ 365.215.172 (Data base 28/06/2019)

7.2 PL médio em 12 (doze) meses.
R\$ 387.361.329 (Data base 28/06/2019)

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R\$ 5.183.173.479 (Data base 28/06/2019) em fundos de Renda Variável

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Analisando as atuais condições de mercado, entendemos que o fundo está próximo de sua capacidade, razão pela qual encontra-se fechado para captação. O critério principal para definição da capacidade está vinculado ao tamanho das posições nos ativos onde o time de gestão tem alta convicção, e na facilidade de se entrar e/ou sair dessas posições considerando a liquidez de cada papel.

7.5 Número de cotistas.
4.690

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Inferior a 5%.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

Fundo de investimento - 8,71%

Investidor Institucional - 4,51%

PCO XP Investimentos - 2,83%

PCO XP Investimentos - 1,86%

PCO XP Investimentos - 1,85%

Investidor Institucional - 1,42%

Investidor Institucional - 1,20%

Fundo de investimento - 1,14%

PCO XP Investimentos - 1,09%

Fundo de investimento - 0,91%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Não.

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

A XP Gestão não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Os gestores verificam com periodicidade alta as curvas de zeragem do fundo considerando 1/3 da liquidez diária dos ativos enviadas pelo risco, evitando ter um perfil de zeragem que se aproxime da liquidez do fundo. Além disso, o fundo não tem perfil de investimentos concentrados em small caps.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O Fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Derivativos têm sua precificação realizada pelo Administrador.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Utiliza-se sistema proprietário para gerar diariamente relatórios com simulações de VaR, Stress, exposição por beta e por correlação, da carteira composta e dos ativos individualmente, além de teste de volatilidade da carteira atual. O sistema alimenta uma base de dados em SQL que é utilizada para efetuarmos os cálculos referentes às métricas de risco das carteiras.

O VaR (Value-at-Risk) paramétrico é calculado diariamente para horizonte de tempo de 1 dia útil, com confiança de 95% e amostra de 252 dias úteis. Essa metodologia está alinhada com nosso Administrador e é replicada para todos fundos da XP Gestão.

Efetuamos também o cálculo do risco da carteira segregado por estratégia, tipo de ativo e setor da ação no Ibovespa.

Para a realização dos testes de stress utilizamos os cenários gerados pelos Administradores, segregando o portfólio por fatores primitivos de risco, que são somados em módulo dentro dos cenários macroeconomicamente plausíveis e também avaliados em pior cenário onde se perde em todos Fatores de Risco. Mensuramos também o comportamento da carteira em cenários específicos onde são replicados eventos econômicos de grande impacto macro e microeconômicos.

Para mensuração da performance frente aos benchmarks e peers de cada fundo, avaliamos o Sharpe, Tracking Error, Volatilidade, Correlação, dentre outras métricas de maior aceitação na indústria. Avaliamos também o quanto da performance é oriunda do alpha com relação ao Ibovespa.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não aplicável

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Nos casos em que por ventura ocorra o desenquadramento dos limites internos e/ou legais, serão avaliadas as possibilidades de atuação para reenquadramento das carteiras, e o processo de enquadramento se dará em melhores esforços para ser feito de forma ágil e minimizando quaisquer potenciais perdas aos cotistas.

Para os casos dos desenquadramentos legais são enviadas ao administrador as explicações resumidas dos motivos do desenquadramento, assim como as medidas tomadas para o reenquadramento / adequação do fundo.

Os casos em que sejam identificados desenquadramentos passivos dos limites internos e/ou legais serão tratados em comitê interno de risco, e será traçado plano de acompanhamento e reenquadramento da carteira.

Acreditamos que os controles prévios efetuados pela equipe de Gerenciamento de Riscos da XP ASSET são suficientes para evitar qualquer tipo de desenquadramento ativo dos fundos.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

O fundo não possui limite de VaR.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Vide resposta 8.5. Não havendo regra para consumo de limites, conforme 8.8.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não aplicável.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses?	0,43%
8.11 6 meses?	0,49%
12 meses?	0,52%
24 meses?	0,49%

Média do VaR 95,0% diário para as janelas.

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Não aplicável.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O fundo não possui limite de perdas em cenários de Stress.

Para a realização dos testes de stress utilizamos os cenários gerados pelos Administradores, segregando o portfólio por fatores primitivos de risco, que são somados em módulo dentro dos cenários macroeconomicamente plausíveis e também avaliados em pior cenário onde se perde em todos Fatores de Risco. Mensuramos também o comportamento da carteira em cenários específicos onde são replicados eventos econômicos de grande impacto macro e microeconômicos.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não aplicável.

Qual o stress médio do fundo nos últimos

3 (três) meses?	N/A
8.15 6 (seis) meses?	N/A
12 (doze) meses?	N/A
24 (vinte e quatro) meses?	N/A

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não houve.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jan/10 Jun/10	– Crise de endividamento dos PIGS	Não aplicável	
Abril/11 Set/11	– Segunda crise da dívida na Europa	Não aplicável	
Abril/15 Ago/16	– Crise política / recessão no Brasil	37,19% (CDI: 20,23%)	Alocações que capturaram bem as assimetrias do período (principalmente vs. carteira short)
Mai/18	Greve dos caminhoneiros	-0,34% (CDI: 0,52%)	Queda minimizada pela estrutura short.

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	02/03/2017 a 04/05/2017	Mercado	-3,21%	Baixa performance da carteira long	29 dias
2	28/04/2015 a 06/05/2015	Mercado	-2,48%	Baixa performance da carteira long	35 dias
3	03/08/2018 a 01/10/2018	Cenário eleitoral	-2,43%	Alocação relevante na carteira long em ações com exposição domésticas	6 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1 Atribuição:

Contribuição:

2016 – Fundo Master	
Agronegócio	0,57%
Alimentos, Bebidas e Tabaco	-0,03%
Bancos	-0,40%
Energia Elétrica	0,21%

Higiene e Beleza	-0,12%
Índice	0,36%
Mineração	-0,22%
Petróleo e Gás	-1,32%
Saneamento e Gás	0,97%
Saúde	0,35%
Serviços Financeiros	-0,28%
Siderurgia e Metalurgia	0,52%
Telecom e Tecnologia	-0,19%
Varejo	-0,16%
2017 – Fundo Master	
Alimentos, Bebidas e Tabaco	0,11%
Bancos	1,04%
Bens de Capital	-0,01%
Construção	0,02%
Educação	-0,11%
Energia Elétrica	0,56%
Higiene e Beleza	0,00%
Índice	1,42%
Mineração	0,20%
Papel e Celulose	0,02%
Petróleo e Gás	1,28%
Químicos	0,00%
Saneamento e Gás	1,36%
Saúde	0,32%
Serviços Financeiros	0,09%
Shoppings e Propriedades	0,00%
Siderurgia e Metalurgia	0,34%
Telecom e Tecnologia	0,00%
Tesouro Nacional	0,03%
Transporte	0,03%
Varejo	3,18%
2018 – Fundo Master	
Alimentos, Bebidas e Tabaco	-0,85%
Bancos	13,76%
Educação	-0,13%
Energia Elétrica	4,40%
Índice	3,16%
Mineração	-0,07%
Papel e Celulose	2,44%
Petróleo e Gás	8,78%
Saneamento e Gás	3,75%
Saúde	-6,94%
Serviços Financeiros	2,71%
Bens de Capital	-0,17%

Construção	-0,02%
Higiene e Beleza	0,02%
Químicos	0,04%
Shoppings e Propriedades	0,78%
Agronegócio	-0,01%
2019 até Junho – Fundo Master	
Agronegócio	0,01%
Alimentos, Bebidas e Tabaco	0,52%
Bancos	5,23%
Bens de Capital	0,01%
Construção	0,02%
Educação	0,69%
Energia Elétrica	4,24%
Higiene e Beleza	-0,23%
Índice	-0,03%
Mineração	1,52%
Papel e Celulose	0,31%
Petróleo e Gás	2,36%
Químicos	0,00%
Saneamento e Gás	3,29%
Saúde	6,24%
Serviços Financeiros	1,51%
Shoppings e Propriedades	0,66%
Siderurgia e Metalurgia	-0,43%
Telecom e Tecnologia	0,05%
Transporte	1,00%
Varejo	-0,58%
Offshore LB	-3,79%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudança da estratégia de alocação até a presente data.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

O fundo está fechado para captação em razão do atingimento do limite de capacidade, como destacado na questão 7.4.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Informe diário de cotas.

Informe mensal com a posição em cada emissor.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Mensalmente, com possibilidade de abertura de exceções conforme demanda.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Plataformas digitais e distribuição institucional.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Distribuidor A: 86,29%

Distribuidor B: 8,719%

Distribuidor C: 1,839%

Distribuidor D: 1,209%

Distribuidor E: 0,910%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Os relatórios disponíveis do fundo incluem: informe diário de cotas, informe mensal (lâmina) com posição em cada um dos setores e carta dos gestores com comentários de desempenho do fundo e detalhamento da visão estratégica do time de gestão.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Site atualizado diariamente e e-mails cadastrados para receber o informe diário.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. Através do email ri@xpasset.com.br ou pelos tels: +55 11 3526-1469.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A

14.2 Quais os riscos envolvidos?

N/A

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

14.5	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicilio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

São Paulo, 29 de julho de 2019

André Paiva 	Marcos Peixoto 
Operações	Gestor
(11) 3075-0512	(11) 3292-6535
Andre.paiva@xpi.com.br	Marcos.peixoto@xpasset.com.br

XP AÇÕES FIC FIA

Novembro de 2019

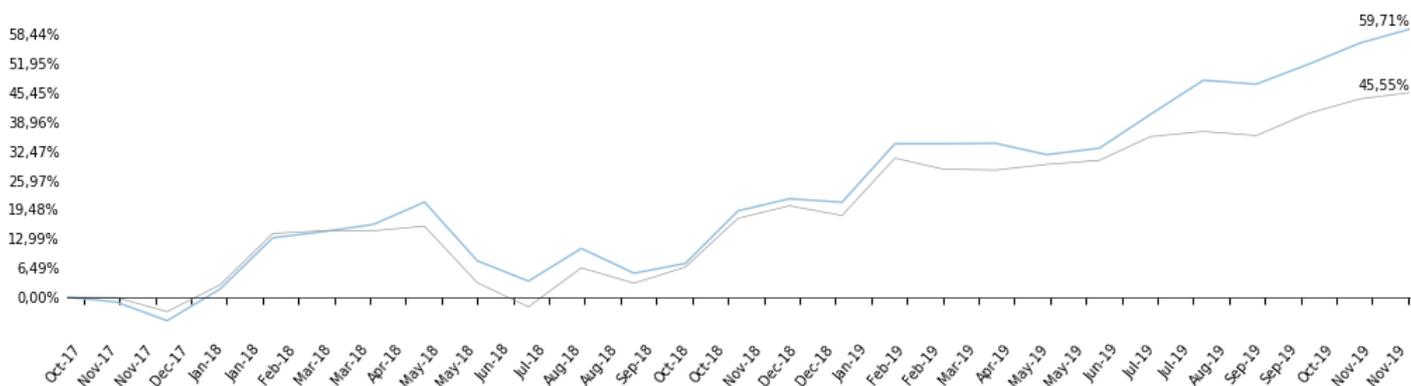


Sobre o Fundo

Estratégia long-only que busca superar o Ibovespa por meio da análise fundamentalista. Fundo Ibovespa ativo, onde a definição do tamanho de cada posição é realizada de acordo com a avaliação da equipe gestão e análise sobre as expectativas de cada empresa, buscando a melhor ponderação vs. a carteira base do Ibovespa.

A descrição acima não pode ser considerada como objetivo do Fundo. Todas as informações legais estão disponíveis no regulamento, lâmina ou prospecto, disponíveis no site xpasset.com.br

Fundo x Ibovespa (desde o início)



Rentabilidade

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acumulada
2019	Fundo	10,74%	-0,00%	0,07%	-1,88%	1,10%	5,66%	5,40%	-0,59%	2,94%	3,18%	1,97%	-	31,81%	59,71%
	Ibovespa	10,82%	-1,86%	-0,18%	0,98%	0,70%	4,06%	0,84%	-0,67%	3,57%	2,36%	0,95%	-	23,15%	45,55%
2018	Fundo	11,22%	1,15%	1,46%	4,29%	-10,79%	-4,19%	7,04%	-4,99%	2,09%	10,88%	2,25%	-0,61%	19,02%	21,17%
	Ibovespa	11,14%	0,52%	0,01%	0,88%	-10,87%	-5,20%	8,88%	-3,21%	3,48%	10,19%	2,38%	-1,81%	15,03%	18,19%
2017	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1,05%	-4,22%	7,42%	1,81%	1,81%
	Ibovespa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,07%	-3,15%	6,16%	2,75%	2,75%

Dados estatísticos

	Meses positivos	Meses negativos	Meses acima do Ibovespa	Meses abaixo do Ibovespa	Maior retorno mensal	Menor retorno mensal	Retorno 12 Meses	Volatilidade 12 Meses
Fundo	17	9	17	9	11,22%	-10,79%	30,80%	18,36%
Ibovespa	17	9	-	-	11,14%	-10,87%	20,65%	18,25%

Características

Data de Início	02/10/2017
Aplicação Mínima (R\$)	10.000,00
Saldo Mínimo (R\$)	1.000,00
Movimentação Mínima (R\$)	500,00
Cota	Fechamento
Cota Aplicação	D+1
Cota Resgate	D+30
Liquidação resgate	D+2
Taxa de saída antecipada	-
Taxa de administração (a.a)	2,00%
Taxa máxima de administração (a.a)	2,5%
Taxa de performance	20% sobre 100% do Ibovespa
Patrimônio Líquido (R\$)	73.661.926,97
Patrimônio líquido (Médio 12 meses) (R\$)	40.586.562,73
Público alvo	Geral

Dados do Fundo

Favorecido	XP AÇÕES FIC FIA
CNPJ	28.122.142/0001-40
Banco	17
Agência	1
Conta	23485
ISIN	BRXPA0CTF008
CETIP	-
ANBIMA	450278
Administrador	BNY Mellon DTVM
Custodiante	BNY Mellon Banco S.A
Auditor	KPMG Auditores Independentes
Gestor	XP Gestão de Recursos LTDA
Distribuidor	XP Investimentos CCTVM S.A.



Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. LEIA O PROSPECTO, O REGULAMENTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas em anexas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o Prospecto, porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Regulamento, do Formulário de Informações Complementares e da Lâmina de Informações Essenciais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Serviços de Atendimento ao Cidadão em: www.cvm.gov.br. Os fundos multimescários de renda variável podem estar expostos a significativa concentração de ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O fundo poderá aplicar até 20% (vinte por cento) do seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior. O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que buscam atingir a valorização de suas cotas por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional, investindo preferencialmente em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do ouro, acrescido do CDI no médio e longo prazo. Administradora: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. CNPJ: 02.201.501/0001-61. Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905. Telefone: (21) 3219-2500 FAX: (21) 3219-2501. www.bnymellon.com.br/sf. SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219. Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219.

XP INFLAÇÃO FIRF REF IPCA LP

Novembro de 2019



Sobre o Fundo

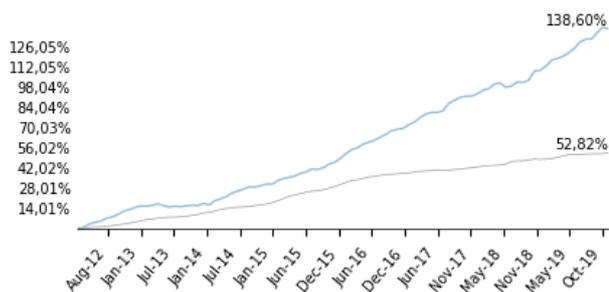
A estratégia busca entregar retornos superiores a um índice proprietário indexado ao IPCA através da gestão ativa de um portfólio focado em ativos de renda fixa líquidos indexados à inflação.

A descrição acima não pode ser considerada como objetivo do Fundo. Todas as informações legais estão disponíveis no regulamento, lâmina ou prospecto, disponíveis no site xpasset.com.br

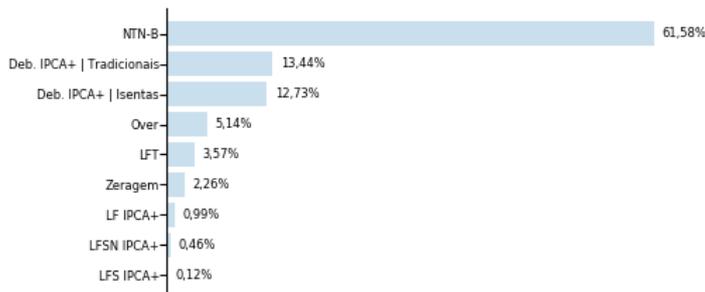
Comentários da Gestão

As NTN-Bs representam 62% do patrimônio do fundo, enquanto que as debêntures e letras financeiras somam 28%. A carteira de NTN-Bs apresenta duration de 3,4 anos, com maiores concentrações nos vencimentos de agosto 2022, 2024 e maio 2021. A carteira de crédito é composta por ativos de 34 emissores, cuja exposição média é de 0,8% do patrimônio, sendo que os emissores mais relevantes são Petrobras, Rota das Bandeiras e Eletrobras. O fundo fechou o mês com a duration do portfólio em 3,06 anos.

Fundo x IPCA (desde o início)



Composição da Carteira por Estratégia



Rentabilidade

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acumulada			
2019	Fundo	1,95%	0,46%	0,74%	1,06%	1,43%	1,97%	0,87%	0,07%	1,85%	1,69%	-0,61%	-	12,06%	138,60%			
	IPCA	0,32%	0,43%	0,75%	0,57%	0,13%	0,01%	0,19%	0,11%	-0,04%	0,10%	0,41%	-	3,01%	52,82%			
2018	Fundo	1,30%	0,49%	1,57%	0,43%	-1,50%	0,43%	1,45%	-0,18%	0,82%	3,11%	0,24%	1,37%	9,88%	112,92%			
	IPCA	0,29%	0,32%	0,09%	0,22%	0,40%	1,26%	0,33%	-0,09%	0,48%	0,45%	-0,21%	0,15%	3,75%	48,35%			
2017	Fundo	1,21%	1,62%	1,39%	0,61%	0,02%	0,59%	2,88%	1,18%	0,99%	0,41%	0,05%	0,88%	12,45%	93,78%			
	IPCA	0,38%	0,33%	0,25%	0,14%	0,31%	-0,23%	0,18%	0,25%	0,16%	0,42%	0,28%	0,44%	2,95%	43,00%			
2016	Fundo	15,67%			Fundo			13,74%	Fundo			11,42%	Fundo			2,31%		
	IPCA	6,29%			2015			IPCA	10,67%	2014			IPCA	6,41%	2013			IPCA

Dados estatísticos

	Meses positivos	Meses negativos	Meses acima do IPCA	Meses abaixo do IPCA	Maior retorno mensal	Menor retorno mensal	Retorno 12 Meses	Volatilidade 12 Meses
Fundo	81	12	68	26	3,11%	-1,50%	13,64%	2,22%
IPCA	89	4	-	-	1,32%	-0,23%	3,16%	0,22%

Características

Data de início	29/02/2012
Aplicação Mínima (R\$)	5.000,00
Saldo Mínimo (R\$)	3.000,00
Movimentação Mínima (R\$)	1.000,00
Cota	Fechamento
Cota Aplicação	D+0
Cota Resgate	D+4
Liquidação resgate	D+1
Taxa de saída antecipada	1,00%
Taxa de administração (a.a)	0,50%
Taxa máxima de administração (a.a)	0,80%
Taxa de performance	-
Patrimônio Líquido (R\$)	584.162.297,52
Patrimônio líquido (Médio 12 meses) (R\$)	325.375.947,57
Público alvo	Geral

Dados do Fundo

Favorecido	XP INFLAÇÃO FIRF REF IPCA LP
CNPJ	14.146.491/0001-98
Banco	17
Agência	1
Conta	1025-1
ISIN	BRXPC2CTF002
CETIP	14601.00-0
ANBIMA	298646
Administrador	BNY Mellon DTVM
Custodiante	BNY Mellon Banco S.A
Auditor	Deloitte Touche Tohmatsu
Gestor	XP Gestão de Recursos LTDA
Distribuidor	XP Investimentos CCTVM S.A.



Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. LEIA O PROSPECTO, O REGULAMENTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas em anexas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o Prospecto, porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Regulamento, do Formulário de Informações Complementares e da Lâmina de Informações Essenciais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. SU PERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração de ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O fundo poderá aplicar até 20% (vinte por cento) do seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior. O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que buscam atingir a valorização de suas cotas por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional, investindo preferencialmente em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do ouro, acrescido do CDI no médio e longo prazo. Administradora: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. CNPJ: 02.201.501/0001-61. Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905. Telefone: (21) 3219-2500 FAX: (21) 3219-2501. www.bnymellon.com.br/br/sf. SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219. Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219.

XP LONG SHORT 60 FIC FIM

Novembro de 2019



Sobre o Fundo

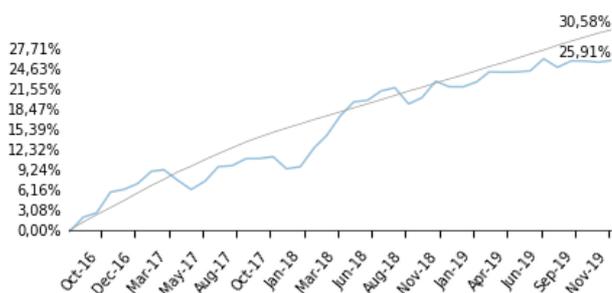
Estratégia Long Short que busca superar o CDI através de exposição não direcional (neutra) à bolsa de valores.

A descrição acima não pode ser considerada como objetivo do Fundo. Todas as informações legais estão disponíveis no regulamento, lâmina ou prospecto, disponíveis no site xpasset.com.br

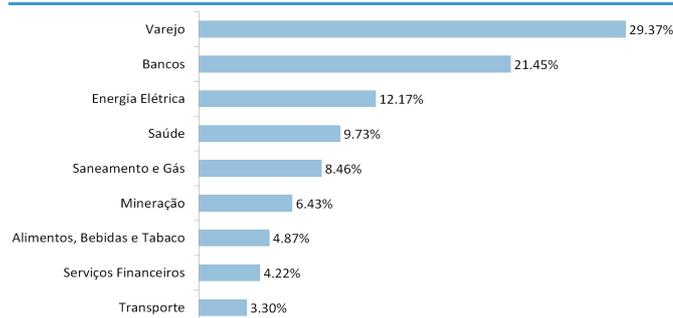
Comentários da Gestão

Atribuição de Performance e Perspectivas: O índice de ações IBOV fechou o mês com valorização de 0,7%. Novembro foi marcado pelo megaleilão do pré-sal, que frustrou expectativas ao atrair pouco capital estrangeiro. Outro acontecimento relevante foi a autorização para o ex-presidente Lula deixar a prisão, fato que trouxe insegurança jurídica e política, e fez o mercado sofrer uma leve queda. As grandes tensões na América Latina, com destaque para os protestos no Chile, trouxeram grande depreciação das moedas dos países latino-americanos. As negociações entre China e Estados Unidos continuam avançando, levando as bolsas internacionais a novas máximas. As contribuições positivas no mês foram as ações de Qualicorp, Via Varejo e Copel. Por outro lado, as principais contribuições negativas foram Bradesco e Banrisul. Posicionamento: Ao longo do mês aumentamos a exposição em Vale e Banco do Brasil. Diminuímos a exposição em IRB e Bradesco. Por fim, zeramos a posição em CVC e Sulamérica.

Fundo x %CDI (desde o início)



Composição da Carteira Long



Rentabilidade

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acumulada
2019	Fundo	0,63%	1,24%	-0,03%	0,02%	0,14%	1,48%	-1,04%	0,79%	-0,02%	-0,14%	0,22%	-	3,30%	25,91%
	%CDI	115,99%	250,89%	-	4,07%	26,25%	315,89%	-	156,33%	-	-	56,76%	-	59,31%	84,72%
2018	Fundo	2,62%	1,67%	2,64%	1,79%	0,20%	1,18%	0,42%	-2,04%	0,81%	2,08%	-0,69%	-0,01%	11,11%	21,88%
	%CDI	449,56%	358,02%	496,51%	346,68%	39,18%	228,83%	77,46%	-	172,70%	383,72%	-	-	172,89%	92,36%
2017	Fundo	1,75%	0,21%	-1,48%	-1,29%	1,18%	2,06%	0,15%	0,97%	0,02%	0,25%	-1,67%	0,30%	2,40%	9,70%
	%CDI	160,75%	24,47%	-	-	127,69%	254,36%	18,61%	120,46%	2,78%	38,95%	-	55,12%	24,12%	59,78%
2016	Fundo	-	-	-	-	-	-	-0,20%	2,22%	0,65%	3,08%	0,38%	0,84%	7,13%	7,13%
	%CDI	-	-	-	-	-	-	-	182,74%	58,70%	293,52%	36,72%	75,17%	124,92%	124,92%

Dados estatísticos

	Meses positivos	Meses negativos	Meses acima do %CDI	Meses abaixo do %CDI	Maior retorno mensal	Menor retorno mensal	Retorno 12 Meses	Volatilidade 12 Meses
Fundo	30	11	17	24	3,08%	-2,04%	3,31%	4,78%
%CDI	41	0	-	-	1,21%	0,05%	6,12%	0,04%

Características

Data de Início	28/07/2016
Aplicação Mínima (R\$)	25.000,00
Saldo Mínimo (R\$)	1.000,00
Movimentação Mínima (R\$)	1.000,00
Cota	Fechamento
Cota Aplicação	D+0
Cota Resgate	D+60
Liquidação resgate	D+1
Taxa de saída antecipada	5,00%
Taxa de administração (a.a)	2,00%
Taxa máxima de administração (a.a)	2,5%
Taxa de performance	20% sobre 100% CDI
Patrimônio Líquido (R\$)	282.311.922,71
Patrimônio líquido (Médio 12 meses) (R\$)	373.191.651,20
Público alvo	Geral

Dados do Fundo

Favorecido	XP LONG SHORT 60 FIC FIM
CNPJ	21.827.663/0001-54
Banco	17
Agência	1
Conta	1255-6
ISIN	BRXPL4CTF007
CETIP	21643.00-6
ANBIMA	422282
Administrador	BNY Mellon DTVM
Custodiante	BNY Mellon Banco S.A
Auditor	KPMG Auditores Independentes
Gestor	XP Gestão de Recursos LTDA
Distribuidor	XP Investimentos CCTVM S.A.



Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. LEIA O PROSPECTO, O REGULAMENTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas em anexo pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o Prospecto, porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Regulamento, do Formulário de Informações Complementares e da Lâmina de Informações Essenciais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Os fundos múltiplos negociados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração de ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O fundo poderá aplicar até 20% (vinte por cento) do seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior. O FUNDO tem como o público alvo os investidores em geral que buscam atingir a valorização de suas cotas por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional, investindo preferencialmente em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do ouro, acessado do CDI no médio e longo prazo. Administradora: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. CNPJ: 02.201.501/0001-61. Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905. Telefone: (21) 3219-2500 FAX: (21) 3219-2501. www.bnymellon.com.br/sf. SAC: sa@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219. Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219.

XP MACRO INSTITUCIONAL FIC FIM

Novembro de 2019



Sobre o Fundo

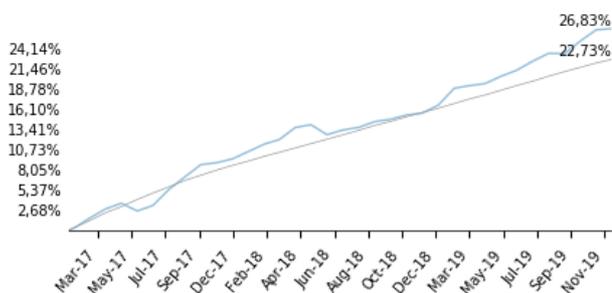
A estratégia busca obter retornos consistentes acima do CDI através de investimentos baseados em uma profunda análise do cenário macroeconômico local e internacional. O fundo busca alocações de médio/longo prazo, assimétricas e de alta convicção. O fundo objetiva capturar retornos em diversos mercados, sem preferência por tipo de ativo e independentemente de direções do mercado. O fundo enquadrado a ICVM 4.661.

A descrição acima não pode ser considerada como objetivo do Fundo. Todas as informações legais estão disponíveis no regulamento, lâmina ou prospecto, disponíveis no site xpasset.com.br

Comentários da Gestão

Em novembro, o XP Macro Institucional subiu 0,11%, com 156% do CDI em 2019. No cenário externo, o mês foi positivo para a bolsa americana, que subiu 3,40% com a expectativa de que EUA e China assinem um acordo, selando uma trégua na guerra comercial. Nos países emergentes, o Chile sofreu uma desvalorização de moeda em virtude dos violentos protestos sociais. No Brasil, destaque para a alta de 5,45% do dólar, com contribuição da revisão para pior dos dados de conta corrente brasileiro (de 2% para 3% do PIB, em 12 meses). Mesmo com altas diversas, o BC brasileiro sinaliza que a Selic pode atingir 4,50% a.a. em dezembro. No mercado local, o fundo teve perdas nos juros locais e ganhos na bolsa brasileira. Nos mercados globais, os juros mexicanos devolveram grande parte dos ganhos anteriores, diante da percepção de que o BC mexicano deve continuar reduzindo-os. O fundo continua otimista com o cenário doméstico. Reduziu sua posição aplicada em juros reais, trocando parcialmente por uma posição aplicada em juros nominais. Permanece com posição comprada em bolsa.

Fundo x %CDI (desde o início)



Atribuição de Performance



Rentabilidade

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acumulada
2019	Fundo	1,93%	0,28%	0,24%	0,79%	0,69%	0,97%	0,87%	-0,02%	1,34%	1,21%	0,11%	-	8,71%	26,83%
	%CDI	354,80%	56,01%	50,72%	153,31%	126,65%	206,37%	152,80%	-	287,14%	250,86%	30,04%	-	156,28%	118,00%
2018	Fundo	0,90%	0,52%	1,44%	0,33%	-1,16%	0,54%	0,32%	0,67%	0,27%	0,49%	0,22%	0,92%	5,57%	16,67%
	%CDI	154,13%	110,64%	270,36%	62,82%	-	104,50%	58,63%	118,11%	58,15%	90,75%	44,19%	186,97%	86,76%	102,53%
2017	Fundo	0,39%	1,24%	1,21%	0,74%	-0,99%	0,71%	2,07%	1,59%	1,49%	0,25%	0,46%	0,90%	10,51%	10,51%
	%CDI	90,24%	142,73%	115,58%	93,88%	-	87,01%	258,60%	198,59%	233,08%	38,70%	80,81%	167,63%	113,75%	113,75%

Dados estatísticos

	Meses positivos	Meses negativos	Meses acima do %CDI	Meses abaixo do %CDI	Maior retorno mensal	Menor retorno mensal	Retorno 12 Meses	Volatilidade 12 Meses
Fundo	32	3	19	16	2,07%	-1,16%	9,71%	1,92%
%CDI	35	0	-	-	1,05%	0,38%	6,12%	0,04%

Características

Data de Início	18/01/2017
Aplicação Mínima (R\$)	5.000,00
Saldo Mínimo (R\$)	1.000,00
Movimentação Mínima (R\$)	1.000,00
Cota	Fechamento
Cota Aplicação	D+0
Cota Resgate	D+5
Liquidação resgate	D+1
Taxa de saída antecipada	-
Taxa de administração (a.a)	1,25%
Taxa máxima de administração (a.a)	1,5%
Taxa de performance	20% sobre 100% CDI
Patrimônio Líquido (R\$)	257.468.436,36
Patrimônio líquido (Médio 12 meses) (R\$)	121.397.472,89
Público alvo	Gerial

Dados do Fundo

Favorecido	XP MACRO INSTITUCIONAL FIC FIM
CNPJ	26.549.933/0001-26
Banco	17
Agência	1
Conta	1945-3
ISIN	BRXPM9CTF005
CETIP	24702.00-9
ANBIMA	432644
Administrador	BNY Mellon DTMV
Custodiante	BNY Mellon Banco S.A
Auditor	KPMG Auditores Independentes
Gestor	XP Gestão de Recursos LTDA
Distribuidor	XP Investimentos CCTVM S.A.



Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. LEIA O PROSPECTO, O REGULAMENTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas em anexas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o Prospecto, porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Regulamento, do Formulário de Informações Complementares e da Lâmina de Informações Essenciais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e a política de investimento do fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco e que o fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Os fundos utilizam mercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração de ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O fundo poderá aplicar até 20% (vinte por cento) do seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior. O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que buscam atingir a valorização de suas cotas por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional, investindo preferencialmente em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do ouro, acrescido do CDI no médio e longo prazo. Administradora: BNY Mellon Serviços Financeiros DTMV S.A. CNPJ: 02.201.501/0001-61. Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905. Telefone: (21) 3219-2500 FAX: (21) 3219-2501. www.bnymellon.com.br/br/sf. SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219. Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219.



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Re: Credenciamento - XP Gestão de Recursos

1 mensagem

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

20 de dezembro de 2019 10:52

Para: Vitor Raiza <vitor.raiza@xpi.com.br>

Cc: RPPS - XP Investimentos <rpps@xpi.com.br>

Bom dia,

Prezados, favor encaminhar Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, aguardamos para atuação do processo de credenciamento.

Atenciosamente,

**Fone Diretoria: (63) 3218-7226****Fone Gerências: (63) 3218-3502**www.igeprev.to.gov.br

Em seg., 16 de dez. de 2019 às 16:13, Vitor Raiza <vitor.raiza@xpi.com.br> escreveu:

Bom dia, Júlio.

Tudo bem?

Seguem os documentos solicitados:


INFORMAÇÕES CONTÁBIS - BALANÇO XP INVESTIMENTOS
Liquidez corrente 0,87

Ativo circulante	25.789.410,00
Passivo Circulante	29.683.839,00

Índice de liquidez geral 1,03

Ativo circulante	25.789.410,00
Realizavel LP	5.162.829,00
Passivo circulante	29.683.839,00
Passivo Não Circulante	432.320,00

Índice Solvência Geral 1,04

Ativo Total	31.451.442,00
Passivo circulante	29.683.839,00
Passivo Não Circulante	432.320,00

Não divulgamos o balanço patrimonial da XP Gestão.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

Att,



Vitor Raiza

XP Investimentos | Distribuição Institucional
(11) 3027-2377 | (11) 97484-1390 | www.xpi.com.br

São Paulo | SP

Av. Chedid Jafet, 75 | 30º andar
São Paulo Corporate Towers | CEP:
04551-065

Rio de Janeiro | RJ

Av. Borges de Medeiros, 633 |
Sala 708
Leblon | CEP: 22430-041

Miami | FL

701 Brickell Ave. | Suite
2150
Downtown | 33131

New York | NY

55 West 46th Street,
30º Floor

Importante:

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, sendo protegida por lei. Caso você não seja a pessoa a quem foi dirigida a mensagem, deve apagá-la. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta

mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da XP Investimentos Corretora.

O investimento em ações é um investimento de risco e rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. Na realização de operações com derivativos existe a possibilidade de perdas superiores aos valores investidos, podendo resultar em significativas perdas patrimoniais. Para informações e dúvidas, favor contatar seu operador. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800-722-3710.

Important:

This e-mail (including any attachments) is confidential, may contain proprietary or privileged information and is intended for the named recipient(s) only. Unintended recipients are prohibited from taking action on the basis of information in this e-mail and must delete all copies. XP Securities will not accept responsibility or liability for the accuracy or completeness of, or the presence of any virus or disabling code in, this e-mail. If verification is sought please request a hard copy. Any reference to the terms of executed transactions should be treated as preliminary only and subject to formal written confirmation by XP Securities. XP Securities reserves the right to monitor e-mail communications through its networks (in accordance with applicable laws). No confidentiality or privilege is waived or lost by XP Securities by any mistransmission of this e-mail.

De: Investimentos Igeprev [<mailto:investimentos.igeprev.to@gmail.com>]

Enviada em: sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 10:20

Para: Maria Salgado <maria.salgado@xpi.com.br>

Assunto: Fwd: Credenciamento - XP Gestão de Recursos

Prezados, bom dia,

Analisamos a documentação recebida quanto ao credenciamento de 2019, e verificamos que estão faltando os documentos listados abaixo:

1. Declaração conforme modelo Anexo I
2. O balanço Patrimonial dos últimos 3(três) exercícios;
3. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;
4. Comprovante de filiação à ANBIMA;
5. Lâmina dos fundos: XP MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO, XP AÇÕES FIC AÇÕES, XP INFLAÇÃO FI RF REF IPCA LP e XP LONG SHORT 60 FIC MULTIMERCADO.

Aguardamos a documentação para atuação do processo.

Atenciosamente,

Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br [igeprev.to.gov.br]

----- Forwarded message -----

De: **Investimentos Igeprev** <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Date: sex., 29 de nov. de 2019 às 10:52
Subject: Re: Credenciamento - XP Gestão de Recursos
To: Vitor Raiza <vitor.raiza@xpi.com.br>
Cc: RPPS - XP Investimentos <rpps@xpi.com.br>

Prezados, bom dia,

Analisamos a documentação recebida quanto ao credenciamento de 2019, e verificamos que estão faltando os documentos listados abaixo:

1. Declaração conforme modelo Anexo I
2. O balanço Patrimonial dos últimos 3(três) exercícios;
3. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;
4. Comprovante de filiação à ANBIMA;
5. Lâmina dos fundos: XP MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO, XP AÇÕES FIC AÇÕES, XP INFLAÇÃO FI RF REF IPCA LP e XP LONG SHORT 60 FIC MULTMERCADO.

Aguardamos a documentação para atuação do processo.

Atenciosamente,

Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br [igeprev.to.gov.br]

Em qui., 21 de nov. de 2019 às 10:05, Vitor Raiza <vitor.raiza@xpi.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue material para credenciamento da XP Gestão e seus fundos enquadrados na Resolução 3.922.

Fundos Enviados:

XP AÇÕES FIC FIA – Art. 8º, II, a

XP MACRO INSTITUCIONAL FIM - Art. 8º, III

XP LONG SHORT 60 FIC FIM - Art. 8º, III

XP INFLAÇÃO FIRF REF IPCA LP - Art. 7º, III, a

MORGAN STANLEY GLOBAL OPPORTUNITIES – Art. 9º, II

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,



Vitor Raiza

XP Investimentos | Distribuição Institucional
(11) 3027-2377 | (11) 97484-1390 | www.xpi.com.br

São Paulo | SP

Av. Chedid Jafet, 75 | 30º andar
São Paulo Corporate Towers | CEP:
04551-065

Rio de Janeiro | RJ

Av. Borges de Medeiros, 633 |
Sala 708
Leblon | CEP: 22430-041

Miami | FL

701 Brickell Ave. | Suite
2150
Downtown | 33131

New York | NY

55 West 46th Street,
30º Floor

Importante:

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, sendo protegida por lei. Caso você não seja a pessoa a quem foi dirigida a mensagem, deve apagá-la. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da XP Investimentos Corretora.

O investimento em ações é um investimento de risco e rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. Na realização de operações com derivativos existe a possibilidade de perdas superiores aos valores investidos, podendo resultar em significativas perdas patrimoniais. Para informações e dúvidas, favor contatar seu operador. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800-722-3710.

Important:

This e-mail (including any attachments) is confidential, may contain proprietary or privileged information and is intended for the named recipient(s) only. Unintended recipients are prohibited from taking action on the basis of information in this e-mail and must delete all copies. XP Securities will not accept responsibility or liability for the accuracy or completeness of, or the presence of any virus or disabling code in, this e-mail. If verification is sought please request a hard copy. Any reference to the terms of executed transactions should be treated as preliminary only and subject to formal written confirmation by XP Securities. XP Securities reserves the right to monitor e-mail communications through its networks (in accordance with applicable laws). No confidentiality or privilege is waived or lost by XP Securities by any mistransmission of this e-mail.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS IGEPREV-TOCANTINS

2019

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	OBJETIVO.....	3
3.	CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.....	3
4.	CONTROLES INTERNOS.....	6
5.	METAS	7
6.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	8
7.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	15
9.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	21
10.	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR-ADMINISTRADOR.....	22
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



Aos 06 (seis) de maio de 2019, com início às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Al 05, Lt. 02 e 03, nesta cidade de Palmas, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conjuntamente com o Comitê de Investimentos do RPPS, em Assembleia Geral Extraordinária com fins específicos de análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos para vigorar em 2019, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 alterada pela Resolução nº 4.604 de 19 de outubro de 2017, na Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e ao previsto na Portarias MPS nº 185/2015 e 300/2015, bem como na Lei Federal nº 9.717/98 e demais legislações em vigor.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer a Política de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), definindo os objetivos, as restrições dos investimentos e a gestão dos recursos, através da designação dos segmentos, dos ativos financeiros, das faixas de alocação, das estratégias, das restrições, dos limites e do tipo de gestão, bem como a forma de disponibilização aos segurados e pensionistas que será através do sítio eletrônico do Instituto (<https://igeprev.to.gov.br>).

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS foi criado pela Lei Estadual nº 72, de 31 de julho de 1989 e reorganizado pelas Leis nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, 1.614, de 4 de outubro de 2005, 1.837, de 11 de outubro de 2007 e 1.940, de 1º de julho de 2008, passando a ser o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, assegurando a concessão de benefícios previdenciários aos servidores efetivos do Estado do Tocantins vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas e aos Militares do Estado, seja aposentadoria, reserva, reforma ou pensão por morte, bem como aos seus dependentes e pensionistas.

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPS, com ênfase na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012 e na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o Instituto de Gestão Previdenciária do



Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS elabora e apresenta a Política de Investimentos, para vigor no exercício financeiro de 2019.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e, observadas as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais de investimento, buscando a mais adequada alocação dos ativos considerando o perfil do passivo no curto, médio e longo prazos e os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019¹

3.1 Economia Global

Indicadores recentes da economia global sinalizam moderação da atividade econômica, que, aliados a outros fatores, tem contribuindo para revisão para baixo das projeções de crescimento nas principais economias. Esse movimento tem sido mais intenso do que o esperado, com poucos sinais de recuperação.

O *Federal Reserve*, Banco Central dos Estados Unidos da América, sinalizou, no final de 2018, maior cautela para aumento nas taxas de juros face ao

¹ Fonte: Material de Apresentação – Conference Call RPPS –Abril 2019 – Bradesco Asset management; e Relatório de Inflação - Setembro/2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ri/201903/ri201903p.pdf>.



aumento de riscos negativos como a possibilidade de desaceleração global. Os juros devem ficar estáveis em 2019.

Nos Estado Unidos da América (EUA) o crescimento segue robusto, acima do potencial, com expectativa de que a taxa de juros permaneça inalterada no ano. No 1º trimestre de 2019 o Produto Interno Bruto (PIB) norte-americano superou a expectativa – cresceu 3,2% acima da projeção do mercado (2,3%). No trimestre anterior o crescimento foi de 2,2%.

A China apresenta desaceleração gradual pelo terceiro ano consecutivo. Em 2017 apresentou crescimento de 6,9%, em 2018, 6,6%, e 2019 estima-se crescimento de 6,1%. O governo chinês tem adotado novas medidas de estímulo para atenuar o ritmo moderado de crescimento, com espaço para ampliação de tais medidas nos próximos anos. As perspectivas para um possível acordo comercial com os EUA melhoraram, aliviando as tensões que marcaram 2018.

A economia da Zona do Euro deve seguir ritmo moderado em 2019, com previsão de elevação da taxa de juros em 2020. Apesar de no 4º trimestre de 2018 o PIB ter apresentado crescimento ligeiramente superior ao 3º trimestre (0,22% ante 0,15% na taxa trimestral), teve o pior desempenho desde 2012 para o mesmo período comparativo.

Incertezas políticas, como os debates sobre a saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*) e a eleição parlamentar europeia (maio), marcam o horizonte regional, não podendo ser descartados cenários mais adversos.

Em suma, a desaceleração da economia global tem-se mostrado mais evidente, com queda de expectativas da atividade nas maiores economias. Assim, a moderação no crescimento é a tônica para 2019, com efeitos da guerra comercial e incertezas políticas.

3.2 Economia Brasileira

A economia brasileira segue em processo de recuperação gradual, todavia indicadores recentes da atividade econômica apontam ritmo abaixo do esperado.

No mercado doméstico, não obstante a elevada ociosidade da economia, a expectativa de aumento da confiança em razão dos ajustes estruturais, a taxa de juros baixa e a previsão de recuperação do emprego e do crédito favorecem à aceleração do crescimento.



Em 2018 o PIB acumulou alta de 1,1% seguindo a mesma variação de 2017. Para 2019 a projeção de crescimento ante 2,4% precisou ser revista para 2%, concorrendo para essa redução o arrefecimento da atividade no último trimestre de 2018. Não obstante, esse cenário de expansão guarda relação com o importante papel da continuidade das reformas bem como dos ajustes necessários na economia brasileira.

Apesar da atividade industrial mostrar-se declinante a partir de meados de 2018, a confiança dos empresários apresenta um caminho de recuperação. No trimestre encerrado em fevereiro do corrente ano, o Índice de Confiança da Indústria (ICI) alcançou 97,6 pontos; 2,3 pontos acima do trimestre encerrado em novembro. No mesmo período comparativo, o Índice de Confiança de Serviços (ICS) aumentou 5,7 pontos e o Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da Fundação Getúlio Vargas, aumentou 8,1 pontos.

Em relação à inflação, o cenário segue benigno. A inflação acumulada em doze meses recuou para 3,89% em fevereiro, ante 4,05% em novembro. Elevada ociosidade e expectativa ancoradas devem permitir que a inflação termine o ano novamente abaixo da meta. Esse cenário, aliado à continuidade da recuperação gradual da atividade econômica, tende a beneficiar o processo de retomada do mercado de trabalho.

Para 2019 a inflação prevista é de 3,89% e para 2020 de 4%. Segundo o Comitê de Política Monetária (COPOM), as diversas medidas de inflação subjacente se encontram em níveis apropriados ou confortáveis, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária. Na sua 221ª reunião, em março deste ano, o Comitê decidiu pela manutenção da taxa básica de juros em 6,5% a.a., devendo permanecer estável configurando o mais longo ciclo de relaxamento monetário.

De acordo com referido Comitê a continuidade do processo de reformas e ajustes necessários na economia é essencial para a manutenção da inflação baixa no médio e longo prazos, bem como para a queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. Enfatiza ainda que a percepção continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

No que se refere às metas fiscais, em 2018, as despesas primárias submetidas à Emenda Constitucional nº 95 ("Teto dos Gastos Públicos") realizaram R\$ 1.288 bilhões ficando abaixo do limite estabelecido de R\$ 1.348 bilhões, e as despesas de capitais somaram R\$ 904,1 bilhões, superando as receitas de operações de crédito em R\$ 35,8 bilhões.



De igual modo, o mercado acredita que o governo não terá dificuldade para cumprir a meta fiscal em 2019. A recuperação das receitas e o rigoroso controle de gastos possibilitarão o cumprimento da meta, todavia, a estabilização da dívida bruta só deve ocorrer na próxima década.

Cabe observar que a reversão da trajetória ascendente da dívida pública observada nos últimos anos permanece condicionada ao avanço do processo de reformas estruturais e de ajustes no âmbito da política fiscal, em especial, da reforma da previdência social, que se configura como a principal pauta no Congresso Nacional.

Neste sentido, espera-se a primeira votação da reforma na Câmara dos Deputados para julho, podendo ficar para o segundo semestre caso não haja o aprimoramento da interlocução do Governo junto ao Congresso. Cabe destacar que quanto mais demorar a aprovação da reforma, menor será o efeito fiscal esperado.

Do ponto de vista de investimentos, o abrandamento da incerteza observada durante processo eleitoral associado a um ambiente de taxa de juros baixa e retomada do crescimento pode gerar oportunidades interessantes nos mercados locais. O cenário tende a ser particularmente positivo para Renda Variável (Fundos de Investimentos classificados como Ações), Fundos de Investimentos de Renda Fixa com alocação ativa por parte dos respectivos gestores e Fundos de Investimentos de Renda Fixa lastreados em Títulos Públicos Federal mais longos. Contudo, as incertezas do cenário internacional podem trazer oscilações e que a premissa básica inclui uma desaceleração moderada da atividade global e um aperto gradual das condições monetárias.

4. CONTROLES INTERNOS

Os recursos do IGEPREV-TOCANTINS são avaliados por meio dos relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação.

Os relatórios são elaborados mensalmente e têm como objetivo documentar e acompanhar a aplicação dos recursos, os quais são mantidos e colocados à disposição do Ministério da Fazenda/Secretaria de Políticas de Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral do Estado, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IGEPREV-TOCANTINS e demais órgãos fiscalizadores, bem como dos segurados do Regime.



Cabe ao Comitê de Investimentos do RPPS-TO acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência à legislação, analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos. As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas por meio de plataforma eletrônica autorizada, a CetipNet da Cetip, que atende aos pré-requisitos para oferecer as rodadas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Comitê deve, ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

5. METAS

5.1 Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS-TO devem ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), que será denominada Taxa de Meta Atuarial(TMA), observando-se, sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

Os juros de 6% a.a. é a taxa máxima que se pode utilizar no estudo atuarial. O indexador de preços escolhido foi o IPCA pois este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta Política de Investimentos e ainda foi este o índice utilizado pelo Estado do Tocantins para atualizar monetariamente o salário-base dos servidores que farão parte da base de dados a ser utilizada na Reavaliação Atuarial de 2019, que por sua vez, darão ao ente quais alíquotas de contribuições do ente e dos servidores reequilibrarão o Plano de Aposentadorias e Pensões do RPPS. Além disso o IPCA é o índice oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias, se tornando o indexador que reflete a evolução real do Patrimônio Líquido do Regime.

Cabe destacar que o IGEPREV-TOCANTINS solicitou estudo de ALM - *AssetLiability Management*, que busca diagnosticar a situação dos Ativos e Passivos, e que pode influenciar na *duration* das aplicações inclusive na taxa juros a ser perseguida.



Ressalta-se, porém, que a TMA é algo a se buscar de maneira responsável e em total consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010, ou seja, não pode ser utilizada como argumento para fazer aplicações em desacordo com as normas e/ou em aplicações que coloquem em risco os recursos necessários à segurança das aposentadorias dos segurados do IGEPREV-TOCANTINS.

Gerencial

- **Segmento de Renda Fixa**

Para o segmento de Renda Fixa, o *benchmark* utilizado será a Taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), podendo ser revisto na vigência desta Política de Investimentos.

- **Segmento de Renda Variável**

Para o segmento de Renda Variável, o *benchmark* utilizado será o Índice IBOVESPA, podendo ser revisto na vigência desta Política de Investimentos.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

6.1 Definição da Aplicação de Recursos

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS-TO com a finalidade de participar do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos, aplicações e resgates dos recursos financeiros resultantes das sobras de repasses de contribuições previdenciárias, bem como de outras receitas do RPPS-TO. Dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I. garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- II. avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III. acompanhar o grau de risco dos investimentos;



- IV. observar se a rentabilidade dos recursos está de acordo com o nível de risco assumido pela entidade; e
- V. garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

A atuação do Comitê de Investimentos será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política. É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** –é definido como potencial perda em uma carteira de investimentos, decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, ou seja, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, podendo ocorrer variações nas taxas de juros, preços de ações e outros índices;
- **Risco de Crédito** – também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** – surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- **Risco Operacional** – é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- **Risco Legal** – é o risco relacionado a não conformidade dos procedimentos com os normativos internos e externos; e
- **Risco Sistêmico** – se caracteriza pela possibilidade do sistema financeiro se contaminar por eventos pontuais, como a falência de um banco, de uma empresa, etc.

6.2 Modelo de Gestão



De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência da Política de Investimentos do exercício de 2019 a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS será **Própria e/ou Mista, devendo ser direcionada** a instituições com gestão de pelo menos 10 bilhões de reais, sendo verificado no ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, com destaque, **preferencialmente**, para os Bancos Federais, **especialmente** BANCO DO BRASIL S.A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e/ou outras instituições devidamente ranqueadas de primeira linha.

6.2.1 Gestão Própria e/ou Mista

A adoção deste modelo significa que os recursos poderão ficar sob a gestão administrada por entidade autorizada e credenciada, bem como sob a responsabilidade do RPPS-TO, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contando com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de acompanhar e assessorar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS-TO. De acordo com a Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, o Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS é participante do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos e é formado por membros que mantenham vínculo com o Estado do Tocantins ou com o RPPS-TO, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, sendo exigida a certificação para a maioria de seus membros.

O IGEPREV-TOCANTINS poderá contratar consultoria especializada em investimentos para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos aos quais está exposto.

6.2.2 Rating Mínimo



Todas as aplicações do Instituto devem ser feitas em fundos de investimentos, nos quais as instituições administradoras e/ou gestoras estejam devidamente ranqueadas e credenciadas, observando-se o *rating* mínimo exigido, conforme quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE <i>RATING</i> MÍNIMO EXIGIDO		
Instituição	Tipo de <i>Rating</i>	<i>Rating</i> Mínimo Exigido
Fitch Ratings	Nacional de Longo Prazo	AA(bra)
Fitch Ratings	Nacional de Gestores de Recursos	Forte
Austin Rating	Bancos	brAA
Austin Rating	Gestores de Recursos	QG2
Standard & Poor's	Instituições Financeiras	brAA
Standard & Poor's	Administração de Recursos de Terceiros	AMP2
Moody's	Forças Financeiras de Bancos	Aa.br
Moody's	Qualidade de Gestor de Recursos	MQ2
Fonte: Fitch Ratings, Austin Rating, Standard & Poor's, Moody's.		

Instituições emissoras de *rating* não listadas no quadro acima deverão ser submetidas ao Comitê de Investimentos do RPPS-TO para avaliação da classificação e aceitação.

O credenciamento das instituições que irão alocar os recursos do RPPS-TO é um procedimento obrigatório, conforme disposto no art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e no art. 3º, inc. I, da Portaria nº 519/2011.

A Instituição que pleitear credenciamento junto ao IGEPREV-TOCANTINS, para administração ou gestão de recursos financeiros do RPPS-TO, deve comprovar por documentos a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e previdenciária, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o disposto nas normas acima mencionadas.

A estratégia de investimento prevê a diversificação da carteira, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc., visando à otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

6.3 Precificação e Custódia

Os Ativos Mobiliários integrantes da Carteira do RPPS-TO deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e



minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência. Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS-TO deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante. O controle da marcação dos papéis é feito por meio de acompanhamento dos extratos de aplicações encaminhados mensalmente pelos Fundos.

6.4 Gestão de Risco

A Gestão de Risco objetiva demonstrar a análise dos principais riscos, estabelecendo regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos a que os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização. Em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010, busca-se estabelecer os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.4.1 Controle do Risco de Mercado

O controle do risco de mercado é feito com a montagem do cenário econômico pela Diretoria de Investimentos, mensalmente, com o apoio e orientação dos consultores econômicos das principais instituições credenciadas e que fazem parte da Carteira de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, de forma presencial ou por meio eletrônico (áudio/vídeo conferência), cujo cenário é avaliado pelo Comitê de Investimentos e serve de baliza para as alocações ou eventuais realocações com vistas ao reposicionamento da Carteira, dependendo das tendências do mercado financeiro.

6.4.2 Controle de Risco de Crédito

O IGEPREV-TOCANTINS utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agências classificadoras de risco de crédito atuantes no Brasil.



Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS-TO em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC), serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA POR AGÊNCIA / PRAZO DE CARÊNCIA E/OU COTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE RESGATE			
Prazo / Agência	Standard & Poor's	Moody's	Fitch Ratings
Até 180 dias	brBBB	Baa2.br	BBB(bra)
De 181 até 720 dias	brA+	A1.br	A+(bra)
Acima de 720 dias	brAA	Aa2.br	AA(bra)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam *rating* para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira. Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, observando-se, ainda, as seguintes condições:

- caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, aquela que tiver o melhor *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos; e
- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo.

6.4.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassar 360 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de um estudo que evidencie a capacidade do RPPS-TO em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



6.4.4 Controle do Risco Operacional

O controle do risco operacional exige a estrita observância da legislação aplicável e a adoção de alguns procedimentos de controle interno, destacando-se:

- tomar medidas afim de que o RPPS-TO venha a aderir ao Sistema Pró-Gestão;
- a definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos;
- o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos; e
- o acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento.

6.4.5 Controle do Risco Legal

O controle dos riscos dessa natureza, que está relacionado a eventual não conformidade dos procedimentos com os normativos internos e externos, será feito por meio:

- da elaboração de relatórios periódicos que permitam verificar a aderência dos investimentos às normas legais e às diretrizes da Política de Investimentos;
- do efetivo acompanhamento das ações da Diretoria de Investimentos pelo Comitê de Investimentos e Assessoria Jurídica; e
- do estreito controle e acompanhamento da evolução da Carteira de Investimentos e recuperação de eventual fundo problemático.

6.4.6 Controle do Risco Sistêmico

Este tipo de risco é extremamente difícil de ser reduzido, pois afeta a economia como um todo, como exemplo, um colapso no sistema financeiro ou uma grande variação na taxa de juros ou de câmbio.

O risco sistêmico, porém, costuma apresentar pequenos avisos, como é o caso de uma instituição financeira não ter recursos o suficiente para pagar a outra. Então, esta inadimplência afeta a outra instituição financeira, acarretando uma



reação em cadeia e causando um colapso em toda a estrutura do Sistema Financeiro Nacional.

No caso do IGEPREV-TOCANTINS, em vista de sua Política de Investimentos conservadora, com aplicações direcionadas apenas para instituições financeiras de primeira linha, sólidas e bem ranqueadas, preferencialmente Bancos Oficiais, a exposição a este tipo de risco é amenizada.

7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Antes das aplicações a gestão do RPPS-TO deverá verificar, no mínimo, aspectos como:

- enquadramento do produto quanto às exigências legais;
- histórico de rentabilidade e riscos desde o início do fundo; e
- perspectivas de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS-TO deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS-TO, com o assessoramento do Comitê de Investimentos, sempre deverá fazer a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate e/ou realocação para reposicionamento da Carteira de Investimentos.

As alocações de recursos do RPPS-TO poderão ocorrer em fundos com estratégia ativa, que busca superar seu benchmark, e com estratégia passiva, que busca acompanhar seu benchmark, que por sua vez apresenta menor volatilidade.

Esta Política de Investimentos prevê os seguintes segmentos de aplicação:

7.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros do IGEPREV-TOCANTINS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.



7.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS-TO em ativos de renda variável e estruturados poderão ser feitas por meio de:

- Cotas de Fundos de Investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, cuja Política de Investimentos assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável;
- Cotas de Fundos de Investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável;
- Cotas de Fundos de Investimento classificados como Multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem; e
- Fundos de Investimento em Participações–FIP e Fundos de Investimento Imobiliário– FII, em consonância com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

7.3 Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento de investimentos no exterior as aplicações dos recursos do RPPS-TO subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de cotas de fundos de investimentos e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”, cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e, cotas de fundos da classe “ Ações – BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

No caso de aplicação no segmento de investimentos no exterior o RPPS-TO deverá assegurar que os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento. Deve ser assegurado também que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a doze meses.



7.4 Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos que poderão afetar ao menos parte da Carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS-TO deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco e, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando), com o objetivo de rebalancear sua Carteira de Investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS-TO passarão por um processo de análise para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras. Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos deverão ser constantemente avaliados por meio do acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos, de forma a incrementar a rentabilidade e minimizar riscos.



Os investimentos do RPPS-TO obedecerão aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e terão como estratégia de alocação conforme detalhamento no quadro a seguir:

Art.	Inciso-Alínea	Limite de Aplicação	Tipo de Ativo	Regra Específica	Limite Máx. Conjunto	Posição Atual do RPPS em R\$ (mar/2019)*	Posição Atual do RPPS em %	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PAI 2019		
								Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite Superior %
7º Renda Fixa	I	a	Títulos Públicos Federal	-	100%	676.996.424,36	17,25%	0	17,00%	100
		b	FI Referenciados TPF – Exceto DI	15% PL FI		2.218.481.073,07	56,53%	0	56,00%	100
		c	ETF 100% TPF – Exceto DI			-	0,00%	0	0,00%	100
	II	-	Operações Compromissadas	-		0,00%	0	0,00%	5	
		a	FI Referenciados RF – Exceto DI	15% PL FI		81.894.939,53	2,09%	0	2,50%	60
	III	b	ETF RF – Exceto DI			0,00%	0	0,00%	60	
		a	Fundos de Renda Fixa	15% PL FI		219.912.975,52	5,60%	0	6,00%	40
	IV	b	ETF Renda Fixa			0,00%	0	0,00%	40	
		-	LIG – Letra Imobiliária Garantida	-		0,00%	0	0,00%	20	
	VI	a	CDB	Limite FGC (R\$ 250 mil)		0,00%	0	0,00%	15	
		b	Poupança			0,00%	0	0,00%	15	
	VII	a	FIDC Cota Sênior	5% PL FI		26.248211,37	0,67%	0	0,70%	5
b		FI RF Crédito Privado	5% PL FI	1.637.353,13	0,04%	0	0,04%	5		
c		FI Debentures de Infraestrutura	5% PL FI	-	0,00%	0	0,00%	5		
I e Estruturados	a	30%	FIA – Índices com mínimo de 50 ações	15% PL FI	30%	12.125.523,71	0,31%	0	1,00%	30
			ETF – Índices com mínimo de 50 ações			-	0,00%	0	0,00%	30
	b	FIA (Até 20% ativos no exterior)	15% PL FI	130.220.980,65		3,32%	0	3,50%	20	
8º Renda Variável	-	10%	ETF Ações		0,00%	0	0,00%	20		
			Multimercado (Até 20% ativos no exterior)	5% PL FI	-	0,00%	0	0,00%	10	
	a	5%	FIP (Requisitos de Governança)	5% PL FI	424.360.194,54	10,81%	0	5,00%	5	
b	5%	FII (Presença em 60% dos pregões em 12m)	5% PL FI	132.293.764,44	3,37%	0	3,50%	5		
TOTAL						3.924.171.440,32	100,00	-	95,24%	-

* A Precificação da carteira do IGPREV-TOCANTINS segue o critério de marcação a mercado, cabendo destacar que sua variação sofre com PDD e adventos econômicos diversos.



Regras Específicas:

Crédito Privado: Permitidos apenas os ativos de crédito emitidos por instituições financeiras, companhias abertas, exceto securitizadoras, registradas na CVM, cotas seniores de FIDC classificadas como baixo risco por agência de *rating* e cotas de fundos que respeitem os requisitos anteriores.

FIDC: Permitidos apenas os fundos classificados como baixo risco por agência de *rating*, com concentração máxima de 20% em um mesmo grupo econômico, com comprovação de outras 10 ofertas anteriores encerradas e integralizadas pelo gestor e com máximo de 50% do PL do fundo distribuído para RPPS. Além disso, o devedor ou coobrigado do direito creditório deve possuir demonstração financeira auditada anualmente.

FIP: Valor dos ativos devem ser avaliados por auditor independente, concentração máxima de 25% em uma mesma Cia ou SPE, que devem possuir balanço auditado anualmente. Além disso, o gestor deve comprovar experiência de três sociedades desinvestidas no Brasil via FIP nos últimos 10 anos com recebimento integral do investimento pelos cotistas, investir 5% do PL do Fundo e cobrar performance apenas no desinvestimento final.

7.5 Vedações

1. aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
3. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
4. praticar diretamente as operações denominadas *day-trade*, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
5. atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010;
6. negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
7. aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou



- profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
8. remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:
 - a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou
 - b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM.
 9. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM;
 10. exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do RPPS-TO em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento;
 11. aplicar recursos do RPPS-TO em um fundo de investimento que, no total, exceda a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido desse fundo;
 12. exceder a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimentos de que tratam os incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010;
 13. aplicar recursos do RPPS-TO em um fundo de investimento que, no total, exceda a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica;
 14. realizar novas aplicações em fundos estruturados sem a existência de estudo ALM que comprove a capacidade do Instituto de suportar aplicações de maior *duration* e que não estejam em consonância com o item 6.2 da presente Política de Investimentos;
 15. aplicar em fundos de investimentos de gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da análise da carteira de investimentos;
 16. aplicar em fundos que constem na lista de fundos vedados divulgados pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social; e



17. novas aplicações em fundos de investimento em que figurem como Administrador/Gestor instituições envolvidas na Sindicância Administrativa realizada pelo Instituto no ano de 2015, Processo nº 2015 24830 000411;
18. aplicar em fundos de investimentos em que o administrador ou o gestor não seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
19. aplicar em fundos de investimento em que o administrador detenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.

OBS: Antes de qualquer aplicação o RPPS-TO procederá busca na rede mundial de computadores para verificar se há informação pública de citação/envolvimento do Fundo/prestador de serviços em operações policiais. Havendo indícios, a informação deverá ser repassada ao Comitê de Investimentos que avaliará a aplicação.

8. ENQUADRAMENTO

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.

As gestoras e administradoras que receberem aporte de recursos e que no decorrer da vigência desta Política de Investimentos ficarem desenquadradas em relação aos critérios definidos na Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores, poderão ser mantidas na carteira de investimentos no que se refere aos produtos que já façam parte do portfólio, ficando vedados novos aportes de recursos.

9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da



Fazenda/Secretaria da Previdência. À vista da exigência contida no art. 4º, e ainda o art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010. A Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS-TO, no Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

10. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO–GESTOR-ADMINISTRADOR

Seguindo a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS-TO, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento. Para tal credenciamento, será publicado no Diário Oficial do Estado, anualmente, o **Edital de Credenciamento** contendo as regras e os requisitos necessários que deverão ser observados e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS-TO e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, que exige entre outros requisitos, o seguinte:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, ou de outros órgãos competentes, que desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária; e
- d) Administração/Gestão de recursos de terceiros no País com montante igual ou superior à R\$ 10 bilhões.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo.

10.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise, no mínimo: a) histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores; b) volume de recursos sob gestão e/ou



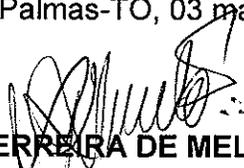
administração; c) solidez patrimonial; d) exposição a risco de reputação; e) padrão ético de conduta; f) aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS. Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que seja obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. O administrador do fundo de investimento poderá ser detentor de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.

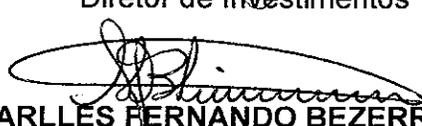
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IGEPREV-TOCANTINS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019. Reuniões extraordinárias junto ao Conselho de Administração do Instituto serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011. É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do Conselho de Administração que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Palmas-TO, 03 maio de 2019.


REYNALDO FERREIRA DE MELO
 Diretor de Investimentos


SHARLLÉS FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente



Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).

1 Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), segunda-feira,
 2 em primeira chamada, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), nesta cidade de
 3 Palmas, na sala de reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 4 (IGEPREV-TOCANTINS), situado à Av. Teotônio Segurado, 302 norte, QI-01, Alameda
 5 05, lotes 02 e 03, Palmas-TO, atendendo à convocação do Presidente em exercício do
 6 Conselho de Administração, **Joaidson Torres de Albuquerque**, com base no disposto no
 7 art. 15º, inciso II, da Lei nº 1.940 de 1º de julho de 2008, compareceram à reunião, na
 8 condição de membros titulares do Conselho de Administração, os Srs. Conselheiros;
 9 **Joaidson Torres de Albuquerque; Edson Cabral de Oliveira; Rolf Costa Vidal;**
 10 **Sergislei de Silva Moura; Juliana Passarin; Senivan Almeida de Arruda; Divino José**
 11 **Ribeiro; Milton Lamenha de Siqueira; João Pedro Alves de Brito; Manoel Pereira de**
 12 **Miranda e Richards Bruno Rodrigues;** na condição de membros suplentes os Srs.
 13 Conselheiros: **Freurismar Alves de Sousa;** na condição de conselheiro convidado o Sr.
 14 **Rorilândio Nunes dos Santos.** Com a palavra o **Presidente em exercício do Conselho**
 15 **iniciou a sessão apresentando o tema em pauta: Assinatura: Termo de Posse de novo**
 16 **membro – Com a palavra o Presidente em exercício do Conselho deu boas vindas ao**
 17 **Secretário de Estado da Fazenda, Sandro Henrique Armando,** que em seguida tomou
 18 **posse como membro titular e Presidente do Conselho, representando o Poder Executivo;** na
 19 **sequência o Presidente em exercício do Conselho passou o comando da sessão para o**
 20 **membro recém-empossado como Presidente. Dando sequência à reunião o Presidente do**
 21 **Conselho passou para o próximo item da pauta: Deliberação e Assinatura: Ata da 126ª**
 22 **Reunião Ordinária, Ata da 20ª Reunião Extraordinária e Ata da 127ª Reunião**
 23 **Ordinária – Com a palavra o Presidente do Conselho questionou os membros**

Juliana Passarin
Secretária da Governadoria

Senivan Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matrícula: 584669-1

Sergislei de Silva Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orçamento

Divino José Ribeiro
Presidente - IGEPREV

Rolf Costa Vidal
Secretário Chefe



Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).

24 sobre necessidade de alterações no texto das minutas; após algum tempo de leitura e análise
 25 não houve nenhuma manifestação contrária; o **Presidente do Conselho** passou então para a
 26 votação e as Atas em pauta foram aprovadas por unanimidade pelos membros participantes
 27 das respectivas reuniões. Na sequência o **Presidente do Conselho** passou para o próximo
 28 item: **Deliberação: Política de Investimentos - 2019** - Com a palavra o **Presidente do**
 29 **Conselho** informou que a Diretoria de Investimentos do Instituto iria apresentar um
 30 relatório dos investimentos realizados em 2018, conforme solicitado na sessão anterior, e
 31 que em seguida explanaria sobre os parâmetros da Política de Investimentos para o ano de
 32 2019; com a palavra o Gerente de Produtos Estruturados do Instituto, **Júlio César**
 33 **Medeiros Lima**, iniciou apresentando os resultados dos investimentos no período de 2018,
 34 e informou que no site oficial do Instituto estão disponíveis para download os relatórios
 35 mensais de investimentos de janeiro a dezembro; com a palavra o conselheiro **Milton**
 36 **Lamenha** solicitou que os relatórios mensais de investimentos sejam encaminhados aos
 37 conselheiros por e-mail, junto com os balancetes mensais; após mais explicações, **Júlio**
 38 **César Medeiros Lima** considerou que a Política de Investimentos para 2019, assim como a
 39 de 2018, busca rentabilizar os recursos do Igeprev, primando acima de tudo pela solidez das
 40 aplicações, transparência e liquidez dos recursos; com a palavra o conselheiro **Milton**
 41 **Lamenha** considerou que foi constatado que a meta atuarial de 2018 foi atingida, ainda que
 42 com o impacto negativo dos Fundos podres, e que a Política de Investimentos para 2018
 43 aprovada por este Conselho que se revelou eficaz do ponto de vista de objetivo atuarial do
 44 patrimônio do Instituto; na sequência o conselheiro questionou se a Política de
 45 Investimentos para 2019 teria grandes mudanças em relação à de 2018; em resposta **Júlio**
 46 **César Medeiros** informou que a diretriz da busca pela liquidez

Juliana Passarim
Secretária da Governadoria

Servival Almeida de Arruda
Secretaria Chefe de Controladoria
Geral do Estado
Matricula: 38.4669-1

Sergista Silva de Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orçamento

Divino José Ribeiro
TERTINS



*Ata da 21ª Reunião Extraordinária do
 Conselho de Administração do Instituto de
 Gestão Previdenciária do Estado do
 Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).*

47 aplicações não sofrerá mudanças, e que será buscado somente aplicações em instituições
 48 sólidas; na sequência **Júlio César Medeiros** informou que qualquer revisão ou mudança de
 49 diretriz da Política durante a sua vigência deverá ser submetida novamente a este Conselho
 50 de Administração; após uma extensa explanação dos componentes da Política em pauta,
 51 sanando eventualmente dúvidas dos conselheiros, **Júlio César Medeiros** concluiu sua
 52 apresentação; na sequência o **Presidente do Conselho** passou para a votação da matéria;
 53 com a palavra o conselheiro **Rolf Costa Vidal** votou pela aprovação da Política, levando
 54 em consideração a preponderância de investimentos sólidos em instituições robustas, sem
 55 prejuízo de uma futura reanálise; com a palavra o conselheiro **Manoel Pereira** votou pela
 56 aprovação, considerando ser importante manter a segurança das aplicações; com a palavra o
 57 conselheiro **João Pedro Alves** considerou que os balancetes mensais e a Prestação de
 58 Contas anual, bem como o Orçamento anual, deveriam ser deliberados antes da apreciação
 59 da Política de Investimentos para 2019, sendo assim, como as referidas pautas ainda não
 60 foram apreciadas por este Conselho, afirmou que não teria condições de conduzir o seu
 61 voto e pediu que os conselheiros analisassem este fato; com a palavra o conselheiro **Rolf**
 62 **Costa Vidal** esclareceu que este Conselho está fazendo uma leitura perspectiva da Política
 63 de Investimentos para 2019, e as atividades retrospectivas de Prestação de Contas que são
 64 inerentes a este Conselho e ao Conselho Fiscal é um item que não é prejudicial à apreciação
 65 da Política de Investimentos em pauta, podendo ser matéria de uma próxima sessão; com a
 66 palavra o conselheiro **Manoel Pereira** considerou que na próxima reunião a Prestação de
 67 Contas de 2018 deve ser analisada, mas entende que este Conselho não pode paralisar os
 68 investimentos no ano de 2019 em relação à Prestação de Contas de 2018; com a palavra o
 69 conselheiro **Milton Lamenha** reiterou a necessidade de este Conselho analisar com

Juliana Passarin
 Secretária da Governadoria

Leivian Almeida de Arruda
 Secretário Chefe de Controladoria
 do Estado
 Matrícula: 584669-1

Sergio Siqueira de Moura
 Secretário Executivo de
 Planejamento e Orçamento

Divino José Ribeiro
 Presidente - ITERTINS

Rolf Costa Vidal



Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).

70 urgência as matérias citadas pelo conselheiro João Pedro Alves, mas considerou que o fato
 71 não traz prejuízo para a apreciação da presente matéria; em seguida o conselheiro Milton
 72 Lamenha votou pela aprovação da Política, considerando que se mantenha a cautela
 73 necessária na sua execução; com a palavra o conselheiro Edson Cabral votou pela
 74 aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Sergislei Silva de Moura votou pela
 75 aprovação; com a palavra a conselheira Juliana Passarin votou pela aprovação da Política;
 76 com a palavra o conselheiro Senivan Almeida votou pela aprovação da Política; com a
 77 palavra o conselheiro Divino José Ribeiro votou pela aprovação da Política; com a palavra
 78 o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação da Política; com a palavra o
 79 conselheiro Richards Bruno votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro
 80 Freurismar Alves votou pela aprovação da Política; com a palavra o Presidente do
 81 Conselho votou pela aprovação da Política; sendo assim, com 11 votos pela aprovação e
 82 uma abstenção, a Política de Investimento para 2019 foi aprovada. Na sequência o
 83 Presidente do Conselho colocou em votação a solicitação de que na pauta da próxima
 84 reunião conste a apreciação da Prestação de Contas anual de 2018, bem como o Orçamento
 85 para 2019; a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. E não
 86 havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada e para constar foi
 87 lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e
 88 demais membros do Conselho de Administração, dado passado em Palmas – TO.

Juliana Passarin
Secretária da Governadoria

Sergislei Silva de Moura
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Senivan Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matricula: 584689-1

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
Casa Civil

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Presidente do Conselho de Administração



IGEPREVTO
 Instituto de Gestão Previdenciária do
 Estado do Tocantins
 Conselho de Administração

*Ata da 21ª Reunião Extraordinária do
 Conselho de Administração do Instituto de
 Gestão Previdenciária do Estado do
 Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).*

93 Sandro Henrique Armando
 94
 95 Edson Cabral de Oliveira
 96
 97 Rolf Costa Vidal
 98
 99 Sergislei Silva de Moura
 100
 101 Juliana Passarin
 102
 103 Senivan Almeida de Arruda
 104
 105 Divino José Ribeiro
 106
 107 Manoel Pereira de Miranda
 108
 109 Milton Lamenha de Siqueira
 110
 111 João Pedro Alves de Brito
 112
 113 Joaidson Torres de Albuquerque
 114
 115 Richards Bruno Rodrigues
 116
 117 Freurismar Alves de Sousa

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe
 Casa Civil

Sergislei Silva de Moura
 Secretário Executivo de
 Planejamento e Orçamento

Juliana Passarin

Secretária da Governadoria

Senivan Almeida de Arruda
 Secretário-Chefe da Controladoria
 Geral do Estado
 Matrícula: 584668-1



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, GESTOR DE CARTEIRAS, DISTRIBUIDOR DE FUNDOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O Instituto de Gestão de Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-To, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** de instituição financeira, administrador fiduciário, gestor de carteiras, distribuidor de fundos e fundos de investimento em que o Igeprev-To mantém recursos aplicados, e outros interessados, em conformidade com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras, Distribuidor de Fundos e Fundos de Investimento que estejam devidamente autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional - SNF, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS no Mercado Financeiro Nacional - MFN, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS e, no que couber, as Leis Federais e Estaduais de Licitações e Contratos.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Igeprev-To é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na sua Política Anual de Investimentos vigente.

2.2 É requisito prévio para a aplicação de recursos do Igeprev-To que a Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e os Fundos de Investimento sejam credenciados na forma deste edital, que poderá ser obtido através da internet, no sítio do Igeprev-To (<https://igeprev.to.gov.br>), na aba Gestão de Investimentos, opção: Credenciamento, link “Edital de Credenciamento 2019”.



2.3 O credenciamento é apenas uma habilitação para futuros e prováveis investimentos, não sendo garantia de aporte de recursos.

2.4 Toda Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras e Fundo de Investimento que possuir recursos investidos do Igeprev-To está obrigada a solicitar o credenciamento nos termos deste edital.

2.5 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras e o Fundo de Investimento não credenciado, ou com o credenciamento expirado, suspenso ou cancelado, ou com solicitação de credenciamento indeferida ficam impedidas de receber recursos e investir valores pertencentes a este Instituto, conforme inciso III, do § 2º, do artigo 15 da Resolução nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil - BACEN, e poderá ter todo o recurso investido pelo RPPS resgatado, de acordo com o interesse do Igeprev-To.

2.6 Quando da decisão de investimento pelo Igeprev-To serão observadas todas as normas aplicáveis aos investimentos de Regime Próprios de Previdência Social.

3 CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1 A solicitação de credenciamento, com o respectivo envio dos documentos, poderá ocorrer a qualquer momento na vigência deste edital.

3.2 Poderão ser credenciados a Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e os Fundos de Investimento devidamente autorizados a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste edital.

3.3 Não poderá participar de qualquer fase do processo o interessado que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

3.3.1 Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

3.3.2 Seja declarado inidôneo em qualquer esfera de Governo;

3.3.3 Esteja sob falência, intervenção, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos do Igeprev-To já existir aplicação financeira da instituição;

3.3.4 Em se tratando de Administrador de fundo de investimento aquele que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme dispõe o inciso II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010;

3.4 Quando se tratar de Fundos de Investimento:

3.4.1 O credenciamento recairá também sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo;

3.4.2 Caso haja cobrança de Taxa de Performance, o regulamento deve observar ao que dispõe o inciso VII do artigo 3º e art. 4º da Portaria MPS nº 519/2011.

3.5 A participação neste credenciamento implica a aceitação integral, irretratável e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, não sendo aceitável qualquer alegação de seu desconhecimento, sendo que eventual inaptidão em razão das vedações deste instrumento



considerar-se-á ocorrência de má-fé do participante e a possibilidade de sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Documentos gerais a serem entregues pela Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras e Distribuidor de Fundos:

4.1.1 Declaração conforme o modelo do Anexo I;

4.1.2 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

4.1.3 Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;

4.1.4 Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País -, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou órgão competente;

4.1.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.6 Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

4.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Instituição, na forma da lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

4.1.8 Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

4.1.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

4.1.10 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação, salvo se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

4.1.11 Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);

4.1.12 Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, com assinatura do responsável;

4.1.13 Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas



de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

4.2. Documentos específicos a serem entregues pela Instituição Financeira, Administrador Fiduciário e Gestor de Carteiras:

4.2.1 Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) atualizado e vigente, emitido por Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, cujo grau de avaliação estão definidos na Política Anual de Investimentos, conforme a tabela a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RATING MÍNIMO EXIGIDO		
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo Exigido
Fitch Ratings	Nacional de Longo Prazo	AA(bra)
Fitch Ratings	Nacional de Gestores de Recursos	Forte
Austin Rating	Bancos	brAA
Austin Rating	Gestores de Recursos	QG2
Standard & Poor's	Instituições Financeiras	brAA
Standard & Poor's	Administração de Recursos de Terceiros	AMP2
Moody's	Forças Financeiras de Bancos	Aa.br
Moody's	Qualidade de Gestor de Recursos	MQ2

Fonte: Fitch Ratings, Austin Rating, Standard & Poor's, Moody's.

4.2.2 O Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) disposto no item anterior poderá ser emitido por Agência Classificadora de Risco com experiência nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do Instituto, após prévia análise da Equipe de Investimentos.

4.2.3 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, "Seção 1 – Informações sobre a Empresa" devidamente preenchido e com seus anexos – anexo V, também disponível no sítio anbima.com.br.

4.2.3.1 No Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, "Seção 1 – Informações sobre a Empresa", no campo 2.2 deve constar o *link* de acesso ao Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

4.2.4 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, "Seção 3 – Resumos Profissionais", devidamente preenchido por todos os representantes da empresa, anexo VII deste edital, também disponível no sítio anbima.com.br.

4.2.5 O Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento que cumpre os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social, poderá apresentar, em substituição ao solicitado anterior (questionário Padrão *Due Diligence*), o formulário "Termo de Análise de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI – Art. 15, § 2º, I, Resolução CMN nº 3.922/2010", Anexo II deste edital, também disponível no sítio previdencia.gov.br.

4.3. Documentos específicos para Fundos de Investimento:



4.3.1 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, “Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento”, devidamente preenchido e com seus anexos – anexo VI deste edital; também disponível no sítio anbima.com.br.

4.3.2 Lâmina do Fundo de Investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

4.4 Documentos específicos para Distribuidor de Fundos de Investimento:

4.4.1 Contrato de Distribuição e Mediação do produto ofertado;

4.4.2 Experiência como Distribuidor de Fundos de Investimentos no Mercado Financeiro;

4.4.3 Manual de Código de Ética e Conduta;

4.4.4 Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor – Anexo III, também disponível no sítio previdencia.gov.br;

4.4.5 Certificação CGA ANBIMA ou outra exigida e reconhecida pela CVM para Distribuidor de Fundos dentro do prazo de validade, ficando sujeita à verificação de autenticidade através de consulta *online*.

5 DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Serão habilitados somente os interessados que atenderem integralmente ao disposto neste edital.

5.2 A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em 1 (uma) via original ou cópia reprográfica autenticada, unicamente na forma digital, através do correio eletrônico: investimentos.igeprev.to@gmail.com, que será protocolada constituindo processo administrativo único.

5.3 Conforme dispõe o art. 6º-E, III, da Portaria 519/2011, do Ministério da Previdência Social, desde que contenha a identificação de data de emissão e validade, a instituição interessada poderá disponibilizar a documentação exigida neste edital em página na rede mundial de computadores – *Internet*, cujo acesso seja livre a qualquer interessado.

5.4 Os documentos de Órgãos Oficiais expedidos pela *internet* ficarão sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta *online*.

5.5 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro do prazo de validade quando da entrega prevista no item 5.2.

5.7 O documento em que o prazo de validade não esteja expresso, será considerado prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

6 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO



6.1. A análise da documentação será processada em conformidade com as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.

6.2. A Diretoria de Investimentos verificará se os documentos apresentados cumprem os requisitos de habilitação e qualificação e submeterá parecer ao Comitê de Investimentos para Deferimento ou Indeferimento do pedido.

6.3 Instruída a solicitação de credenciamento a Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento integral da documentação, para atuação do processo, análise e emissão do parecer técnico.

6.4 A atuação do Processo de Credenciamento ocorrerá apenas digitalmente, seguindo os procedimentos do Sistema de Gestão de Documentos – SGD;

6.5 Não será autuado processo com documentação incompleta, não preenchida corretamente, ilegível, sem data, identificação e/ou assinatura do responsável, sendo o interessado informado através do *e-mail* eletrônico dentro do prazo estabelecido no item 6.3.

6.6 Será autuado processo para instituições que possuem fundos presentes na carteira do Instituto, em exceção ao que dispõe o item 6.5, para fins de lançamento de análise no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR;

6.7 Durante a instrução o Igeprev-TO poderá solicitar esclarecimentos adicionais e/ou complementação de documentação, situação em que o interessado deverá resolver no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do processo de credenciamento.

6.8 Emitido o parecer técnico pela Diretoria de Investimento o processo será submetido à apreciação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deliberará sobre o Deferimento ou Indeferimento do pedido, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

6.9 Após apreciação do Parecer Técnico da Diretoria de Investimentos, o Comitê de Investimentos submeterá a respectiva ata ao Presidente do Instituto para homologação do resultado e publicidade no sítio do Instituto, encerrando o processo de credenciamento.

7 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

7.1 A impugnação deste edital poderá ser feita antes da solicitação de credenciamento, através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com.

7.2 Não serão conhecidas impugnações e recursos meramente protelatórios ou subscritos por pessoa não habilitada legalmente como representante do interessado.

7.3 Das decisões do Igeprev-To que versarem sobre o indeferimento do pedido de credenciamento caberá recurso fundamentado e motivado, dirigido ao Coordenador do Comitê de Investimentos, no prazo de 5 (cinco) dias da sua publicação, submetido através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com.

7.4 O recurso de que dispõe o item 7.3 não terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 O interessado cuja solicitação de credenciamento houver sido indeferida não poderá solicitar novo credenciamento no período de 6 (seis) meses a partir da decisão de indeferimento.



8 DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

8.1 O credenciamento objeto deste edital terá validade de 12 (doze) a partir de sua homologação.

8.2 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras e o Fundo de Investimento em que o Igeprev-To detém investimento deverá solicitar novo credenciamento pelo menos 30 (trinta) dias antes do fim da vigência de seu último credenciamento, a fim de dar cumprimento ao § 3º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.

9 DO DESCREDENCIAMENTO

9.1 A qualquer tempo o Igeprev-To poderá decidir sobre alteração, suspensão ou cancelamento do credenciamento com Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras, Distribuidor de Fundos e Fundo de Investimento sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título quando o fizer motivadamente ou o credenciado:

9.1.1 Descumprir total ou parcialmente quaisquer das normas que regem os RPPS, inclusive este edital e a Política de Investimentos do Igeprev-To, bem como os ditames da legislação aplicável emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN ou Ministério da Economia (Secretaria de Previdência) e demais órgãos que regulam o Sistema Financeiro Nacional;

9.1.2 Estiver inadimplente quanto a Regularidade Fiscal e Previdenciária;

9.1.3 For declarado inidôneo em qualquer esfera do Governo;

9.1.4 Estiver sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

9.1.5 Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento;

9.1.6 Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no Regulamento dos Fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;

9.2 Na ocorrência do item 9.1.5 a instituição estará impedida de requerer novo credenciamento no prazo de 6 (seis) meses a contar da decisão prevista no item 9.1.

9.3 A decisão prevista no item 9.1 deverá ser precedida de processo administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Nas hipóteses previstas no item 9.1 o Instituto emitirá termo próprio, independentemente de aplicação de quaisquer sanções legais.

9.5 Faculta ao credenciado que não realiza a gestão ou administração de recursos do Igeprev-To requerer o seu descredenciamento a qualquer tempo.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 Caberá ao Igeprev-To:

10.1.1 Estabelecer as rotinas para o cumprimento do objeto deste edital;

10.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços conforme atribuições da Diretoria de Investimentos e do Comitê de Investimentos;



10.1.3 Comunicar formalmente à instituição credenciada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

10.2 Caberá ao Credenciados:

10.2.1 Adotar, de imediato, as medidas determinadas pelo Igeprev-To, observados os princípios que regem a Administração Pública, respondendo pelos prejuízos decorrentes de demora na execução das ordens, especialmente quando das aplicações e resgates;

10.2.2 Responsabilizar-se para que todas suas as ações estejam de acordo com este edital, com a Política de Investimentos do Igeprev-To em vigor, com as normas que regulamentam os investimentos dos Regimes de Prórios Previdência Social, especialmente, as Instruções da Comissão de Valores Mobiliários, a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011, e suas alterações;

10.2.3 Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos do Igeprev-To, bem como pela eficácia dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos;

10.2.4 Enviar mensalmente, até o quarto dia útil do mês subsequente, ou em outro prazo a ser definido pela Diretoria de Investimentos visando o cumprimento das obrigações do Instituto junto aos demais Órgãos da Administração Pública, extrato do fundo de investimentos que apresente a posição do Instituto: quantidade de cotas, valor da cota, patrimônio líquido referentes ao último dia do mês anterior;

10.2.5 Enviar, no mínimo trimestralmente ou quando solicitado, relatório detalhado informando a carteira do fundo devidamente aberta, análise do cenário econômico, a estratégia de gestão, os resultados alcançados sobre o *benchmark* do fundo, rentabilidade acumulada mensal, anual e dos últimos 12 (doze) meses, risco e volatilidade;

10.2.6 Informar a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo para manutenção do credencialamento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, os credenciados ficarão sujeitos às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Edital, seus anexos, atualizações e os processos ficarão à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta na sede do Instituto e no sítio de internet do Instituto: igeprev.to.gov.br.

12.2 Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente edital deverá ser feito por escrito através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com, em atenção à Diretoria de Investimentos.

12.3 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e o Fundo de Investimento credenciado que realizar quaisquer das ações de intermediar investimentos, realizar administração, realizar a gestão, ou receber aporte de recursos do Igeprev-To poderá ser submetido a outros quesitos e/ou solicitados outros documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados.



12.4 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

12.5 As Instituições são responsáveis, em qualquer época, pela atualização, fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

12.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

12.7 Aos casos omissos neste edital aplicam-se a Política de Investimentos do Instituto bem como os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do Igeprev-To.

12.8 O credenciamento das Instituições não estabelece obrigação do Igeprev-To em alocar ou manter recursos eventualmente nela aplicados.

12.9 Ao Igeprev-To reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões e/ou conferências e utilizar como meio de prova.

12.10 O Instituto poderá incluir outros documentos ao processo para subsidiar a confecção do Parecer Técnico da Diretoria e a análise do Comitê de Investimentos.

12.11 O presente credenciamento será regido pelos dispositivos contidos neste edital, pela Política de Investimentos do Igeprev-To, e por toda legislação brasileira em vigor que normatizam a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos.

12.12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

13 ANEXOS

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

13.1 Anexo I: Declaração para Fins de solicitação de Credenciamento;

13.2 Anexo II: Termo de análise de credenciamento - Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento;

13.3 Anexo III: Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor;

13.4 Anexo IV: Termo de Análise e Cadastramento do Fundo de Investimento;

13.5 Anexo V: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1: Informações Sobre a Empresa;

13.6 Anexo VI: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2: Informações sobre o Fundo de Investimento;

13.6 Anexo VII: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3: Resumos Profissionais.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA



Presidente do Igeprev-To
ATO Nº 196 - NM



SGD nº 2020/24839/000260

PARECER DINVEST Nº 001/2020

CREDENCIAMENTO DE GESTOR

NOME:	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA
CNPJ nº	07.625.200/0001-89
OBJETIVO:	Credenciamento
PROCESSO Nº	2019/24830/004061

Análise da Documentação

A partir da análise dos documentos apresentados pelo gestor e consulta às instituições reguladoras a Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO (DINVEST), conclui os seguintes pontos quanto à Instituição:

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado?

Sim, nas fls. 61 até 89.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Possui registro na CVM conforme Credenciamento para Administradores de Fundo de Investimentos Imobiliários, Corretoras, Custodiantes de Valores Mobiliários, Instituições Financeiras Autorizadas pelo BACEN e Prestador de Serviços de Administração de Carteiras.

É associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Membros Financeiro e de Capitais) e AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais).

Em consulta de processos ao site da CVM não foram encontrados processos referentes a 2019.

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 8;

Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, fls. 9;

Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 10/01/2020 08:43:01.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 215805080079A049.





Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de São Paulo, às fls. 10;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 11;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, fls. 12.

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Negativa de Pedido de Recuperação Judicial, fls. 13.

4- Estrutura da Instituição

A XP Vista Asset Management Ltda. é uma empresa do Grupo XP, adquirida em 2018 e parte integrante da XP Asset Management. Oferece um portfólio completo de produtos para investidores institucionais e pessoas físicas que buscam ativos robustos e consistentes.

Com mais de R\$ 38 bilhões de ativos sob gestão, divididos entre renda variável, multimercados, renda fixa e fundos de investimentos estruturados/alternativos, buscamos sempre investir com um *mindset* baseado na inovação e no compartilhamento de ideias.

Todas as informações quanto a Estrutura e demais informações pertinentes a Instituição podem ser consultadas no QDD.

5- Qualificação do corpo técnico

Nossa equipe conta com mais de 64 profissionais altamente qualificados, dedicados ao controle de riscos e à preservação do capital de seus mais de 400 mil investidores.

Por meio de metodologias específicas, são realizados processos que têm como alicerce a análise detalhada das competências e do desempenho dos profissionais que compõem nosso quadro.

A XP Gestão possui uma equipe de analistas exclusiva, sendo que todos os estudos e modelos são proprietários. Os relatórios de terceiros são utilizados unicamente como fonte de informações.

Um currículo detalhado dos sócios está disponível no item 2.3 do QDD e o time de gestão com a saída do, até então gestor, André Vainer e a entrada do atual gestor Marcos Peixoto, permaneceram na equipe de análise os analistas Rodrigo Furtado (Na XPG desde Dez/09) e Thiago Gomes. Iniciou-se então uma reestruturação da equipe com a contratação do Rodrigo Dias (Desde 2014) e Milton Sullyvan (Na XP desde 2015). Em paralelo, Marcos Silberman (Na XP desde 2010) que vinha atuando mais focado na análise de crédito das empresas, porém dedicando parte do seu tempo para as análises de *Equity*, passou a ficar 100% focado no time de *Equity* em 2015.





6- Histórico e experiência de atuação

O histórico e experiência de atuação da Equipe da XP Gestão se encontra no item 7 do QDD, fls 90.

Em fevereiro de 2013, contratamos Marcos Peixoto, que passou a ser o gestor de Renda Variável responsável pelo fundo *long short*. Em Outubro de 2013, André Vainer decidiu se desligar da empresa. Em março de 2014, contratamos o Cid Oliveira, gestor de Renda Fixa Global.

Em novembro de 2014, Paulo Gouvêa, Bruno Constantino e Ricardo Fonseca formaram o time de *Private Equity* da XP Gestão. Em janeiro de 2015, João Luiz Braga se juntou à equipe como gestor de Renda Variável.

Em novembro de 2015 a XP Gestão passou por uma mudança que afetou a equipe de gestão e a grade de produtos. Paulo Gouvêa e sua equipe deixaram a empresa e a célula de *Private Equity* foi descontinuada. A célula de Alocação também foi encerrada e sua gestora Patricia Stille deixou a XP Gestão. Cid Oliveira gestor de Renda Fixa Offshore deixou a XP Gestão e sua célula foi incorporada pela célula de Renda Fixa Local, ganhando mais sinergia entre as áreas de análise e Gestão. Patrick O'Grady, CEO da XP Gestão, deixou o grupo XP. Marcos Peixoto assumiu esta posição como principal executivo da XP Gestão no Grupo XP. Em 2016, a economista Isabela Guarino e os gestores Julio Fernandes e Bruno Marques se juntaram a empresa para dar início à célula Macro.

Com relação à equipe de Renda Variável, houve algumas mudanças ao longo dos últimos três anos até atingir o formato ideal que possui hoje. Hoje a equipe é composta por dois gestores e cinco analistas. O gestor do fundo e CEO da Asset é o Marcos Peixoto, que trabalhou de 2001 a 2007 no BBM, de 2007 a 2013 no Itaú e ingressou em 2013 na gestão como gestor do fundo XP *Long Short* e assumiu o cargo de CEO da Asset em 2015 com a saída do Patrick O'Grady. Completando o time de gestão, João Luiz Braga que foi co-gestor do Verde desde 2006 assumiu o cargo na XP no início de 2015. A equipe de cinco Analistas é formada por:

- Rodrigo Furtado, analista dos setores de Telecom, Varejo e Consumo, Financeiro e Educação ingressou na XPG em 2009 após dois anos de Ágora.

- Rodrigo Dias, analista do setor de *Utilities* ingressou na XPG em 2014 após 4 anos de Nova e 2 anos de Banco CR2.

- Marcos Silberman analista dos setores de Transporte e Logística e Tecnologia, ingressou na XPG em 2011 e passou pelas áreas de *Bacjoffice* e Análise Milton Sullyvan analista do setor de *Commodities*, ingressou na XPG em 2015 tendo passado pela Plural onde foi analista de *Sell Side* por 2 anos.

- Thiago Sallum ingressou na XPG em 2017, como analista do setor de Saúde e Financeiro, no lugar de André France





- André Masetti, Adriana Bauer, Antonio Coutinho, Eric Vieira, Felice Celidonio, Luiz Bueno e Pedro Carraz saem da sociedade para compor o quadro da XP Vista Asset Management Ltda. tendo em vista a reorganização envolvendo as asset's do Grupo XP.

- Bernardo Ferreira sai da sociedade.

7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	0	0	0,00%
Multimercado	21	6	74,90%
Cambial	0	0	0,00%
Ações	8	1	25,10%
FIDC	0	0	0,00%
FIP	0	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
FII	0	0	0,00%
Fundo de Índice (ETF)	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

As informações da tabela acima são relacionadas à XP Gestão de recursos.

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2016	R\$ 6.093.646.122,09	22	52
2017	R\$ 7.560.762.541,52	22	53
2018	R\$ 6.966.196.854,00	22	32
2019 (Jun)	R\$ 8.246.143.521,00	26	29

As informações da tabela acima são relacionadas à XP Gestão de Recursos Ltda., do Grupo XP Investimentos, responsável pela Gestão dos Investimentos.

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Fundos Indicados para avaliação: Macro Institucional FIC Multimercado, XP Ações FIC Ações, XP Inflação FI RF IPCA LP e XP Long Short 60 FIC, sobre a





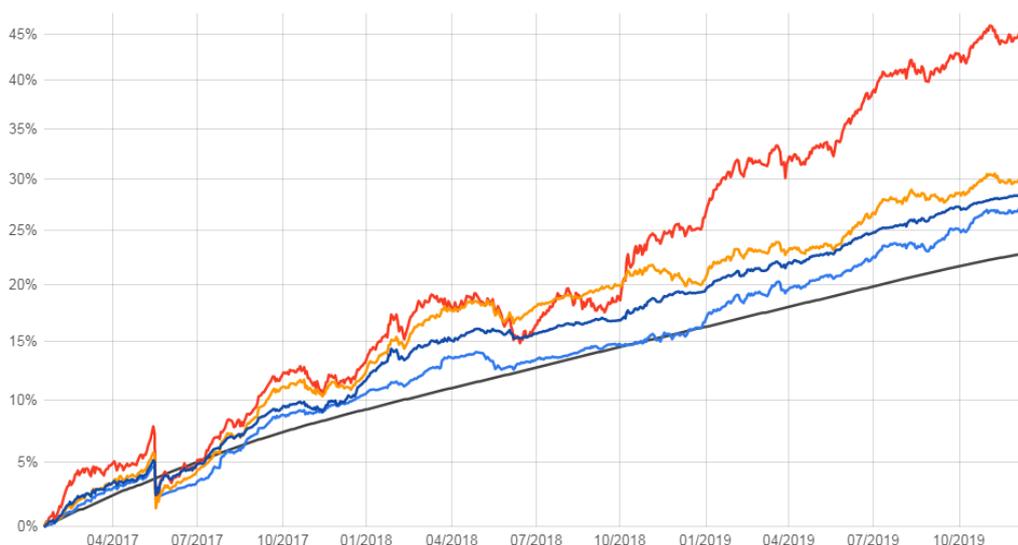
gestão da XP Gestão de Recursos Ltda. Salientamos que os fundos utilizados para comparação são fundos que estão em nossa carteira e outros fundos que estão em ótimas posições de rentabilidade e de gestão no mercado. Para as comparações dos fundos usamos o *site* *vérios* com acesso as informações do dia 18/12/2019, as informações do *site* são atualizadas diariamente.

• **Fundo XP Macro Institucional FIC Multimercado, CPNJ: 26.549.933/0001-26**

O fundo tem por objetivo obter retornos consistentes acima do CDI através de investimentos baseados em um a profunda análise do cenário macroeconômico local e internacional. O fundo busca alocações de médio/longo prazo, assimétricas e de alta convicção. O fundo objetiva capturar retornos em diversos mercados, sem preferência por tipo de ativo independentemente de direções do mercado.

Administrador: BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.		
Classe: Fundo Multimercado	Patrimônio Líquido: 288.888.041,63	Cotistas: 7.852
Existência: de 18/01/2017 a 13/12/2019	Rentabilidade absoluta: 27,83%	Rentabilidade relativa: 121,18%
Consistência: 71,31%	Sharpe (risco/retorno): 0,66	Risco: 2,17%

Comparação de Rentabilidade:





■ CDI	Rentab. absoluta: 22,96%	Rentab. relativa: 100,00%	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): N/A	Risco: N/A	
■ XP MACRO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Rentab. absoluta: 27,83%	Rentab. relativa: 121,18%	Consistência: 71,25%	Sharpe (risco/retorno): 0,66	Risco: 2,17%	📄 ✕
■ ITAÚ MANAGED PORTFOLIO 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Rentab. absoluta: 47,28%	Rentab. relativa: 205,89%	Consistência: 96,68%	Sharpe (risco/retorno): 1,21	Risco: 5,68%	📄 ✕
■ BB MULTIMERCADO MULTIGESTOR MÓDULO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Rentab. absoluta: 31,20%	Rentab. relativa: 135,86%	Consistência: 85,48%	Sharpe (risco/retorno): 0,69	Risco: 3,52%	📄 ✕
■ BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO DINÂMICA	Rentab. absoluta: 28,84%	Rentab. relativa: 125,60%	Consistência: 84,85%	Sharpe (risco/retorno): 0,76	Risco: 2,28%	📄 ✕

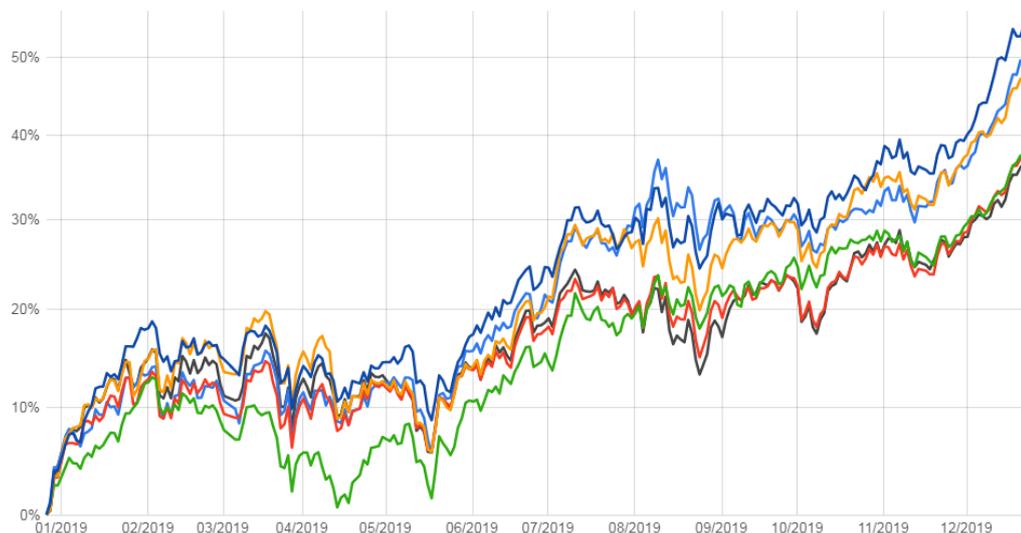
Na comparação de fundos com o mesmo *benchmark* o fundo apresenta bons resultados de rentabilidade nos últimos 12 meses, apresenta resultados satisfatórios, em relação ao *benchmark* que é o CDI não houve nenhum mês que o fundo obteve um retorno menor que o esperado.

• Fundo: XP AÇÕES FIC AÇÕES CNPJ: 28.122.142/0001-40

O fundo se classifica como fundo de investimento em cotas de fundos de classes Ações, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado. Usando a estratégia *long-only* que busca superar o Ibovespa por meio da análise fundamentalista.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM		
Classe: Fundo de Ações	Patrimônio Líquido: 103.049.622,65	Cotistas: 12.895
Existência: de 02/07/2017 a 19/11/2019	Rentabilidade absoluta: 74,40%	Rentabilidade relativa: 16,78%
Consistência: 83,22%	Sharpe (risco/retorno): 0,29	Risco: 19,83%

Comparação de Rentabilidade:





■ IBOVESPA	Rentab. absoluta: 37,67%	Rentab. relativa: 0,00 p.p.	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): N/A	Risco: 18,14%	
■ ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO	Rentab. absoluta: 52,04%	Rentab. relativa: 14,38 p.p.	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): 0,80	Risco: 17,87%	
■ SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP AÇÕES	Rentab. absoluta: 38,80%	Rentab. relativa: 1,13 p.p.	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): 0,07	Risco: 17,19%	
■ CSHG VERDE AM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Rentab. absoluta: 38,46%	Rentab. relativa: 0,80 p.p.	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): 0,05	Risco: 15,08%	
■ XP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Rentab. absoluta: 48,97%	Rentab. relativa: 11,30 p.p.	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): 0,62	Risco: 18,28%	
■ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALOR RPPS	Rentab. absoluta: 56,38%	Rentab. relativa: 18,71 p.p.	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): 1,13	Risco: 16,57%	

As tabelas abaixo tem como fonte o site Mais Retorno e visam auxiliar no processo de comparação do fundo.

<https://maisretorno.com/comparacao/otimo/ibov/28122142000140,5586710000169,243676300010,5,23731629000107,14507699000195>

Histórico de Rentabilidade

Fundo	No mês	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
XP AÇÕES FIC FIA	1,29%	19,23%	15,37%	37,79%	67,77%	-%
ITAÚ PHOENIX	1,48%	20,21%	16,47%	39,33%	76,67%	139,10%
FIC FIA CAIXA VALOR RPPS	1,12%	22,57%	20,52%	48,41%	74,66%	133,72%
SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP	1,49%	17,32%	13,13%	30,54%	51,65%	112,02%
CSHG VERDE AM DIVIDENDOS FIC FIA	1,43%	13,17%	14,65%	33,95%	53,80%	91,69%

Estatísticas gerais

Fundo	Meses Positivos	Meses Negativos	Maior Retorno	Menor Retorno	Acima do IBOV	Abaixo do IBOV	PL Atual	Qtde Cotistas
XP AÇÕES FIC FIA	19 67,86%	9 32,14%	11,22%	-10,79%	19 67,86%	9 32,14%	R\$ 104,5 mi	12,9 mil
ITAÚ PHOENIX	29 69,05%	13 30,95%	14,23%	-7,92%	27 64,29%	15 35,71%	R\$ 2,5 bi	165
FIC FIA CAIXA VALOR RPPS	63 64,29%	35 35,71%	13,32%	-26,33%	54 55,10%	44 44,90%	R\$ 373,0 mi	80
SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP	153 58,40%	109 41,60%	51,56%	-32,56%	145 55,34%	117 44,66%	R\$ 788,6 mi	4,1 mil
CSHG VERDE AM DIVIDENDOS FIC FIA	117 66,48%	59 33,52%	15,10%	-13,27%	101 57,39%	75 42,61%	R\$ 243,3 mi	300

Índice de Sharpe

Fundo	12 meses	Desde o início
XP AÇÕES FIC FIA	1,77	1,1
ITAÚ PHOENIX	1,92	1,17
FIC FIA CAIXA VALOR RPPS	2,60	-0,08
SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP	1,45	0,12
CSHG VERDE AM DIVIDENDOS FIC FIA	1,85	0,48

Volatilidade

Fundo	12 meses	Desde o início
XP AÇÕES FIC FIA	18,05%	19,83%
ITAÚ PHOENIX	17,40%	18,35%
FIC FIA CAIXA VALOR RPPS	16,34%	17,46%
SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP	17,02%	28,14%
CSHG VERDE AM DIVIDENDOS FIC FIA	15,16%	16,94%



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 10/01/2020 08:43:01.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 215805080079A049.



Em linhas gerais o fundo XP ações FIC FIA é consistente e vem apresentando resultados próximos aos seus pares. Ele apresenta Índice de Sharpe positivo e superior a 1 quando avaliamos a vida integral e os 12 últimos meses.

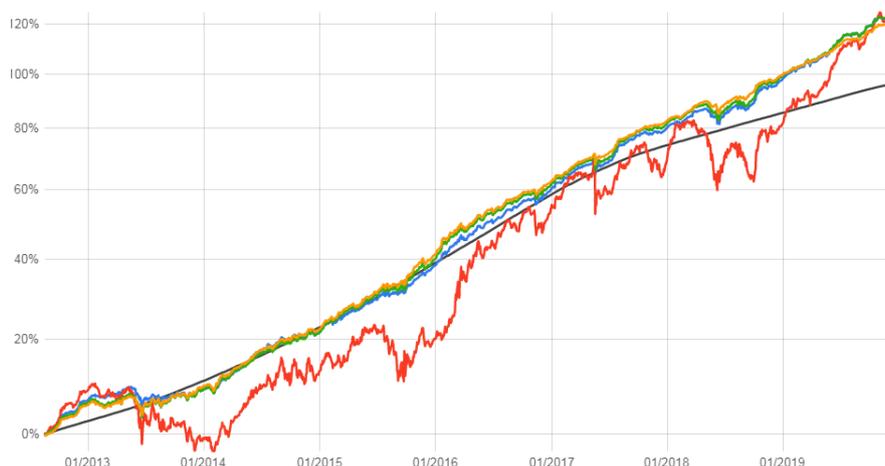
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.
2020	Fundo	1,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,29	74,69
	p.p acima IBOV	0,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23	17,51
2019	Fundo	10,74	0	0,07	-1,88	1,1	5,66	5,4	-0,59	2,94	3,18	1,97	7,98	42,33	72,46
	p.p acima IBOV	-0,08	1,85	0,25	-2,86	0,39	1,6	4,56	0,08	-0,63	0,82	1,03	1,14	10,75	16,94
2018	Fundo	11,22	1,15	1,46	4,29	-10,79	-4,19	7,04	-4,99	2,09	10,88	2,25	-0,61	19,02	21,17
	p.p acima IBOV	0,08	0,63	1,45	3,41	0,08	1,01	-1,83	-1,78	-1,39	0,7	-0,13	1,19	3,98	2,98
2017	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1,05	-4,22	7,42	1,81	1,81
	p.p acima IBOV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,98	-1,07	1,26	-0,94	-0,94

Na comparação com o Ibovespa *benchmark* do fundo, ele apresenta rentabilidade superior ao Ibovespa, ficando na média dos demais fundos usados na comparação. Por fim concluímos que ele mostra-se uma oportunidade viável de investimento.

• **Fundo: XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP CNPJ: 14.146.491/0001-98**

O fundo se classifica como fundo de “renda fixa” que procura através de sua estratégia, superar os rendimentos do IPCA no longo prazo por meio da aplicação em títulos públicos, títulos privados e outros ativos atrelados a Inflação.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM		
Classe: Fundo de Renda Fixa	Patrimônio Líquido: 595.852.793,82	Cotistas: 14.903
Existência: de 29/02/2012 a 19/11/2019	Rentabilidade absoluta: 140,58%	Rentabilidade relativa: 135,17%
Consistência: 74,69%	Sharpe (risco/retorno): 0,83	Risco: 2,84%





■ CDI	Rentab. absoluta: 96,18%	Rentab. relativa: 100,00%	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): N/A	Risco: N/A	
■ XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	Rentab. absoluta: 123,55%	Rentab. relativa: 128,46%	Consistência: 73,13%	Sharpe (risco/retorno): 0,70	Risco: 2,82%	
■ CSHG JURO REAL RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Rentab. absoluta: 123,42%	Rentab. relativa: 128,33%	Consistência: 53,95%	Sharpe (risco/retorno): 0,20	Risco: 9,62%	
■ SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TÍTULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Rentab. absoluta: 123,73%	Rentab. relativa: 128,64%	Consistência: 75,11%	Sharpe (risco/retorno): 0,68	Risco: 2,91%	
■ FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Rentab. absoluta: 120,78%	Rentab. relativa: 125,58%	Consistência: 76,70%	Sharpe (risco/retorno): 0,72	Risco: 2,49%	

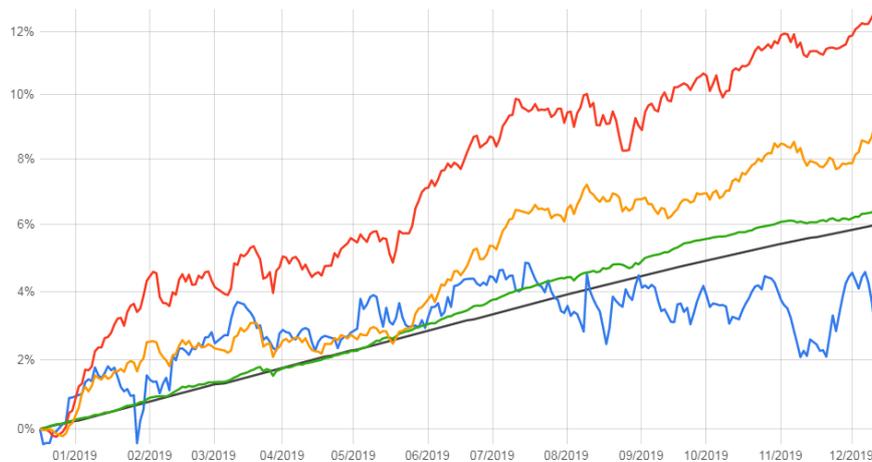
Na comparação de fundos e com o CDI, uma ótima rentabilidade conseguindo ter a terceira melhor rentabilidade no período analisado, o índice Sharpe ficou em 0,70 e com o menor risco entre os fundos comparados.

• **Fundo: XP LONG SHORT 60 FIC MULTIMERCADO CNPJ: 21.827.663/0001-54**

O fundo tem como estratégia gerar valor acima do CDI através de uma estratégia neutra que consiste em investir em empresas que apresentem distorção entre seu preço atual e seu valor intrínseco, onde a escolha dos ativos é feita através de uma análise fundamentalista, com o objetivo de proporcionar ganho de capital através de valorização das ações compradas do portfólio em relação à carteira vendida, que consiste em uma carteira não discricionária com pesos iguais entre os ativos que compõe e com fatores de riscos (dólar, *commodities*, crédito e PIB) compatíveis com os da carteira comprada.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM		
Classe: Fundo de Multimercado	Patrimônio Líquido: 272.659.423,31	Cotistas: 3.584
Existência: de 28/07/2016 a 19/11/2019	Rentabilidade absoluta: 24,69%	Rentabilidade relativa: 80,02%
Consistência: 40,07%	Sharpe (risco/retorno): -0,33	Risco: 4,60%





■ CDI	Rentab. absoluta: 6,02%	Rentab. relativa: 100,00%	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): N/A	Risco: N/A
■ XP LONG SHORT 60 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Rentab. absoluta: 3,23%	Rentab. relativa: 53,61%	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): -0,57	Risco: 4,88%
■ CSHG VERDE AM IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Rentab. absoluta: 12,71%	Rentab. relativa: 211,15%	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): 1,88	Risco: 3,56%
■ BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO RFA	Rentab. absoluta: 6,45%	Rentab. relativa: 107,19%	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): 0,85	Risco: 0,51%
■ BB MULTIMERCADO MULTIGESTOR MÓDULO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Rentab. absoluta: 9,24%	Rentab. relativa: 153,51%	Consistência: N/A	Sharpe (risco/retorno): 1,31	Risco: 2,47%

Na comparação de outros fundos Multimercado e com o CDI, o fundo não conseguiu ter uma rentabilidade maior que do CDI, seu índice de Sharpe ficou em - 0,57 e seu risco em 4,88%, não apresentando uma boa opção para investimento no momento.

10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

A empresa apresentou suas notas de *rating's* fornecidas pela *Moody's investors services* avaliando a *XP Gestão* com a nota *MQ1*, às fls. 57-60 do processo. As notas atendem ao estabelecido no Edital de Credenciamento e na Política de Investimentos.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS





O principal parâmetro definido pelo instituto é a Política Anual de Investimentos, vinculada a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, e, as demais normas legais que regulam os investimentos.

A Subsecretaria da Previdência divulgou lista de fundos vedados para aplicação pelos RPPS, bem como listou as instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS.

12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de Gestor de Fundos de Investimentos. Após análise da documentação apresentada pela instituição, e tendo como fator relevante a necessidade de credenciamento para acompanhamento dos fundos, a DINVEST sugere o deferimento do pedido, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2019 de 25 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA
Gerente de Controle e Análise de Risco

(Documento Assinado Eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos





SGD nº 2020/24839/000501

PROCESSO Nº: 2019/24830/004061
INTERESSADO: XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ nº: 07.625.200/0001-89
ASSUNTO: Credenciamento

DESPACHO Nº 001/2020/DINVEST

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, para credenciamento de administrador, gestor, distribuidor e fundos de investimento, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2019 de 25/10/2019, publicado no *site* do Instituto, a documentação analisada da Instituição atende às normas legais vigentes.

Encaminhem-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2019/24830/004061

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por LUCAS DE LIMA SILVA
Data 16/01/2020 10:02

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho CREDENCIAMENTO XP GESTÃO DE
RECURSOS LTDA.



PROCESSO Nº: 2018/24830/003256

SGD: 2020/24839/002038

INTERESSADO: IGEPREV/TO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1/2020/CI

Com fulcro no art .3º, inciso I, alínea d da Portaria IGEPREV Nº 746/2017, avalia-se o processo em epígrafe em atendimento ao DESPACHO Nº 001/2020/DINVEST, fl.239, que solicita manifestação quanto ao Credenciamento de Gestora de recursos.

Versam os presentes autos sobre Credenciamento de gestor de carteira, a empresa XP Gestão de Recursos Ltda, para o ano de 2020.

O Processo foi autuado em 20 de dezembro de 2019, seguindo o Edital de Credenciamento nº 01/2019, referente ao processo de credenciamento de gestora de recursos, que estejam devidamente autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social.

Observou-se que foi enviada a documentação pleiteando o credenciamento da referida gestora, em 16 de dezembro de 2019, fl. 5. Contudo a Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS teve sua validade vencida em 29 de novembro de 2019, fl. 11, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista vencida em 15 de setembro de 2019.

Ainda, não foi localizado nos autos o Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimentos – Seção 1 – Informações Sobre a Empresa, onde conste o *link* de acesso ao Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações, conforme item 4.2.3.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2019.

Diante do exposto, recomendamos anexar aos autos as certidões atualizadas e o Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimentos – Seção 1 – Informações Sobre a Empresa, com o Link de acesso ao Ato Constitutivo.

Volvam-se os autos à Diretoria de Investimentos para providências e em seguida a devolução do Processo à Secretaria dos Colegiados.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

MILÉNE MARTINS RAMOS
Coordenadora do Comitê de Investimentos



Documento foi assinado digitalmente por MILENE MARTINS RAMOS em 24/01/2020 13:09:07.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: BA06289A007B870B.

<http://www.igeprev.to.to.gov.br>



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2019/24830/004061

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Enviado por WANDERSON GOMES SOUSA
Data 24/01/2020 13:12

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho DESPACHO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS

JUCESP
24 10 18



JUCESP PROTOCOLO
2.015.068/18-1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 70ª
(SEPTUAGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA XP GESTÃO DE
RECURSOS LTDA.**

**CNPJ/MF 07.625.200/0001-89
NIRE 35.230.168.417**

XP INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 708, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.838.421/0001-26 e com seus atos societários registrado na JUCERJA com NIRE 33.3.0030451-7, neste ato representada por **Julio Ramos da Silva**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.484.734-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.287.367-49, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa nº 805, Bloco 1, SS203, Leblon, CEP 22450-130, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **Fabício Cunha de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 0201679099 (DICRJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 056.388.647-17, residente e domiciliado na Rua General Raulino de Oliveira, nº 20, apto. 302, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("**XPISA**");

FAUSTO SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 497816-1, expedida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.481.427-25, residente e domiciliado na Rua Bueno Brandão, nº 435, apto 101, Vila Nova Conceição, CEP 04509-021, São Paulo, SP ("**FAUSTO FILHO**"), neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 144.640, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.388.647-17 ("**FABRÍCIO ALMEIDA**"); e **LARISSA TOENJES BARBEITO DE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da OAB/RJ nº 172.436, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.425.027-98, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade e Estado de São Paulo ("**LARISSA TOENJES**");

GUILHERME DIAS FERNANDES BENCHIMOL, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 010.398.628-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.998.037-48, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3600, Bloco 1, apt.1002, Barra da Tijuca, CEP 22630-900 Rio de Janeiro, RJ ("**GUILHERME BENCHIMOL**");

JULIO CAPUA RAMOS DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.484.734-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.287.367-49, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa nº 805, Bloco 1, SS203, Leblon, CEP 22450-130, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("**JULIO CAPUA**");

BERNARDO DE MENDONÇA GOUVEA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 11828150-0, expedida pelo

DUCE SP

055.044.867-50

DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.044.867-50, residente e domiciliado na Rua Helena, nº 151, apto 253, bloco 2, Vila Olímpia, CEP 04552-050 neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**BERNARDO FERREIRA**");

RODRIGO NEIVA FURTADO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 21.392.528-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.368.447-90, residente e domiciliado na Av. Peregrino Junior, 180, bloco 1 apto 105, Barra da Tijuca, CEP 22631-460, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**RODRIGO FURTADO**");

MARCOS DE ANDRADE PEIXOTO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 11883732-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 05509917784, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1424, apto. 702, CEP 22070-012, Copacabana, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**MARCOS PEIXOTO**");

LEONARDO REIS DAWADJI MAGALHÃES COSTA brasileiro, divorciado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG n. 11423798-5, inscrito no CPF/MF sob o n. 057.528.817-57, residente e domiciliado na Avenida do Pepê, nº 1.120, apto. 310, Barra da Tijuca, CEP 22620-171, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ ("**LEONARDO COSTA**");

RODRIGO CASTRO DIAS, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n 21.676.940-6, inscrito no CPF/MF sob o n. 116.473.687-66, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 54, apto 31, Itaim Bibi, CEP 04531-080, São Paulo, SP, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**RODRIGO DIAS**");

MARCOS ARAÚJO SILBERMAN, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 21.430.264-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.246.277-80, residente e domiciliado na Rua Iaiá, nº 159, apto. 32, CEP 04542-060, São Paulo, SP, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**MARCOS SILBERMAN**");

JOÃO LUIZ MOREIRA DE MASCARENHAS BRAGA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 00375044867, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.097.131-91, residente e domiciliado na Rua Benedito Lapin, nº 197, apto. 222, Vila Nova Conceição, CEP 04532-040; São Paulo, SP, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**JOÃO BRAGA**");

MILTON SULLYVAN ROCHA TELES, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 54.331.504-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.735.341-33, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 1608, CEP 04561-002, São Paulo, SP, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**MILTON TELES**");

DUCE SP

1010

FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 144.640, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.388.647-17, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua General Raulino de Oliveira, nº 20, apto. 302, Barra da Tijuca, CEP 22620-330, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("**FABRÍCIO ALMEIDA**");

EDGAR DA SILVA RAMOS, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6261-8, CRE-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.899.567-91, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 900, apto 202, São Conrado, CEP: 22610-095, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**EDGAR RAMOS**");

JULIO CESAR TIBURCIO FERNANDES, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 09650885-8, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.207.167-94, residente na Rua Cupertino Durão, nº 139, Cob 01, CEP 22441-030, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**JULIO FERNANDES**");

BRUNO FERRAZ MOUSSALLEM MARQUES, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 10883274-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 087.088.667-32, residente e domiciliado na Av. Lucio Costa 3600, bloco 3, apto 1402, Barra da Tijuca, CEP 22630-900, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**BRUNO MARQUES**");

ISABELA GUERRA ALVAREZ GUARINO, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 1290975-31, IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.306.327-65, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 765, apto 101, Ipanema, CEP 22420-041, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**ISABELA GUARINO**");

ANDRÉ MASETTI, brasileiro, casado, gestor de fundos, portador do documento de identidade nº 25077993 e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.749.348-39, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 2073, apto 2302, Brooklin Paulista, CEP 04561-001, São Paulo, SP, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**ANDRÉ MASETTI**");

THIAGO SAWAYA SALLUM, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 44.939.258-2, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 393.825.258-82, residente e domiciliado na Avenida Juriti, nº 187, apto. 71, Moema, CEP 04520-000, São Paulo, SP, neste ato representado por seus procuradores **FABRÍCIO ALMEIDA** e **LARISSA TOENJES**, acima qualificados ("**THIAGO SALLUM**");

únicos sócios da **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.625.200/0001-89, NIRE 35.230.168.417, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n. 3600, 11º andar, conjuntos 111 e 112 (parte), CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**SOCIEDADE**"), têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade e tomar as seguintes deliberações, todas por unanimidade, dispensando-

lmm



se a ata de assembleia de sócios, em face do disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02:

I. DA ALTERAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE

1.1 Decidem os sócios alterar o endereço da sede da SOCIEDADE para a Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), CEP 04543-907, na Cidade e Estado de São Paulo.

1.2 Em decorrência da deliberação tomada acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social da SOCIEDADE passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira. *A Sociedade tem sua sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), CEP 04543-907, na Cidade e Estado de São Paulo, podendo, por resolução dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do país e do exterior.*

II. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, os sócios decidem alterar o Contrato Social da SOCIEDADE por completo e consolidá-lo, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE SOCIAL, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira. A sociedade opera sob a denominação social de **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Sociedade").

Parágrafo Único. A sociedade adotará o seguinte nome fantasia **XP GESTÃO DE RECURSOS.**

Cláusula Segunda. A Sociedade é regida por este Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório às sociedades limitadas.

Cláusula Terceira. A Sociedade tem sua sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), CEP 04543-907, na Cidade e Estado de São Paulo, podendo, por resolução dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do país e do exterior.

Cláusula Quarta. A Sociedade tem por objeto social as atividades de: (i) administração de carteira de valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos; (ii) gestão de fundos de investimentos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (iii) prestação de serviços de assessoria econômica e

JUCESP

1010

financeira; e (iv) participação societária em outras sociedades mediante aquisição/subscrição de quotas ou ações.

Cláusula Quinta. O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

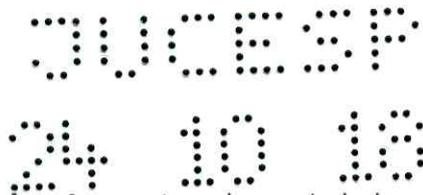
Cláusula Sexta. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$1.554.143,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais), dividido em 1.554.143 (um milhão, quinhentas e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Participação	Nº Quotas	Valor Nominal (R\$)
XP Investimentos S/A	92,05%	1.430.590	1.430.590,00
Guilherme Dias Fernandes Benchimol	1,00%	15.541	15.541,00
Julio Capua Ramos da Silva	1,00%	15.541	15.541,00
Bernardo de Mendonça Gouvêa Ferreira	0,50%	7.771	7.771,00
Rodrigo Neiva Furtado	0,50%	7.771	7.771,00
Fausto Silva Filho	0,50%	7.771	7.771,00
André Masetti	0,50%	7.771	7.771,00
Marcos de Andrade Peixoto Filho	1,00%	15.541	15.541,00
Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa	0,25%	3.885	3.885,00
Rodrigo Castro Dias	0,10%	1.554	1.554,00
Marcos Araújo Silberman	0,10%	1.554	1.554,00
João Luiz Moreira de Mascarenhas Braga	1,00%	15.541	15.541,00
Milton Sullyvan Rocha Teles	0,10%	1.554	1.554,00
Fabrcício Cunha de Almeida	0,10%	1.554	1.554,00
Edgar da Silva Ramos	0,50%	7.771	7.771,00
Bruno Ferraz Moussallem Marques	0,50%	7.771	7.771,00
Julio Cesar Tiburcio Fernandes	0,10%	1.554	1.554,00
Isabela Guerra Alvarez Guarino	0,10%	1.554	1.554,00
Thiago Sawaya Sallum	0,10%	1.554	1.554,00
Total	100,00%	1.554.143	1.554.143,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

CRM

JK



Parágrafo Segundo. As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem mais de 3/4 (três quartos) do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Décima.

Parágrafo Terceiro. Até 30 (trinta) dias após a deliberação que aprovar o aumento do capital da sociedade, terão os sócios preferência para participar no citado aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares. A este Parágrafo aplica-se a mesma regra dos Parágrafos 2º e 3º da Cláusula Décima.

Parágrafo Quarto. A Sociedade poderá adquirir suas próprias quotas para manutenção em tesouraria, desde que haja reservas livres em valor suficiente para a aquisição de tais quotas.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima. A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por até 7 (sete) membros, sendo 2 (dois) Diretores de Gestão de Recursos, 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos, 1 (um) Diretor de Compliance e os demais Diretores sem designação específica, denominados Administradores, conforme definido no Parágrafo Décimo abaixo, sócios ou não, sendo todos residentes no país. Os Administradores serão eleitos para mandatos de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, os quais estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Com o término do mandato, os membros da Administração permanecerão em seus cargos até que ocorra nova eleição, em conformidade com o Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. Os Administradores exercerão suas atividades com independência e terão poderes para, observados os termos deste Contrato Social, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- b) Contratar e dispensar empregados da Sociedade;
- c) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- d) Negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais;
- e) Representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas;
- f) Adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações ligadas às finalidades sociais; e



- g) Representar a Sociedade nas assembleias gerais, reuniões de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades, consórcios ou qualquer outra entidade nos quais a Sociedade detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela Sociedade.

Parágrafo Segundo. Os Administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura: (i) dos respectivos termos de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição; ou (ii) da própria alteração contratual e/ou do documento em separado que os tiver elegido.

Parágrafo Terceiro. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento permanente de qualquer cargo de Administrador, será imediatamente convocada uma Reunião de Sócios para eleição do substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído.

Parágrafo Quarto. Os Administradores poderão, a qualquer tempo, ser destituídos de suas funções, em virtude de resolução aprovada pelos sócios representando a maioria do capital social e obedecidos os preceitos do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quinto. Os Administradores farão jus a uma remuneração cujo valor será fixado em Reunião de Sócios, por maioria de votos, e levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo Sexto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos Administradores, procuradores da Sociedade ou empregados da Sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros.

Parágrafo Sétimo. Para atender as resoluções da CVM é definido que pelo menos 1 (um) dos administradores deverá ser administrador de carteira de valores mobiliários autorizados pela CVM.

Parágrafo Oitavo. Nos termos do art. 4º, incisos III, IV e V da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução 558"), a Sociedade contará, respectivamente, com (i) dois Diretores de Gestão de Recursos, autorizados pela CVM, ao qual caberão a responsabilidade pela gestão de recursos, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência da Sociedade e ao ajuste à exposição a risco das carteiras geridas, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Gestão de Riscos; (ii) um Diretor de Compliance, ao qual caberá a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela Sociedade, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da Sociedade; e (iii) um Diretor de Gestão de Riscos, ao qual caberá a responsabilidade pela gestão de riscos da Sociedade, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade e à elaboração de relatório de exposição a risco de cada carteira gerida.

DUCESP

1013

Parágrafo Nono. A os Diretores, sem designação específica caberá a responsabilidade por todos os demais atos de gestão da Sociedade cuja competência não se atribua aos Diretores de Gestão de Recursos, de Compliance e de Gestão de Riscos.

Parágrafo Décimo. São administradores da sociedade os seguintes sócios: (i) **MARCOS DE ANDRADE PEIXOTO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 11883732-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 05509917784, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Copacabana 1424/702, CEP: 22070-012, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, no cargo de **Diretor de Gestão de Recursos**; (ii) **FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 144.640, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.388.647-17, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Raulino de Oliveira, nº 20, apto. 302, Barra da Tijuca, no cargo de **Diretor de Compliance**; (iii) **JULIO CAPUA RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.484.734-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.287.367-49, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa nº 805, Bloco 1, SS203, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, no cargo de **Diretor de Gestão de Riscos**; e (iv) **GUILHERME DIAS FERNANDES BENCHIMOL**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 010.398.628-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.998.037-48, residente e domiciliado na Avenida Via Parque nº 3.715, Bloco 1, apt. 401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, no cargo de **Diretor sem designação específica**, os quais, desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava. A Sociedade somente se obriga: (a) por ato ou assinatura de 2 (dois) Administradores, agindo em conjunto; ou (b) por ato ou assinatura de 1 (um) procurador (es) com poderes especiais, agindo dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato; ou (c) por ato ou assinatura de 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por 2 (dois) Administradores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicium", terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Nona. As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião de Sócios, realizadas na forma prevista nesta Cláusula Nona, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

LM

0

0

JK

DUCE SP

de 10 10

Parágrafo Primeiro. As Reuniões de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ao menos 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (ii) designar Administradores, quando for o caso;
- (iii) aprovar, rever e, quando aplicável, atualiza as políticas e manuais sobre regras, procedimentos e controles internos adotados pela Sociedade; e
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. A convocação das Reuniões de Sócios caberá a qualquer dos sócios ou a qualquer Administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Reunião de Sócios, sendo dispensada qualquer publicação em órgão oficial ou de imprensa. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quarto. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Reunião de Sócios serão registradas por escrito, em ata assinada pelos sócios, sendo que cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

Parágrafo Quinto. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quorum de deliberação.

Parágrafo Sexto. Bastará a assinatura de sócio (s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quorum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima. O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, com observância das prescrições legais, as quais deverão ser assinadas por um dos sócios e por um contador devidamente registrado perante os órgãos competentes.

Parágrafo Primeiro. Observado o disposto nesta Cláusula, o lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída em Reunião de Sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação

AM

JK

DUCE SP

an in is

de cada sócio no capital social, mediante aprovação por quorum de maioria absoluta do capital social da Sociedade. Com relação a eventuais perdas, os sócios arcarão na proporção de suas quotas, na forma do art. 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá levantar balanços em períodos semestrais e/ou períodos menores, e por deliberação dos sócios, poderá distribuir o lucro líquido apurado nestes períodos e distribuir dividendos com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros de balanços patrimoniais anteriores.

Parágrafo Terceiro. Também mediante deliberação por quorum de maioria absoluta, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre capital próprio.

CAPÍTULO VI CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula Décima Primeira. As quotas não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas de um sócio para outro ou para terceiros sem que, previamente, seja dada preferência à Sociedade para adquirir tais quotas.

Parágrafo Primeiro. O direito de preferência na cessão e transferência de quotas é atribuído exclusivamente à Sociedade.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da cessão de quota (s) ocorrer em favor da própria Sociedade (quotas em tesouraria), verificar-se-á a existência de reservas livres e suficientes para aquisição da(s) quota(s) através de balanço patrimonial e, caso esta(s) seja(m) adquirida(s), será(ão) mantida(s) em tesouraria. O direito de preferência descrito acima não se aplica à aquisição de quotas para manutenção em tesouraria.

CAPÍTULO VII DIREITO DE RETIRADA

Cláusula Décima Segunda. Os sócios poderão retirar-se da Sociedade apenas nas hipóteses expressamente previstas em lei.

Parágrafo Único. Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data do Instrumento de Alteração do Contrato Social da Sociedade que formalizar a retirada.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula Décima Terceira. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação

DUCE SP

de la de

majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa, insolvente, falido, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CAPÍTULO IX EXCLUSÃO DE SÓCIOS

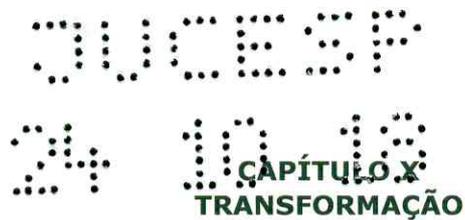
Cláusula Décima Quarta. Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

- (i) Quebra do *affectio societatis*;
- (ii) Concorrência direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócios, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e
- (iii) A verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, mas não somente, a decretação de falência ou insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o (s) acusado (s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.



Cláusula Décima Quinta. A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por meio de deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XI ARBITRAGEM

Cláusula Décima Sexta. As questões relacionadas a este Contrato Social, aos acordos de sócios arquivados na sede da Sociedade, às disposições no Código Civil, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e às demais normas aplicáveis ao funcionamento das Sociedades em geral, ou delas decorrentes serão resolvidas em definitivo por meio de arbitragem a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro e administrada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas, de acordo com o regulamento desta.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

(assinaturas na próxima página)

JUCESP
24 10 18

(Página de assinatura da 70ª Alteração do Contrato Social da XP Gestão de Recursos Ltda.)

Representados por Fabrício Cunha de Almeida e Larissa Toenjes Barbeito de Vasconcellos

BERNARDO DE MENDONÇA GOUVEA FERREIRA
RODRIGO NEIVA FURTADO
MARCOS DE ANDRADE PEIXOTO FILHO
RODRIGO CASTRO DIAS
ANDRÉ MASETTI
FAUSTO SILVA FILHO
MARCOS ARAÚJO SILBERMAN
JOÃO LUIZ MOREIRA DE MASCARENHAS BRAGA
MILTON SULLYVAN ROCHA TELES
JULIO CESAR TIBURCIO FERNANDES
BRUNO FERRAZ MOUSSALLEM MARQUES
ISABELA GUERRA ALVAREZ GUARINO
EDGAR DA SILVA RAMOS
THIAGO SAWAYA SALLUM

FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA

LEONARDO REIS DAWADJI MAGALHÃES COSTA

GUILHERME DIAS FERNANDES BENCHIMOL

JULIO CAPUA RAMOS DA SILVA

FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA
Diretor

XP INVESTIMENTOS S.A.

JULIO CAPUA
Diretor

JULIO CAPUA
Diretor

Testemunhas:

1.

RG: FLAVIA RENÓ STÁBILE COSTA
 CPF: CPF: 416.950.328-70
 RG: 40.426.668-X

2.

RG: FELIPE ROSSI PINHEIRO LIMA
 CPF: CPF: 417.237.858-73
 RG: 39.569.615-X

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO

JUCESP
24 OUT 2018



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA FERREIRA CORREIA
SECRETARIA GERAL

509.125/18-9



JUCESP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.625.200/0001-89

Razão Social: XP GESTAO DE RECURSOS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK 1909 T SUL ANDAR 30 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011703485510602285

Informação obtida em 27/01/2020 14:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XP GESTAO DE RECURSOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.625.200/0001-89

Certidão nº: 2273616/2020

Expedição: 27/01/2020, às 14:17:12

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XP GESTAO DE RECURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.625.200/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Documento N° 2020/24839/002495

Certifico que, nesta data, foi desentranhada a folha **259**, conforme justificativa:
Para substituir por despacho.

Em, **03/02/2020 09:03:22.**

LUCAS DE LIMA SILVA
ESTAGIÁRIO



SGD: 2020/24839/002806

PROCESSO Nº: 2020/24830/002495

INTERESSADO: XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

DESPACHO Nº 2/2020/DINVEST

Retornem-se os autos ao Comitê de Investimentos, em atendimento ao Despacho Nº1/2020/CI do dia 24/01/2020, referente ao credenciamento da **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Victor Barros Prehl

Gerencia de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2019/24830/004061

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por LUCAS DE LIMA SILVA
Data 03/02/2020 09:54

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANALISE E PROVIDÊNCIAS



ATA DA 2ª ORDINÁRIA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

- I. DATA E HORA:** 21 de fevereiro de 2020, às 10h.
- II. LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Milene Martins Ramos, Economista e Coordenadora do Comitê de Investimentos; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa e **Júlio César Medeiros Lima**, Gerente de Controle e Análise de Risco. **Convidado:** Victor Barros Prehl, Gerente de Carteira e Operações Financeiras.
- IV. ORDEM DO DIA:** 1) *Credenciamento de instituições financeiras:*
- V. PARECER DO COMITÊ:** (1) *Credenciamento de instituições financeiras:* A reunião teve início com a apresentação do processo nº 2019/24830/004061, que trata de credenciamento da XP Gestão de Recursos LTDA, com os Fundos XP LONG SHORT 60 FI EM COTAS DE FI MULTIMERCADO, XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP, XP MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO e XP AÇÕES FIC AÇÕES. Após análise e discussão do processo o Comitê deliberou pela aprovação do credenciamento da instituição. Na sequência houve a apresentação dos Fundos Itaú Ações Momento 30 FIC FI, Itaú Renda Fixa IMA-B Ativo FIC FI e Itaú Ações Dunamis FIC FI, incluídos no processo de credenciamento 2018/24830/002656. Após análise e discussão dos Fundos o Comitê deliberou pela aprovação do credenciamento das instituições.
- VI. ENCERRAMENTO:** A 2ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos foi suspensa, devendo ser retomada para continuação da deliberação dos demais processos de credenciamento de instituições financeiras, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Milene Martins Ramos
Coordenadora do Comitê de Investimentos


Júlio César Medeiros Lima
Gerente de Controle e Análise de Risco


Elenora Antônia de Carvalho
Assistente Administrativa



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2019/24830/004061

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Enviado por WANDERSON GOMES SOUSA
Data 22/04/2020 10:46

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
ATA DE APROVAÇÃO DO
Despacho CREDENCIAMENTO NA 2ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS 2020



SGD: 2020/24839/009999

DESPACHO Nº 01127/2020/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no *site* do Instituto,

CONSIDERANDO o disposto no **Parecer DINVEST nº 001/2020 de 07/01/2020, constante no Processo nº 2019/24830/004061 do XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos** de 21 de fevereiro de 2020, que aprovou o credenciamento da gestora, que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2020 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento do **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** como **Gestor de Fundos de Investimentos,** com os fundos: **XP Macro Institucional FIC Multimercado, CNPJ nº 26.549.933/0001-26; XP Ações FIC Ações, CNPJ nº 28.122.142/0001-40; XP Infração FI RF Referenciado IPCA LP, CNPJ nº 14.146.491/0001-98; XP Long short 60 FIC Multimercado, CNPJ nº 21.827.663/0001-54.**

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/009999

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade GABPRES
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 23/04/2020 13:22

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo PARA PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA PROVIDÊNCIAS